



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 26 de novembro de 2019

Edição 221

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e, ainda, nos termos do Decreto Federal nº 70.274, de 9 de março de 1972,

R E S O L V E :

Declarar luto oficial em todo o Estado de Rondônia, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do pioneiro e jornalista, o Senhor EURO TOURINHO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9065416

DECRETO Nº 24.491, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.127.700,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e autorização para reprogramação de dotação oriunda de Emendas Parlamentares, nos termos do artigo 13 da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019, alterada pela Lei nº 4.465, de 25 de março de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.127.700,00 (um milhão, cento e vinte e sete mil, setecentos reais), em favor das Unidades Orçamentárias: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior, decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I e nos valores especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

ANEXO I

CRÉDITO POR ANULAÇÃO REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUMRESPOM			30.000,00
15.015.06.181.2020.2144	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	449052	0100	30.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			158.000,00
16.001.12.368.1076.2213	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	444042	0100	158.000,00

	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			59.700,00
16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	445052	0100	15.000,00
16.004.27.812.1216.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS - PRODESP	334041	0100	38.000,00
		335041	0100	6.700,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			850.000,00
17.012.10.301.1093.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	334041	0100	850.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			30.000,00
19.001.20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	335041	0100	30.000,00
TOTAL				R\$ 1.127.700,00

**ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			551.700,00
11.025.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	551.700,00
	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			30.000,00
16.004.27.811.1216.1064	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO - PRODER	339033	0100	30.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			350.000,00
17.012.10.122.2070.1615	EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE	449052	0100	350.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			158.000,00
19.001.20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	445042	0100	158.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			38.000,00
23.001.08.244.1290.2073	FORTALECER A REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICO E PRIVADA	445042	0100	38.000,00
TOTAL				R\$ 1.127.700,00

Protocolo 9010735

DECRETO N° 24.492, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.639.844,13, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 8° da Lei n° 4.455, de 7 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.639.844,13 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Polícia Militar - PM e Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo II.

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior, decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, nos valores especificados.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de novembro de 2019, 132° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Finanças
ANEXO I

CRÉDITOPOR ANULAÇÃOREDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR				40.000,00
11.004.23.695.1263.1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	334041	0100	10.000,00
		339039	0100	30.000,00
POLÍCIA MILITAR - PM				274.954,41
15.005.06.128.2236.2894	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339030	0100	375,00
15.005.06.181.2236.1275	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	0100	147.942,53
15.005.06.181.2236.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	449052	0100	58.352,88
15.005.06.302.2236.2907	EXECUTAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	339030	0100	8.285,00
		449052	0100	59.999,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				1.324.889,72
16.001.12.362.1076.2214	MANTER O ENSINO MÉDIO	449052	0118	345.480,50
16.001.12.367.1076.2211	MANTER O ENSINO ESPECIAL	339032	0100	814.000,00
		339039	0118	27.000,00
16.001.12.368.1076.2213	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	339048	0112	138.409,22
			TOTAL	R\$ 1.639.844,13

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR				40.000,00
11.004.23.695.1263.1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	449051	0100	40.000,00
POLÍCIA MILITAR - PM				274.954,41
15.005.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	0100	274.954,41
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				1.324.889,72
16.001.12.367.1076.2211	MANTER O ENSINO ESPECIAL	449052	0100	814.000,00
		449052	0118	27.000,00
16.001.12.368.1076.2165	MANTER E MELHORAR AS UNIDADES ESCOLARES	449051	0112	61.714,22
		449051	0118	345.480,50
16.001.12.368.1076.2203	MANTER E MELHORAR O ENSINO E A APRENDIZAGEM	339039	0112	36.145,00
16.001.12.368.1076.2213	MANTER AS UNIDADES ESCOLARES E ASSISTÊNCIA AOS EDUCANDOS	445042	0112	12.000,00
		335043	0112	28.550,00
			TOTAL	R\$ 1.639.844,13

Protocolo 9002937

PGE

EXTRATO

EXTRATO N° 2840
FOMENTO N° 099/PGE-2019

2019

4

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENGENHEIRO WALMER SIQUEIRA – CNPJ/MF: 29.911.270.0001-48

OBJETO: A construção de 3 (três) salas de aula na Escola Municipal de Educação Engenheiro Walmer Adão Denny Siqueira, no Município de Porto Velho-RO.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 12368107622130000 – Elemento de Despesa: 44.50.42 - Fonte de Recursos 0100001024.

PROCESSO: 0005.270373/2019-14

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 12.11.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- MÁRCIA CRISTINA DE S. CARDOSO ANDRADE – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 2841

FOMENTO N° 111/PGE-2019

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDUARDO VALVERDE ARAÚJO ALVES – CNPJ/MF: 21.588.472/0001-87

OBJETO: A liberação de recursos para construção de 03 (três) salas de aula, para atender a Escola Municipal de Educação Infantil Eduardo Valverde Araújo Alves, no Município de Porto Velho/RO.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 12368107622130000 – Elemento de Despesa: 44.50.42 - Fonte de Recursos 0100001007.

PROCESSO: 0005.233208/2019-81

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 21.11.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- SIMARIA MONTEIRO TAVARES – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 2842

FOMENTO N° 112/PGE-2019

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE MÃES DE AUTISTAS DE ARIQUEMES – CNPJ/MF: 12.229.594/0001-96

OBJETO: Repasse de recurso financeiro para manutenção do ensino especial na entidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 92.400,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 12368107622130000 – Elemento de Despesa: 335043- Fonte de Recursos 0112000000.

PROCESSO: 0029.451642/2019-73

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 21.11.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 2843

FOMENTO N° 113/PGE-2019

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURITIS – RO – CNPJ/MF: 03.536.126/0001-73

OBJETO: A liberação de recursos para manutenção e desenvolvimento da entidade, para atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Buritis - RO.

VALOR GLOBAL: R\$ 92.400,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 12368107622130000 – Elemento de Despesa: 335043 - Fonte de Recursos 0112000000.

PROCESSO: 0029.309166/2019-99

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 21.11.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- OSMAR FERMIANO ROBERTO – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 2844

FOMENTO N° 114/PGE-2019

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR DA E.M.E.I. MÃE MARGARIGA – CNPJ/MF: 23.449.198/0001-90

OBJETO: A construção de 3 (três) salas de aula, através da contratação de empresa especializada em construção civil e fornecimento de materiais de construção.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00.

DESPESA: P/A: 12368107622130000 - Natureza da Despesa: 445042 - Fonte de Recursos: 0100001007.

PROCESSO: 0005.159247/2019-18

VIGÊNCIA: 200 dias

DATA DE ASSINATURA: 20.11.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ROSANA BRITO DARTIBALLE – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 2845

CONVÊNIO N° 240/PGE-2019

2019

5

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – CNPJ/MF: 01.254.422/0001-56

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Convenente, dos serviços de manejo e transporte de silagem, adubos, grãos, frutas e produtos diversos, aração e gradagem, além de preparo do solo para plantio, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 300 pequenos produtores rurais; b) desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições da produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município. Para realizar o objeto, o Concedente repassará ao Convenente os seguintes bens: 06 tratores, 09 carretas agrícolas e 09 grades aradoras (melhor descritos no plano de trabalho).

PROCESSO: 0025.475767/2019-29

VIGÊNCIA: 18.11.2024

DATA DE ASSINATURA: 20.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- GISLAINE CLEMENTE – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2846

CONVÊNIO N° 260/PGE-2019

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE – CNPJ/MF: 22.855.142/0001-73

OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Convenente, dos serviços de manejo e transporte de silagem, adubos, grãos, frutas e produtos diversos, além de aração, gradagem e preparo do solo para plantio, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 50 famílias de produtores rurais; b) desenvolver a agricultura familiar; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do home no campo; e) melhorar as condições da produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município.

PROCESSO: 0025.488347/2019-11

VIGÊNCIA: 19.11.2024

DATA DE ASSINATURA: 22.11.2019

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI

- ELIOMAR PATRÍCIO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2847

CONTRATO N° 435/PGE-2019

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: CLARO S.A. – CNPJ/MF N° 40.432.544/0001-47

OBJETO: A contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional.

VALOR: R\$ 311.104,56

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 2154 - Fonte de Recursos: 0100 – Natureza de Despesa: 3.3.90.40.

PROCESSO: 0037.383297/2019-39

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 21.11.2019

ASSINAM:

- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário / SESDEC

- CRISTIANO MARCELO DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2848

CONTRATO N° 436/PGE-2019

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: OI MÓVEL S/A – CNPJ/MF N° 05.423.963/0001-11

OBJETO: Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional.

VALOR: R\$ 1.814,40

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 2154 - Fonte de Recursos: 0100 – Natureza de Despesa: 3.3.90.40.

PROCESSO: 0037.383297/2019-39

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 24.10.2019

ASSINAM:

- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário / SESDEC

- LUCAS RAMOS CARNEIRO – Representante / Contratada

- MARIA GORETI MARCELINO DE ALMEIDA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2849

CONTRATO N° 453/PGE-2019

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CNPJ/MF N° 02.558.157/0001-62

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de dados móveis, sob demanda, através da tecnologia 4G e 3G, contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10 GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional.

VALOR: R\$ 366.866,56

2019

6

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 2154 - Fonte de Recursos: 0100 – Natureza de Despesa: 3.3.90.40.

PROCESSO: 0037.383297/2019-39

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 21.11.2019

ASSINAM:

- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário / SESDEC

- CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA – Representante / Contratada

- WELLINGTON XAVIER DA COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2850

CONTRATO N° 469/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA – CNPJ/MF N° 79.788.766/0015.38

OBJETO: A aquisição de 05 Kits de Instrumentos Musicais, referente às atividades de Banda Musical destinado às escolas públicas da rede estadual de educação, por meio de utilização da Ata de Registro de Preços n°. 20/2018, PE n°. 01/2018 - FNDE/MEC, enquanto Órgão Participante de Compra Nacional.

VALOR: R\$ 91.218,00.

DESPESA: P/A: 12368107622070000 – Fonte: 0621/0112 – Elemento de Despesa: 449052.

PROCESSO: 0029.176570/2019-70

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 19.11.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- VALDEMAR ÁBILA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2851

CONTRATO N° 472/PGE-2019

CONTRATANTE: SEJUCEL

CONTRATADA: CONSTRUTORA VÉRTICE EIRELI EPP – CNPJ/MF N° 10.552.726/0001-90

OBJETO: A construção de centro de convenções no Parque dos Tanques, localizado na Av. Lauro Sodré, 3102 Bairro Nacional, Porto Velho – RONDÔNIA. Coordenadas: 8 graus 44 minutos e 7 segundos (sul) e 63 graus 54 minutos e 14 segundos oeste e tem corredor de transporte público pela Av. Lauro Sodré.

VALOR: R\$ 12.817.316,54

DESPESA: P/A: 13.392.1215.1065 - Fonte de Recursos: 0216/1100 – Natureza de Despesas: 449051.

PROCESSO: 0032.205869/2019-90

VIGÊNCIA: 540 dias

DATA DE ASSINATURA: 21.11.2019

ASSINAM:

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL

- CARLOS DA PAZ – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2852

CONTRATO N° 483/PGE-2019

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ/MF N° 05.587.568/0001-74

OBJETO: A aquisição de Suprimento de Informática, por meio da Ata de Registro de Preço n° 270/2018 (8125844), Pregão Eletrônico n° 239/2018 (8126083), pertencente a Secretaria de Estado da Saúde – RO.

VALOR: R\$ 871.375,80

DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 12126107622040000 - Fonte de Recursos: 0118000000 – Natureza de Despesa: 339030/449052.

PROCESSO: 0029.400412/2019-46

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 20.11.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- DELVANE GOMES COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2853

3° TACNT N° 336/PGE-2016

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ/MF N° 19.964.929/0001-69

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DESPESA: Programa de trabalho: 4009 – Fonte de Recursos: 0110 – Elemento de Despesa 33.90.39 e 33.90.30 (fl.492/493).

PROCESSO: 01-1712.07647/0000/2015

DATA DE ASSINATURA: 20.09.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- FERNANDO GARCIA CAVADA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2854

4° TACNT N° 274/PGE-2018

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: FUHRMANN & CIA LTDA – EPP – CNPJ/MF N° 84.615.772/0001-28

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência e 60 (sessenta) dias de execução do contrato nº 274/PGE-2018, que tem como objeto a construção de blocos de sala de aula padrão do campo, atendendo a EMEF João Paulo II, no município de Machadinho do Oeste-RO.

PROCESSO: 0029.470346/2019-71

DATA DE ASSINATURA: 19.11.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- CARLOS DA PAZ – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2855

1º TACNT Nº 440/PGE-2019

CONTRATANTE: CBMRO

CONTRATADA: HP SERVIÇOS COMBINADO DE ESCRITÓRIO EIRELI – CNPJ/MF Nº 29.188.156/0001-20

OBJETO: As despesas de que tratam esse aditivo serão retirados da seguinte dotação orçamentária: PROGRAMA TRABALHO: 06.122.1243.2087 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Fonte de Recursos: 0100, conforme Declaração Orçamentária e Financeira (8875519), assinada pelo Ordenador de Despesas.

PROCESSO: 0004.279434/2019-19

DATA DE ASSINATURA: 20.11.2019

ASSINAM:

- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Comandante Geral do / CBMRO

- JÚLIO CESAR SILVEIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2856

6º TACNV Nº 214/PGE-2016

CONCEDENTE: SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE – CNPJ/MF Nº 63.761.936/0001-55

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio pactuado entre as partes por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 30/09/2019.

PROCESSO: 01-1712.11336-0000/2016

DATA DE ASSINATURA: 27.09.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2857

3º TACNV Nº 413/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – CNPJ/MF Nº 63.761.944.0001/00

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do ajuste, visando à para aquisição e instalação de aparelhos de ares condicionados, no município de Governador Jorge Teixeira/RO.

PROCESSO: 0005.131194/2018-81

DATA DE ASSINATURA: 20.11.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- JOÃO ALVES SIQUEIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2858

2º TACNV Nº 455/PGE-2018

CONCEDENTE: SEAS

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – CNPJ/MF Nº 63.761.944/0001-00

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio nº 455/PGE-2018 (4188092), por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14 de novembro de 2019, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 0026.046465/2017-75

DATA DE ASSINATURA: 14.11.2019

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA – Secretária Adj. de Estado / SEAS

- JOAO ALVES SIQUEIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2859

1º TACNV Nº 108/PGE-2019

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – CNPJ/MF Nº 84.723.030/0001-16

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior e assim dar continuidade aos termos iniciais do ajuste, cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar, para escolas urbanas e rurais, localizadas no município de Ariquemes – RO.

PROCESSO: 0005.146569/2019-99

DATA DE ASSINATURA: 20.11.2019

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2860

TERMO DE RESCISÃO Nº 030/PGE-2019

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 230/PGE-2014

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: M & A VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ/MF N° 05.543.356/0001-95

OBJETO: Considerando o despacho de (fls.208), opinando pela possibilidade da pretendida rescisão;

Considerando que a interessada foi notificada a respeito da rescisão (fls.209);

Considerando a previsão de rescisão do presente Contrato na Cláusula Primeira e Segunda do 5º Termo Aditivo de prorrogação de prazo (fl.207);

As partes amigavelmente rescidem o presente contrato, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2019, conforme autoriza o art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 01-1712.01999-0000/2014

DATA DE ASSINATURA: 14.10.2019

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- ANA PAULA PELEGRINI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2861

TERMO DE COOPERAÇÃO N° 006/PGE-2019

COOPERANTE: SEGE/DEDP

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CNPJ/MF N° 04.798.328/0001-56

OBJETO: Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a SEGE/RO, ESCOLA DE GOVERNO e a SEPOG/RO, visando à conjugação de esforços com vistas à cooperação técnica em fornecimento de tecnologias gerenciais de conhecimento estratégico, bem como difusão de conhecimento e cessão de informações de dados em razão da convergência de atribuições institucionais das signatárias na defesa do interesse público.

PROCESSO: 0035.055608/2019-92

VIGÊNCIA: 04 anos

DATA DE ASSINATURA: 22.02.2019

ASSINAM:

- JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA – Superintendente / SEGE/RO

- JAILSON VIANA DE ALMEIDA – Secretário de Estado / SEPOG

- CLEUZA AVELLO CORREA – Diretora Executiva / DEDP

EXTRATO N° 2862

ERRATA AO 3º TACNT N° 336/PGE-2016

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Encaminhem-se à Procuradoria Geral do Estado - Setor de Contratos e Convênios, para que, por meio de publicação de errata, efetuem a correção do 3º Termo Aditivo acostados às fls. 499 no seguinte termo:

3º termo aditivo ao Contrato n° 336/PGE-2016

Onde se lê:

CONTRATO N° 259/PGE-2016:

"Cláusula Primeira: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo."

Leia-se:

"Cláusula Primeira: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar do dia 13/10/2019, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo."

PROCESSO: 01-1712.07647/0000/2015

DATA DE ASSINATURA: 12.11.2019

ASSINA:

- HORCADES HUGUES SENA JUNIOR – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2863

1º ERRATA AO CONTRATO N° 435/PGE-2019

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: CLARO S.A.

O Procurador do Estado torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o CONTRATO 435/PGE-2019 (8508589), tendo como partícipes a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC e CLARO S.A.

Onde se lê:

"CONTRATADA: A empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua HENRI DUNANT, nº 780 - Torre A e Torre B, Bairro Santo Amaro, no Município de São Paulo/SP, CEP: 04.709-110, aqui representada por seu titular o Sr. CRISTIANO MARCELO DA SILVA, portador do CPF/MF nº 233.166.468-24, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada através do documento sob o ID 5974576."

Leia-se:

"CONTRATADA: A empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua HENRI DUNANT, nº 780 - Torre A e Torre B, Bairro Santo Amaro, no Município de São Paulo/SP, CEP: 04.709-110, aqui representada por seu titular o Sr. CRISTIANO MARCELO DA SILVA, portador do CPF/MF nº 438.347.602-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada através do documento sob o ID 5974576."

PROCESSO: 0037.383297/2019-39

DATA DE ASSINATURA: 24.10.2019

ASSINA:

- HELDER LUCAS SILVA NOGUEIRA DE AGUIAR – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2864

2º ERRATA AO CONTRATO N° 435/PGE-2019

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: CLARO S.A.

O Procurador do Estado torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o CONTRATO 435/PGE-2019 (8508589), tendo como partícipes a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC e CLARO S.A.

Onde se lê:

"1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (4869528) de Termo de Adjudicação (5999118).

1.2. Da Vinculação:

1.2.1. Este Termo de Contrato vincula-se às orientações contidas nos Despacho SESDEC-ASSESS (8508203), ao Termo de Referência, independentemente de transcrição.

1.3 Especificação do Objeto:

1.3.1 O objeto do presente instrumento encontra-se especificado nos itens 10 a 14, 30 a 34 e 42 a 60 do Anexo único da ARP nº 143/2019 (6868525)."

Leia-se:

"1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (4869528) de Termo de Adjudicação (5999118).

1.2. Da Vinculação:

1.2.1. Este Termo de Contrato vincula-se às orientações contidas nos Despacho SESDEC-ASSESS (8508203), ao Termo de Referência, independentemente de transcrição.

1.3 Especificação do Objeto:

Ord.	Item da Ata	Especificação / Descrição	Unid.	Quant.	Valor Previsto	Valor Total
10	10	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Buritis)	ACESSO	50	R\$99,92	R\$4.996,00
11	11	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Machadinho do Oeste)	ACESSO	39	R\$99,92	R\$3.896,88
12	12	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB , tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Ouro Preto D' Oeste)	ACESSO	36	R\$99,92	R\$3.597,12
13	13	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional.(Rondonias)	ACESSO	3	R\$99,92	R\$299,76
14	14	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Riozinho)	ACESSO	3	R\$99,92	R\$299,76
30	30	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Colorado do Oeste)	ACESSO	31	R\$86,56	R\$2.683,36
31	31	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Monte Negro)	ACESSO	9	R\$86,52	R\$778,68
32	32	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Campo Novo de Rondônia)	ACESSO	10	R\$94,53	R\$945,30
33	33	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Chupunguaia)	ACESSO	9	R\$94,53	R\$850,77
34	34	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Itapuã do Oeste)	ACESSO	3	R\$94,53	R\$283,59
42	42	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Alto Alegre dos Parecis)	ACESSO	3	R\$99,92	R\$299,76
43	43	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Cabixi)	ACESSO	3	R\$99,92	R\$299,76
44	44	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Cacaulândia)	ACESSO	3	R\$99,92	R\$299,76
45	45	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Castanheiras)	ACESSO	3	R\$99,92	R\$299,76

46	46	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Costa Marques)	ACESSO	10	R\$99,92	R\$999,20
47	47	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Nova União)	ACESSO	3	R\$99,92	R\$299,76
48	48	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Parecis)	ACESSO	3	R\$99,92	R\$299,76
49	49	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Pimenteiras do Oeste)	ACESSO	3	R\$99,92	R\$299,76
50	50	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Primavera de Rondônia)	ACESSO	3	R\$99,92	R\$299,76
51	51	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Rio Crespo)	ACESSO	3	R\$99,92	R\$299,76
52	52	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (São Felipe do Oeste)	ACESSO	3	R\$99,92	R\$299,76
53	53	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (São Francisco do Guaporé)	ACESSO	12	R\$99,92	R\$1.199,04
54	54	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Seringueiras)	ACESSO	3	R\$99,92	R\$299,76
55	55	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Teixerópolis)	ACESSO	3	R\$99,92	R\$299,76
56	56	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Vale do Anari)	ACESSO	3	R\$99,92	R\$299,76
57	57	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Estrela de Rondônia)	ACESSO	3	R\$99,92	R\$299,76
58	58	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Rio Pardo)	ACESSO	3	R\$99,92	R\$299,76
59	59	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Tarlândia)	ACESSO	3	R\$99,92	R\$299,76
60	60	Contratação de serviço de comunicação móvel de dados, franquia mínima de 10GB mensal, tráfego ilimitado, com fornecimento de Chip Nano SIM 4G e 3G, compatíveis com os dispositivos móveis, tipo Tablet e Smartphone, de propriedade dos Órgãos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC para atividade operacional. (Colina Verde)	ACESSO	3	R\$99,92	R\$299,76

PROCESSO: 0037.383297/2019-39

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2019

ASSINA:

- HELDER LUCAS SILVA NOGUEIRA DE AGUIAR – Procurador do Estado

Protocolo 9064927

Portaria nº 640/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 05.11.2019, da Gratificação de Atividade Específica, a servidora VIVIANE DE SOUZA MOREIRA, matrícula n.º 300134243, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, **pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, por ocasião da devolução à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

12 de novembro de 2019.

Leri Antônio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado Adjunto

EDITAL Nº 9/2019/PGE-GAB

Altera o Edital nº 01/2019/PGE-GAB, que Fixa a quantidade e valores das bolsas concedidas no âmbito do programa Permanente de Capacitação da PGERO para o ano de 2019.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011,

CONSIDERANDO as razões expostas no Plano de Capacitação, constante do Anexo II da Portaria 007/2017/PGERO;

CONSIDERANDO as disponibilidades financeiras e orçamentárias constantes da LOA e LDO bem como o Estudo de Impacto Orçamentário Financeiro constante dos Anexos da Portaria 007/2017/PGERO;

CONSIDERANDO o teor do Regulamento do Programa de Capacitação da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º do Edital nº 01/2019/PGE-GAB passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Para o ano de 2019, a quantidade de bolsas oferecidas para cada modalidade será:

1. Pós-graduação: 10 (dez);

2. Mestrado: 12 (doze);

3. Doutorado: 6 (seis)."

Art. 2º. As bolsas que vierem a ser deferidas a partir da data de publicação deste edital terão o seu pagamento iniciado a partir do dia 1º de janeiro de 2020, englobando o reembolso das despesas realizadas após o deferimento da respectiva bolsa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

Juraci Jorge da Silva

Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 9066834

SUGESP

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº0042.480989/2019-55 que foi dispensada a licitação objetivando Locação de imóvel para servir como residência oficial ao Chefe do Poder Executivo Estadual e seus familiares, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, no valor mensal do contrato de R\$6.000,00 (seis mil reais) totalizando o contrato em R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) em favor da Pessoa Jurídica Realize Negócios Imobiliários e Serviços Ltda CNPJ: 07.003.278/0001-61 e conforme parecer acostado aos autos.

Porto Velho-RO 26 de novembro de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total da contratação de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), com base no parecer aos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Cel. PM CARLOS LOPES SILVA

Superintendente SUGESP

Matrícula: 100065634

Protocolo 9062798

SEGEP

Portaria nº 15047/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7528640), Despacho SESAUCR-8219157, que consta nos autos do Processo n. 0061.368214/2019-84,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CECILIA DA GUIA NUNES**, Nutricionista, Matrícula n. 300102145, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAUCacoal, no período de **1.1.2020 a 31.1.2020, 1.4.2020 a 30.4.2020, 1.9.2020 a 30.9.2020**, referente ao 1º quinquênio de 28.9.2010 a 27.9.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9001407

Portaria nº 15088/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8579199), Despacho SEDUC-GLOT 8957938, Errata SEDUC-GLOT 8974622, que consta nos autos do Processo n. 0029.472119/2019-81,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, a partir de 2.1.2020, o servidor **FABIO ADRIANO DE ALMEIDA ARAUJO**, ocupante do cargo de

Professor Classe C, matrícula n. 300115029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9007252

Portaria nº 15089/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7889480), Autorização SEJUS-GGP 7993617, que consta nos autos do Processo n. 0033.404050/2019-01,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RONILSO ALVES PINTO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300038467, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes, no período de **1.1.2020 a 31.3.2020**, referente ao 3º quinquênio de 20.12.2011 a 19.1.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9007561

Portaria nº 15091/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8747701), Despacho SEDUC-GLOT 8961479, Declaração SEDUC-CRECACSRH 8891543, que consta nos autos do Processo n.0029.488738/2019-97,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a partir de 1.2.2020, a servidora **GELIANE ROCHA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.300051513, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9008125

Portaria nº 15101/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7766543), Despacho SEJUS COGESPEN-7833977, Autorização SEJUS-GGP 7844225, que consta nos autos do Processo n.0033.391889/2019-64,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ALESSANDRO MELO SOBREIRA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087790, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de **1.1.2020 a 31.1.2020, 1.7.2020 a 31.7.2020, 1.12.2020 a 31.12.2020**, referente ao 2º quinquênio de 27.4.2014 a 26.9.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9011480

Portaria nº 15102/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7792502), Autorização SEJUS-GGP-7850469, que consta nos autos do Processo n.0033.394574/2019-79,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **CLEITON HENRIQUE TAVARES**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300129616, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho no período de **1.1.2020 a 31.3.2020**, referente ao 1º quinquênio de 11.8.2014 a 10.8.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9011593

Portaria nº 15103/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8937235), Despacho SEDUC-GLOT 8962417, que consta nos autos do Processo n. 0029.506816/2019-42,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a partir de 22.11.2019, a servidora **ALICE MORAIS TORRES DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.300125862, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9011696

Portaria nº 15105/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8491869), Despacho SEDUC-GLOT 8977734, que consta nos autos do Processo n. 0029.463064/2019-18,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a partir de 1.2.2020, o servidor **EDIR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n.300112661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9011823

Portaria nº 15172/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-CDGUM 7931009, Autorização SEJUS-GGP 8057678, que consta nos autos do Processo n. 0033.171311/2019-93,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **OSMILTON PINTO DE MESQUITA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300042503, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Guajará-Mirim, no período de **1.1.2020 a 31.3.2020**, referente ao 3º quinquênio de 17.7.2012 a 16.7.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9026961

Portaria nº 15157/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho (4180421), Despacho HRC-NRH 8975465, que consta nos autos no Processo n. 0051.017386/2018-21,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de **23.1.2018 a 26.1.2019**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **MARIA ELISABETE DO AMARAL SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.300127043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9023853

Portaria nº 15158/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho (4180421), Despacho HRC-NRH 8975465, que consta nos autos do Processo n. 0051.017386/2018-21, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 27.1.2019, no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, a servidora **MARIA ELISABETE DO AMARAL SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula n. 300127043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9024227

Portaria nº 15173/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no

DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7172790), Autorização SEJUS-GGP 7213391, que consta nos autos do Processo n. 0033.332330/2019-01,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EDILAINE NUNES ROSA PETERSEN**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116497, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Santa Luzia D'Oeste, no período de **1.1.2020 a 31.3.2020**, referente ao 1º quinquênio de 12.4.2012 a 11.4.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9027749

Portaria nº 15170/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEDUC-EEEFMDS 7297484, Despacho SEDUC-GLOT 8069007, que consta nos autos no Processo n. 0029.345220/2019-60,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.10.2019, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **PAULO SERGIO MREGLAD**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n.300117578, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9026244

Portaria nº 15174/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7637245), que consta nos autos do Processo n. 0052.378339/2019-21,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JOSELINA ALVES SARAIVA CUNHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300018000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Alvorada D'Oeste, no período de **1.1.2020 a 31.1.2020, 1.3.2020 a 30.4.2020**, referente ao 4º quinquênio de 18.9.2005a 17.9.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9028278

Portaria nº 15176/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Of. 858 (8780283), Requerimento (8780465), Despacho SEGEF-GAB 8781160, Despacho SEGEF-NAPF 9016284, que consta nos autos do Processo n. 0052.491851/2019-62,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, a contar de **11.11.2019**, o servidor **ANDERSON COSTA CAVALCANTE**, SIAPE n. 3143296, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente localizado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/NCP/SEGEF/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9030635

Portaria nº 15121/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (8241254), Despacho SEDUC-GLOT 8376145, que consta nos autos no Processo n. 0029.439541/2019-24,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2020, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **ADRIANE ALIPIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n.300136728, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9018523

Portaria nº 15118/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho SESAU-CRH 8943626, que consta nos autos do Processo n. 0036.266000/2019-81,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 13331/2019/SEGEP-NCSR, de 16.10.2019, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **JUCILENE GONCALVES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300016726, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/São Miguel do Guaporé .

ONDE SE LÊ:

no período de **1.11.2019 a 31.12.2019**, referente ao 5º quinquênio de 4.6.2011 a 3.6.2016.

LEIA-SE:

no período de **1.11.2019 a 31.1.2020**, referente ao 5º quinquênio de 4.6.2011 a 3.6.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9016939

Portaria nº 15195/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (8932614), que consta nos autos no Processo n. 0029.505596/2019-30,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de **11.11.2019**, os termos da Portaria n. 10965/2019/SEGEP-NCSR de 26.8.2019, que **Concedeu Licença Sem Vencimento**, a contar de 26.8.2019, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **PAULO HENRIQUE RAMOS ZOMERFELD**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300117725, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9042542

EXTRATO

Porto Velho/RO, 25 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio da Sindicância Administrativa Investigativa – SAI, registrada sob o n. 436/SAI/SESAU/2016, de 9/10/2017, bem como conforme consta o Processo n. 0031.491688/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional dos servidores, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 4ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, constituída pela Portaria n. 233/2019/SEGEP-CGA, publicada no DOE n. 033, de 18/1/2019, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 14490/2019/SEGEP-CAR entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a contar de 11 de novembro de 2019.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 9053776

Portaria nº 15213/2019/SEGEP-CAR

Porto Velho/RO, 25 de novembro de 2019.

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 1989/2019/SEGEP-5CSPAD, de 25 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 033/PAD/SEDUC/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a contar de 22 de novembro de 2019.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 9055975

Portaria nº 15214/2019/SEGEP-CAR

Porto Velho/RO, 25 de novembro de 2019.

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 1990/2019/SEGEP-5CSPAD, de 25 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 048/PAD/SEDUC/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a contar de 24 de novembro de 2019.

Philippe Rodrigues Menezes

Portaria nº 15186/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.460587/2019-63,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao **período de novembro/2019**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NAPF	ESTER PEREIRA DOS ANJOS	300044053	20

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9039582

Portaria nº 15187/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.460587/2019-63,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao **período de novembro/2019**.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	NAPF	LUSMIRIA CORTEZ VACA	300055691	20
2	NAPF	MARIA DACIONCEIÇÃO LEITE	300037580	20
3	NAPF	MARIA DAS LUZES IBIAPINA DA SILVA	300150926	20
4	NAPF	ROSELIA SOARES DO NASCIMENTO	300036375	20

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9039785

EDITAL Nº 233/2019/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão Judicial, proferida nos autos do Processo n. 7001573-70.2016.8.22.0012, constante do Processo SEI n. 0020.458391/2019-38, em referência ao Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, regido pelo Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1482, de 4 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1482, de 4 de maio de 2010, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1519, de 29 de junho de 2010, convoca a candidata, abaixo relacionada, para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse de Cargo Efetivo, para qual foi nomeada através do Decreto n. 24.430, de 7 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 209, de 8 de novembro de 2019, conforme a seguinte programação:

1. O (A) candidato (a) deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

Insc	Nome	Cargo	Localidade	Class.
950.637-3	Rosângela Barbosa Corim	Técnico Administrativo Educacional Nível II/ Agente de Limpeza e Conservação	Colorado do Oeste	17ª

Porto Velho – RO, 22 de novembro de 2019.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Eventos - Junta Médica (CEPEM)	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/ RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê)	8/ 11/2019 a 9/12/2019	Das 7h 30min às 12h 00min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de prazo, mediante agendamento junto ao CEPEM/ RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	8/ 11/2019 a 8/1/2020	
Eventos - GCP/ SEGEP	Prazos	Horário de Atendimento
- Conferência da Documentação e Posse.	8/ 11/2019 a 9/12/2019	Das 7h 30min às 12h 00min
- Pedido de Prorrogação de Prazo, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	8/ 11/2019 a 8/1/2020	
Conferência da Documentação e Posse, para candidato (a) que solicitou Prorrogação de Prazo.		

ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

PERÍCIA MÉDICA
LOCAL/ ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

- 2.1.** O (A) candidato (a) deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados. Devendo fazer o agendamento para a entrega dos respectivos resultados dos e ser submetido (a) a perícia médica.
- 2.2** Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo (a) próprio (a) candidato (a) à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado (a) Apto (a), será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do (a) candidato (a) e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do (a) candidato (a) e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas– TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do (a) candidato (a) e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
15	Radiografia de Bacia
16	Radiografia de tórax padrão – OIT

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/ SEGEP, sob a forma de Laudos. 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico; 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular; 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos; 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo. 6. O (A) candidato (a) deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Após a inspeção médica e de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental a candidata deverá ordenar os documentos exigidos e apresentá-los à Gerência de Concursos e Posses - GCP/SEGEP, localizada no Complexo Rio Madeira - Edifício Rio Cautário, Curvo 2,Térreo, à Avenida Farquar. 2986,Bairro Pedrinhas – CEP: 76.801-470 - Porto Velho -RO, para fins de conferência visando a efetivação de sua posse.

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ATOS ADMISSIONAIS JUNTO AO TCE/RO E PARA FIN DE CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE PESSOAL SEGEP/RO.

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e 1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
Original e 1 (uma) cópia	Comprovantes de Escolaridade/ Habilitação devendo está de acordo com Anexo III - Requisito/Escolaridade do Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
2 (duas) originais	Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público ou aposentadoria dele decorrente . Em caso positivo, o (a) candidato (a) deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Para Fins de Prestação de Contas de Atos Admissiais.
1 (uma) original	Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público .	-
1 (uma) original	Declaração do (a) candidato (a) informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o (a) candidato (a) não for cadastrado (a) deverá Declarar não ser cadastrado (a))	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação.	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental , expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia , acompanha de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia , acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal , da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
1 (uma) cópia	Ficha de Cadastramento de Dados, devidamente preenchida para fins de cadastramento no Sistema de Pessoal SEGEP/ RO.	Constante do Anexo VI, deste Edital.

Atenção: No ato da posse o (a) candidato (a) deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

À Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Avenida Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470 – Porto Velho – RO.

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Nome do (a) candidato (a) _____, portador do CPF n. _____, do RG n. _____, residente no endereço _____, telefone para contato: () _____, e-mail _____. Aprovado (a) do Concurso Público SEDUC, regido pelo Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1482, de 4 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1482, de 4 de maio de 2010, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1519, de 29 de junho de 2010, nomeado (a) por intermédio do Decreto n. 24.430, de 7 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 209, de 8 de novembro de 2019, convocado (a) para perícia médica e entrega de documentos para a posse do cargo de _____, com opção de lotação em Unidade Escolar/SEDUC/RO, localizada em _____, Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A POSSE**, por até 30 (trinta) dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

_____/_____/_____

LocalData

Assinatura Candidato (a)

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Eventos - Junta Médica (CEPEM)	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/ RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê)	8/ 11/2019 a 9/12/2019	Das 7h 30min às 12h 00min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/ RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	8/ 11/2019 a 8/1/2020	
Eventos - GCP/ SEGEP	Prazos	Horário de Atendimento
- Conferência da Documentação Para Posse.	8/ 11/2019 a 9/12/2019	Das 7h 30min às 12h 00min
- Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	8/ 11/2019 a 8/1/2020	12h 00min
Conferência da Documentação e Posse, para candidato (a) que solicitou Prorrogação de Posse.		

Observações:

1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do (a) candidato (a).
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

ANEXO V – FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O (A) candidato (a) deverá preencher o presente formulário de forma digitada ou manuscrito legível para entregá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEF, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)										
Nome:					Retificação do Nome:			Matrícula: Não Preencher		
DADOS DOCUMENTAIS										
Número do RG:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	Número do CPF:	Número do PASEP:	Número do Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	Local:		
CTPS:	Série:	Local:		Certificado de Reservista:	Categoria:	Local:		Ano:		
DADOS COMPLEMENTARES										
Data Nascimento:	Estado Civil:	Sexo:	Cor:	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:	Nome do Cônjuge:		Número CPF Cônjuge:	
ENDEREÇO						CONTATO				
Logradouro:						Telefone (s):		E-mail:		
FILIAÇÃO										
Nome da Mãe:				Data Nascimento da Mãe:	Nome do Pai:				Data Nascimento do Pai:	
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO										
Processo: Não Preencher		Contrato: Não Preencher		Organizadora do Concurso: Não Preencher	Edital de Abertura do Concurso Público: Não Preencher	Edital de Homologação do Concurso Público: Não Preencher		Edital de Convocação Perícia Médica e Posse: Não Preencher		
RESULTADO CONCURSO PÚBLICO			CARGO			COTAS		PCCR/ LEI	VENCIMENTO	C/ H
Inscrição: Não Preencher	Nota Final: Não Preencher	Classificação: Não Preencher	Não Preencher			PCD: Não Preencher	NEGRO:	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher
OPÇÃO DE VAGA			ÓRGÃO			CONTA BANCÁRIA		PROCESSO JUDICIAL		
Localidade/ Lotação Não Preencher			Não Preencher			Agencia:	C/ C:	Banco: BRASIL	Não Preencher	
NOMEAÇÃO			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO		PROCESSO SEI	
Não Preencher			Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher		Não Preencher	

Assinatura do (a) Servidor (a), por extenso Rubrica

Protocolo 9024871

Portaria nº 15222/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n. 0007.464281/2019-83,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao período de **21.10.2019 a 20.11.2019**.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALBALIZ RODRIGUES DA SILVA	300014820	34
2	ALAN NEGRI FEITOSA	300159145	16
3	ADRIENE DE SOUZA FONSECA	300150941	14
4	EDNEIDE MAIA DA SILVA	300015684	12
5	BRUNO SOARES DA SILVA	300159386	36
6	CLEUSA TAPAJÓS GALDINO	300011922	26
7	CINTIA DA SILVA RODRIGUES COSTA	300159490	14
8	DIEGO DE ALBUQUERQUE BRAGA	300159017	34
9	DOMITILA ROCHA DE CASTRO	300014864	28
10	FAGNA DA SILVA PAIVA	300159349	30
11	JARDYANE PALHANO SANTOS LEMOS	300150666	36
12	JEFERSON LEAL MAIA	300154972	16
13	JONATHAN BARROS CARDOSO	300155280	40
14	JOÃO ELANIO DE LIMA	300141724	32
15	LEONARDO GONÇALVES DA COSTA	300159387	06
16	MARIA AUXILIADORA GOMES DE FREITAS	300036065	36
17	MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	300015184	40
18	MARIA INGRID SILVA SOARES	300159639	36
19	MARIA LUCINEIDE GADELHA CHAVES DE OLIVEIRA	300000502	30
20	RAPHAEL KOITI IHIDA	300150966	22
21	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DAS NEVES	300043754	42

22	REGINEUSA MARIA ROCHA DE SOUZA	300014868	40
23	RONALDO APARECIDO AVANZI	300150667	30
24	SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	300016035	34
25	SUELY ROSA FERNANDES	300024082	36
26	WILMEIA KEILA SAMA MAIA DE SÁ	300016218	16

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9059817

Portaria nº 15223/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n. 0007.464281/2019-83,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordocom a Cláusula terceira, item 3.3,do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao período de **21.10.2019 a 20.11.2019**.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	IVAN DA SILVA ALVES	300160617	42
2	MARA NALU FARINHAS ALDUNATE REIS	300160619	38

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9059889

Portaria nº 15188/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta oProcesso n. 0031.503648/2019-94,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 25.11.2019 a servidora **DANYELLE DA SILVEIRA FERREIRA**, matrícula n. 300127829, para responder pelo Núcleo de Direitos e Vantagens do Servidor/NDVS, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, nos impedimentos e ausência legais da Titular **PAULA THAIS ROSÁRIO CANELA**, matrícula n. 300150486.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9040023

Portaria nº 15175/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-8380434 de 15/10/2019, que consta nos autos do Processo Administrativo n. 0029.453161/2019-01;

RESOLVE:

Cessar, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 11280/GBP/GAB/SEGEP, datada de 8/11/2016, publicada no DOE-RO n.212 de 16/11/2016, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, através do Processo n. 01.2201.23444-0000/2011, com base no artigo 91 da Lei n. 680/2012 a servidora **SIRLENE EMIDIO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professora Classe C, matrícula n. 300003564.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 22 de novembro de 2019.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9028314

Portaria nº 15098/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID - 8409406 de 16/10/2019, constante nos autos do Processo n. 0029.455814/2019-88

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora **ROSANA MARIA ARAUJO MARANHÃO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300014727.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9010088

Portaria nº 15185/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-3482820, constante nos autos do Processo n. 0029.398573/2018-81;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, de acordo com o artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, ao servidor **FABIO QUADROS BAIMBA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300019642.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 22 de novembro de 2019.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9034180

Portaria nº 15192/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-4348407 de 15/01/2019, constante nos autos do Processo n.0029.017025/2019-42;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora **CLEMENCIA SEBASTIANA DE BRITO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300015607.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9041450

Portaria nº 15201/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-8078544 de 2019, que consta nos autos do Processo n. 0029.422527/2019-91;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, de acordo com o artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **APARECIDACAMPOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300018183.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2019.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9046084

Portaria nº 15048/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-7837763 de 12/09/2019, que consta nos autos do Processo n. 0019.399021/2019-91;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 13, da Lei n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **ROSINALDOMARQUES MARTINS**, ocupante do cargo de Perito Papioscopista, Matrícula n. 300021717.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2019.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9001436

Portaria nº 15215/2019/SEGEP-CAR

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2019.

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 1991/2019/SEGEP-5CSPAD, de 25 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 049/PAD/SESAU/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a contar de 24 de novembro de 2019.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 9057487

Portaria nº 15240/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho SEDUC-GLOT 9069062, que consta nos autos do Processo n. 0029.389577/2019-50,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria n. 13433/2019/SEGEP-NCSR de 18.10.2019, que **Revogou a Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da

Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **SILVIA PEREIRA DOMINGUES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300125292, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.9.2019 à 30.11.2019**, referente ao 1º quinquênio de 26.7.2013 a 25.7.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9072526

Portaria nº 15220/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-CDGUM 7509207, Memorando 502 (7549540), Autorização SEJUS-GGP 7579630, que consta nos autos do Processo n. 0033.366257/2019-62,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GILMAR MENDES SOARES**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Guajará Mirim, no período de **1.1.2020 a 31.1.2020, 1.9.2020 a 30.9.2020, 1.12.2020 a 31.12.2020**, referente ao 2º quinquênio de 16.4.2014 a 15.4.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9059612

Portaria nº 15219/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-PANDINHA 7554281, Autorização SEJUS-GGP7765378, que consta nos autos do Processo n. 0033.370792/2019-18,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MADALENA MORET DE FREITAS**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300037859, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **15.1.2020 a 13.2.2020, 1.4.2020 a 30.4.2020, 17.7.2020 a 15.8.2020**, referente ao 4º quinquênio de 10.7.2012a 9/7/2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9059543

Portaria nº 15217/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-DPSFG 7588181, Despacho PC-DGPC 7780620, que consta nos autos do Processo n. 0019.374278/2019-30,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **NATALINA DA PENHA BRAGA E SILVA**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300104177, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/São Francisco do Guaporé, no período de **1.1.2020 a 31.1.2020, 1.1.2021 a 31.1.2021, 1.1.2022 a 31.1.2022**, referente ao 2º quinquênio de 28.5.2014a 27.5.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9059092

Portaria nº 15225/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8228501), Despacho SESAUCR-8270541, que consta nos autos do Processo n. 0057.438431/2019-16,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA JOSE RODRIGUES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300056893, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.1.2020 a 31.1.2020, 1.3.2020 a 30.4.2020**, referente ao 2º quinquênio de 21.9.2009 a 20.1.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9060006

Portaria nº 15244/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ACESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento JP11-NN 8445615, Despacho SESAU-CRH 8512184, que consta nos autos do Processo n. 0050.459137/2019-08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **HADAD CARDOSO XAVIER**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300016051, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP11/Porto Velho, no período de **1.1.2020 a 31.3.2020**, referente ao 6º quinquênio de 20.11.2014 a 19.11.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9073736

Portaria nº 15242/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-DRACOINTERIOR 8578588, Despacho PC-DGA 8858292, que consta nos autos do Processo n. 0019.472058/2019-71,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LETICIA TEOTONIO FELICIO**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300104165, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Cacoal, no período de **1.1.2020 a 31.3.2020**, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 a 19.1.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9073130

Portaria nº 15221/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-PRRDMDIR 8801733, Autorização SEJUS-GGP 8940030, que consta nos autos do Processo n. 0033.493960/2019-42,

RESOLVE:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08085/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 25.10.2017, ao servidor **VALDECIR CANUTO DA SILVA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2017 a 30.11.2017, 1.7.2018 a 31.7.2018, **1.12.2019 a 31.12.2019**, referente ao 1º quinquênio de 9.4.2012 a 8.4.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2017 a 30.11.2017, 1.7.2018 a 31.7.2018, **1.8.2020 a 31.8.2020**, referente ao 1º quinquênio de 9.4.2012 a 8.4.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9059753

SUPEL

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR nº01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 460/2019/SIGMA/SUPEL/RO

PROCESSO: 0046.259062/2019-18

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo, Insumos (Sacos e Frascos plásticos específicos) para o armazenamento e coleta de amostras biológicas e Kits/Reagentes de uso laboratorial, por um período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações **COMUNICA** aos interessados em especial às empresas adquiriram o Ato Convocatório que o mesmo sofreu alteração no descritivo do **item 4 - Reagente analítico - do Anexo II do Edital – Quadro Estimativo**, conforme segue:

Passa a ter a seguinte redação:

Item 04

ITEM	COD. CAT MAT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
4	441293	REAGENTE ANALÍTICO, TIPO 1: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1: QUALITATIVO COLIFORMES TOTAIS E FECAIS, APRESENTAÇÃO 1: P/ AMOSTRAS DE LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLUORESCÊNCIA Substrato Cromogênico definido ONPG-MUG, Com resultado confirmativo para presença de Coliformes Fecais em 24:00(vinte e quatro) horas, pelo desenvolvimento de coloração amarela; Resultados positivos p/ Escherichia coli, confirmado em 24:00(vinte e quatro) horas pela observação de fluorescência; Sem a necessidade de adição de outros reagentes para a confirmação. Embalagem individual com quantidade suficiente para 100ml de amostra. Usado para testes de presença/ausência Método aprovado pelo Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22 TH e USEPA. Caixa com 200 unidades	CAIXA	60

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 09.12.2019

HORÁRIO: 09hs00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO

Protocolo 9042109

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 428/2019/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Lote

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026.346770/2019-26- SEAS-RO.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Fotográficos. VALOR ESTIMADO: R\$ 21.473,34. DATA DE ABERTURA: 09 de dezembro de 2019 às 09h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 25 de novembro de 2019.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 9053813

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Errata

Processo Administrativo: **0055.258150/2019-93**. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo, para a execução dos **serviços continuados** de segurança patrimonial ostensiva sem arma diurna e sem arma noturna nas dependências do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS – Porto Velho/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro designado pela SUPEL/RO, por força das disposições contidas na Portaria Nº 35/SUPEL-CI de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 12 de fevereiro de 2019, COMUNICA aos interessados em especial às empresas interessadas em participar do certame licitatório, informa sobre a data do certame, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Data de abertura do certame: Aviso publicado no Diário Oficial do Estado: 02 de novembro de 2019.

LEIA-SE:

Data de abertura do certame: Aviso publicado no Diário Oficial do Estado: 02 de dezembro de 2019.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através do telefone (69) 3212-9266 pelo email gamasupel@hotmail.com

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro CPL/GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 9055047

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 486/2018/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.340196/2018-91

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de permanente (quadro branco e quadro de aviso) em atendimento as necessidades da Escola de Rede Estadual de Educação, conforme especificação completa no Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira nomeada pela Portaria N.º 213/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 10 de outubro de 2019, vêm através deste NOTIFICAR aos interessados e, em especial, às empresas participantes da licitação em epígrafe que, conforme solicitação feita pela SEDUC, uma vez que no item 01 a empresa detentora não atendeu as especificações acordadas em ata, será retornada a fase de aceitação/habilitação às **09h00min (Horário de Brasília - DF) do dia 29 de novembro de 2019**.

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira – ÔMEGA/SUPEL

Matrícula 300131839

Protocolo 9066086

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 237/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 292/2019

PROCESSO: Nº 0036.129215/2019-12

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à Av. Farquar Nº 2986, Complexo Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos – 2 ºAndar Bairro: Pedrinhas, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual contratação de **material de consumo (MEDICAMENTOS)**, através de **pregão eletrônico, visando atender as necessidades da Farmácia/CEAF (Componente Especializado de Assistência Farmacêutica), conforme preconizado e estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013**, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de **material de consumo (MEDICAMENTOS)**, através de **pregão eletrônico, visando atender as necessidades da Farmácia/CEAF (Componente Especializado de Assistência Farmacêutica), conforme preconizado e estabelecido na Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013**.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1542>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/11/19, às 12:47

gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumentoconvocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **DO PRAZO DE ENTREGA:** O fornecimento/entrega deverá ser efetuado no **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, na totalidade do objeto contratado, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou do Instrumento de contrato, se for o caso;

6.3.1. Número de parcelas: estimativa quadrimestral ou conforme a necessidade da diretoria se for o caso;

6.3.2. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a SESAU/CGAF, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

6.4. **DO LOCAL/HORÁRIOS:** Os medicamentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF (Farmácia/CEAF), sito a Rua Aparício de Moraes nº. 4338 Setor Industrial – Fone: 69 3216-8569 /3216-8592 – Email: ceaf.dgaf@gmail.com - CEP: 78.803-768 – Porto Velho/RO, horário de expediente das repartições estaduais públicas, sendo das 07h30min horas às 13h00min horas, de segunda a sexta-feira. Aos cuidados dos membros Comissão de Recebimento desta unidade.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (**dez**) **dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contandose o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) **dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art.87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida.

9.2. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

9.3. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a SESAU/RO poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

- **Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução.** Acima do limite aqui estabelecido (30 dias), caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

9.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no **CAGEFIMP (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar e contratar com a administração pública estadual)**.

9.5. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.7. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.8. A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, bem como os Decretos Estaduais nº 12.234/2006 e 12.205/2005:

- Inexecução total ou parcial do contrato;
- Apresentação de documentação falsa;
- Comportamento inidôneo;

d) Fraude fiscal;

e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.9. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.10. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.11. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

9.12. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.13. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.14. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.15. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.16. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Disponibilizar a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DA ALTERAÇÃO DAS MARCAS DOS ITENS REGISTRADOS

14.1. A marca/laboratório do item registrado poderá ser alterada, desde que seja por outra marca compatível em qualidade com a inicialmente ofertada, de acordo com a decisão nº 142/12/GPCPN.

14.2. A alteração deverá ser em decorrência de eventual fato superveniente, que impeça a detentora de cumprir com a entrega da marca/laboratório apresentada na proposta inicial, devidamente justificada e comprovada.

14.3. Para substituição da marca registrada a empresa detentora deverá:

14.3.1. Justificar a troca com a devida documentação, para análise do órgão gerenciador e equipe técnica da Diretoria de Assistência Farmacêutica - DAF, devendo apresentar *amostra* do produto da nova marca/laboratório ofertada, bem como registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas vigente.

14.3.2. O órgão gerenciador da ata de registro de preços, de posse da documentação apresentada, analisará o pedido, e com base no parecer técnico, poderá deferir-lo ou negá-lo.

14.3.3. Em qualquer caso, a troca de marca não poderá ser efetivada se a nova marca ofertada for incompatível ou de qualidade e quantidade inferior a inicialmente ofertada.

14.3.4. Quaisquer custos adicionais oriundo da alteração da marca/laboratório ficarão por conta da detentora do registro de preços, ficando vedada a cobrança de custos adicionais a Administração Pública.

15. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

15.1. São participantes desta ata os seguintes órgãos pertencentes à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

16.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

16.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

16.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ANEXO ÚNICO DA ATA

Nº DO PROCESSO: 0036.129215/2019-12 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 292/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 237/2019 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 26/11/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - SESAU **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 21/11/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	AMANTADINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	12.000,00	COMPRIMIDO	EUROFARMA/MOM ENTA	R\$ 0,44	R\$ 0,44	0,00	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
0002	AMBRISENTANA 5MG (POR COMPRIMIDO REVERTIDO)	900,00	COMPRIMIDO	GSK	R\$ 40,09	R\$ 40,09	0,00	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
0003	AMBRISENTANA 10MG (POR COMPRIMIDO REVERTIDO)	480,00	COMPRIMIDO	GSK	R\$ 80,19	R\$ 71,72	-10,56	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
0004	DEFERASIROX 125MG (POR COMPRIMIDO)	924,00	COMPRIMIDO	E.M.S.	R\$ 19,57	R\$ 18,55	-5,21	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
0005	HIDROXIUREIA 500 MG (POR CÁPSULA)	16.500,00	CAPSULA	E.M.S.	R\$ 1,29	R\$ 1,28	-0,78	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
0006	LANREOTIDA 90MG INJETÁVEL (SERINGA PREENCHIDA)	100,00	SERINGA	IPSEN PHARMA BIOTECH - FRANÇA	R\$ 2.480,08	R\$ 2.480,08	0,00	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0007	LEUPRORRELINA 11,25 MG INJETÁVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	600,00	SERINGA	TAKEDA/ ABBVIE	R\$ 1.226,61	R\$ 1.226,61	0,00	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA
0008	LEUPRORRELINA 3,75 MG INJETÁVEL (POR FRASCO- AMPOLA)	900,00	FRASCO/ AMPOLA	LECTRUM	R\$ 360,95	R\$ 279,88	-22,46	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
0009	RISPERIDONA 2 MG (POR COMPRIMIDO)	180.000,00	COMPRIMIDO	EUROFARMA	R\$ 0,65	R\$ 0,16	-75,38	UNI HOSPITALAR LTDA
0010	DEFERIPRONA 500MG (POR COMPRIMIDO)	5.400,00	COMPRIMIDO	APOTEX/ CHIESI	R\$ 8,69	R\$ 8,67	-0,23	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL MARCIA CARVALHO GUEDES

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL Coordenadora do Registro de Preços/SUPEL

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
------	--------------	----------	--------	---------------	-----	----------

23.864.942/0001-13	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Av. OTAVIO BORIN, 18 - COBILANDIA	VILA VELHA - ES	MARITZA MOYSES BOJOVSKI FONTANA	124.847.277-20	(27) 3369-5420/ 3377-7525/3020-9765/3075-7385
05.049.432/0001-00	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA	TRAVESSA CASTELO BRANCO, 2028	BELEM - PA	MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO PEREIRA	370.652.382-53	(91)3249-7794/ 3249-7790 / 3249-8720
04.598.413/0003-32	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	RUA SURUBIM, 4925 - LAGOA	PORTO VELHO - RO	HERNANDES SALES GUERRA	045.692.022-68	(69)2181- 9901/ 9927/9929
07.812.105/0001-94	CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA: FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA, 1085 - CAJAZEIRAS	FORTALEZA - CE	JAKELYNE DYNARZATY LIMA	070.685.704-32	(85) 3064- 4564/ .224-5884
15.800.545/0003-11	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA	RODOVIA BR153,KM42,PART E B, SUBPARTE B1 - ZONA URBANA	ANAPOLIS - GO	MARTA GARCIA SANT ANNA	351.451.588-31	(11)4573-5600
28.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Rua Serra Negra - Galpão 0, 78 - Praia do Morro	GUARAPARI - ES	ERIVELTO SILVA DAL COL	070.938.597-80	(27) 3261-1877
07.484.373/0001-24	UNI HOSPITALAR LTDA	RUA: ALAGOA, 253 - IPSEP	RECIFE - PE	ERICSON BRUNO DANTAS DE MORAIS	014.355.854-45	(81) 3472-7201
36.325.157/0001-34	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RUA JUIZ ALEXANDRE M. DE CASTRO FILHO, 08 - ITAPOÃ	VILA VELHA - ES	FELIPE DAVID MELLO FONTANA	057.054.937-03	(27) 3320- 2200/ 2203/22057 2227/2236

Protocolo 9064627

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 493/2019/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.092526/2019-16/SEDUC

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes– Equipamentos e materiais Tecnológicos (Netbooks), por meio da formação de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria n.º 213/CI/SUPEL, publicada no DOE de 10 de outubro de 2019, torna público, aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o edital, que a licitação está **SUSPensa SINE DIE**, no aguardo de resposta da Gerência de Compras - GCOM/SEDUC, quanto aos pedidos de esclarecimento/impugnação impetrado por licitantes. Publique-se no Comprasnet e demais meios legais.

Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira ÔMEGA/SUPEL

Mat. 300131839

Protocolo 9069335

SEFIN

ATO N.º 26/2019/SEFIN-GETRI



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

ATO CONCESSÓRIO N.º 092/2019

Ofício n.º 18021/2019/SESAU-CRECSS (doc. 8597103 do processo eletrônico - SEI n.º 0036.222018/2019-71)

Instituto de Oncologia e Radioterapia São Pellegrino Ltda

Cad/ICMS-RO n.º 00000000564583–CNPJ n.º 01.068.099/0001-26

Endereço: Estrada do Santo Antônio, n.º 5843 - bairro Triângulo–Porto Velho - RO

A **Coordenadoria da Receita Estadual** de Rondônia, representada por seu Coordenador Geral, no uso de suas atribuições gerais e a competência disposta na *Nota 2 do item 41 da Parte 3 do Anexo I do Regulamento do ICMS de Rondônia - RICMS/RO* (aprovado pelo *Decreto n.º 22.721/2018*). E, principalmente, considerando a decisão que compete ao Secretário de Estado de Saúde, com alicerce nas cláusulas firmadas no “Termo de Acordo s/n” (doc. 7724242 do processo SEI n.º 0036.222018/2019-71) redigido no dia 16 de outubro de 2019 e assinado em 23 de outubro de 2019, tendo como partes a SESAU (Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia) e a empresa beneficiária “Instituto de Oncologia e Radioterapia São Pellegrino Ltda”; **concede o prazo de 16 (dezesesseis) meses, a contar da data de publicação deste ato concessório no Diário Oficial, para a conclusão da compensação à desoneração** prevista na *Nota 7 do item 41 da Parte 3 do Anexo I do RICMS/RO-2018*, considerando que a empresa supra qualificada ficará comprometida a cumprir a contrapartida pela concessão do benefício da isenção do ICMS devido pela importação do equipamento médico-hospitalar denominado “aparelho para braquiterapia de alta taxa (HDR)”, sem similar produzido no País (doc. 8981801) e adquirido diretamente do Exterior (doc. 8981942) no valor comprovado (doc. 8982055) de R\$ 523.674,79 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme descrito na *cláusula primeira* do Termo de Acordo e outras informações fornecidas no doc. 6114855 do mesmo processo eletrônico no sistema SEI.

Cláusula primeira. Conforme análise disposta no relatório “Informação Fiscal n.º 20190200022” exarado pela Gerência de Fiscalização (GEFIS/CRE) no dia 24/04/2019

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1542>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/11/19, às 12:47

(doc. 8984357), além da anuência reforçada no processo SEI nº 0036.339361/2019-54 (doc. 7435248 e doc. 7580628) e nos demais anexos tramitados no processo SEI nº 0036.222018/2019-71; denota-se que o lançamento de ICMS pendente (doc. 8982256), com o valor original de **R\$ 128.578,93 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos)**, deverá ter seu saldo compensado com a prestação de serviços na área de oncologia ("braquiterapia"), a serem utilizados pelos pacientes conforme programação elaborada pela SESAU e comprovação apurada segundo os valores de referência da tabela oficial praticada pela SESAU, em atendimento ao critério estipulado na *Nota 6 do item 41 da Parte 3 do Anexo I do RICMS/RO-2018*.

Cláusula segunda. Com alicerce no *RICMS/RO-2018 (Anexo I, art. 7º, combinado com o Anexo V, art. 2º)*, considerando que a fruição da isenção fica condicionada à estrita observância de condições específicas previstas na legislação, deve-se ressaltar que o citado saldo de imposto devido terá suspensão a sua exigibilidade e contagem de prescrição do crédito tributário, nos termos do *inciso IV do parágrafo único do art. 174 do CTN (Código Tributário Nacional)*, dentro do prazo de 16 (dezesesseis) meses a contar da data de publicação do Ato Concessório, em consonância ao disposto na *Nota 4 do item 41 da Parte 3 do Anexo I do RICMS/RO-2018*.

§ 1º. Considerando que ocorre a suspensão nos casos em que a incidência do imposto fique condicionada a evento futuro; e, caso não sejam observados os procedimentos, as condições e o prazo previsto no presente Ato, encerra-se a suspensão e o imposto passar a ser devido no momento que tiver ocorrido a operação de importação. Assim, a isenção do saldo residual de imposto ficará condicionada a que o contribuinte beneficiário comprove a prestação de serviços como compensação apurada em valor igual ou superior à desoneração, com a necessária prestação de contas mediante despacho justificativo do Secretário de Estado da Saúde e demonstrativos, cujo trâmite prossigue vinculado ao processo eletrônico - SEI nº 0036.222018/2019-71.

§ 2º. Em obediência à regra prevista nas *Notas 8, 11 e 13 do item 41 da Parte 3 do Anexo I do RICMS/RO-2018*, a SESAU deverá informar à SEFIN semestralmente e, por fim, no prazo aqui estipulado de até 30 (trinta) dias após a expiração da vigência de 16 (dezesesseis) meses, acerca do cumprimento do Termo de Acordo e a condição de seu encerramento, para que seja efetuada a extinção total ou parcial do lançamento pela Gerência de Fiscalização, mediante comprovação das compensações prestadas.

§ 3º. Consequentemente, nos ditames da *Nota 3 do item 41 da Parte 3 do Anexo I do RICMS/RO-2018*, deve-se ressaltar que o benefício também fica condicionado a que o favorecido não possua débito vencido e não pago relativo a tributos administrados pela Coordenadoria da Receita Estadual.

§ 4º. Com base na *Nota 9 do item 41 da Parte 3 do Anexo I do RICMS/RO-2018*, na hipótese dos serviços médico-hospitalares prestados pelo beneficiário vierem a ser considerados insuficientes para compensar integralmente a isenção concedida, o lançamento referente ao saldo do imposto por ele devido será reativado e conterà os devidos acréscimos legais, na forma da legislação.

Porto Velho - RO, 22 de novembro de 2019.

Antônio Carlos Alencar do Nascimento
COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 9025620

RETIFICAÇÃO
PAUTA DE JULGAMENTO
DEZEMBRO/2019/TATE/SEFIN

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamary - Curvo III - 6º Andar - Porto Velho /RO – CEP 76.801-470, os recursos abaixo relacionados.

ONDE SE LÊ:

2ª CÂMARA

DIA: 12/12/19

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20122700100554

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 210/19

RECORRENTE: COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: NIVALDO JOÃO FURINI

AUTUANTES : ROBSON E OUTROS

LEIA-SE:

2ª CÂMARA

DIA: 12/12/19

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20182700100554

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 210/19

RECORRENTE: COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: NIVALDO JOÃO FURINI

AUTUANTES : ROBSON E OUTROS

Porto Velho, TATE, em 26 de novembro de 2019.

ANDERSON APARECIDO ARNAUT

Presidente do TATE/SEFIN

Protocolo 9057514

SESDEC

Portaria nº 551/2019/SESDEC-NADM

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Memorando nº 305/2019/SESDEC-GLOG (ID 8911461).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor CLAUDIA COVELINHE BARROS CAVALCANTI, Matrícula nº 100062668, para atuar como **FISCAL DO CONVÊNIO** entre FUPEN/ SEJUS e a SESDEC/RO, cujo objeto é " a *ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando em regime aberto e semiaberto do sistema prisional e livramento*

condicional os quais receberão auxílio financeiro, pela realização de serviços braçais, eletricitas, encanadores, trabalhadores prisionais, nas dependências da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC", competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Nomear o servidor HELDEMÁRIO LEITE OLIVEIRA, Matrícula nº 100060969, para atuar como **SUPLENTE DE FISCAL DO CONVÊNIO** entre FUPEN/ SEJUS e a SESDEC/RO, cujo objeto é " a ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando em **regime aberto e semiaberto do sistema prisional e livramento condicional** os quais receberão auxílio financeiro, pela realização de serviços braçais, eletricitas, encanadores, trabalhadores prisionais, nas dependências da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC", competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à Equipe de Gestão de Contratos, na Coordenadoria de Administração e Finanças da SESDEC, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 171/2019/SESDEC-NADM (5663241), DOE nº 075, pág. 126, 25.04.2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 8940733

**AVISO
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando a Informação 131 (8309681), bem como o Contrato Nº 422/PGE-2019 (8322579), constantes do Processo 0037.311717/2019-85, cuja finalidade é a Aquisição de Gasolina de Aviação para o Núcleo de Operações Aéreas da SESDEC.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação relativa à Contratação de empresa responsável pelo fornecimento de Gasolina de Aviação para o Núcleo de Operações Aéreas da SESDEC, no valor de R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais), junto a Empresa PIONEIRO COMBUSTÍVEIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.010.040./0025-81, em conformidade com o Artigo 21, Inciso I, e do Artigo 25, I, ambos da Lei 8.666/93.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 21 de novembro de 2019.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 9008699

AVISO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2019/SEDUC/SUPEL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2019

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público aos interessados que, ocorreu a adesão a Ata de Registro de Preços n.º 115/2019/SEDUC/SUPEL, do Pregão Eletrônico n.º 117/2019 (8463597) cujo objeto é registro de preços para aquisição dematerial gráfico - 440 (quatrocentos e quarenta) SACOLA TIPO MOCHILA PERSONALIZADA - confeccionada em nylon resistente, em cores variadas com estampa em silkscreen, com alças em CORDÃO que serve para fechamento e transporte da sacola. Com as seguintes Medidas: Largura (ou boca) 30cm; Comprimento 40cm. Arte inclusa a logomarca do evento e as nomenclaturas: Governo de Rondônia (1ª linha) e Secretaria do Estado de Educação (2ª linha), em cores variadas, medindo 3cm de altura por 15cm de largura. Conforme arte - objetivando atender o Projeto de Educação de Trânsito no âmbito das Escolas Públicas - EDUCATRAN coordenado por esta Secretaria, restando homologado, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0037.311160/2019-82, em favor da empresa IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ 15.749.688/0001-84, no valor total de R\$ 1.491,60 (hum mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), por ser a proposta mais vantajosa para Administração Pública. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

JOSE HÉLIO CYSNEIROS PACHA
Secretario de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 8956221

AVISO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2019/IFRO/ME

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público aos interessados que, ocorreu adesão a Ata de Registro de Preços 11/2019/IFRO/ME, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de material gráfico - 440 (quatrocentos e quarenta) Camiseta Escolar Dry-Fit malha tecido com 100% dos fios de poliéster, mangas verde-limão, com impressão em sublimação de acordo com as cores e detalhes do Anexo. Tamanhos: PP, P, M, G, GG e XG - objetivando atender o Projeto de Educação de Trânsito no âmbito das Escolas Públicas- EDUCATRAN coordenado por esta Secretaria, restando homologado, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0037.311160/2019-82, em favor da empresa TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ 02.902.969/0001-83, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil, e quatrocentos reais), por ser a proposta mais vantajosa para Administração Pública. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

JOSE HÉLIO CYSNEIROS PACHA
Secretario de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 8956234

AVISO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2019

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público aos interessados que, ocorreu adesão a Ata de Registro de Preços n.º 3/2019/IFMT/ME, cujo objeto é registro de preços para aquisição de material gráfico - 440 (quatrocentos e quarenta) GARRAFA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 500 ML, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ROSCÁVEL, COR BRANCA, TIPO SQUEEZE, objetivando atender o Projeto de Educação de Trânsito no âmbito das Escolas Públicas- EDUCATRAN coordenado por esta Secretaria, restando homologado, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0037.311160/2019-82, em favor da empresa ADM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI, CNPJ 14.428.244/0001-84, no valor total de R\$ 1.447,60 (hum mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), por ser a proposta mais vantajosa para Administração Pública. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

JOSE HÉLIO CYSNEIROS PACHA
Secretario de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

PM

Portaria nº 12372/2019/PM-CP2

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Compensação Orgânica para Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 e art. 12, inc. XX, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Portaria nº 12111/2019/PM-2BPMP1 (8937774), de 18 de novembro de 2019 e o Ofício nº 85926/2019/PM-2BPMP1 (8937795), de 19 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **SD PM RE 100095540 ROMÁRIO FERREIRA SILVA**, a contar de **09 de novembro de 2019**, para exercer suas funções junto ao canil na 2ª Cia PO/2º BPM (Ji-Paraná, RO), em conformidade com o art. 5º, § 1º, inc. IV, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº. 8134 de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º Conceder Adicional de Compensação Orgânica ao **SD PM RE 100095540 ROMÁRIO FERREIRA SILVA**, no percentual de 8,081% (oito vírgula zero oitenta e um por cento) do soldo do Militar do Estado, nos termos do art. 19 (*Caput*), c/c inc. III, do art. 19, ambos da Lei 1063, de 10 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2167 de 05 de novembro de 2009.

Art. 3º Determinar a Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que encaminhe a presente Portaria à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, para fins de AUTORIZAÇÃO e providências junto a folha de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar da data de designação.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 9061627

PC

Resolução N. 11/2019/PC-CONSUPOL

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 06/2018/3ºCPPAD/COR/PC/RO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, SAMIR FOUAD ABOUD, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e,

CONSIDERANDO a interposição de Recurso ao Pleno do CONSUPOL, nos termos do artigo 12 do Decreto 16.844/12 (Regimento Interno do CONSUPOL)

CONSIDERANDO o VOTO do Conselheiro Relator do Pleno **CLAUDIONOR SOARES MUNIZ**, pelo **PROVIMENTO** do **RECURSO N. 004/2018/CONSUPOL/PC/RO** por reconhecimento de nulidade absoluta pelo cerceamento de defesa devido ao silêncio imposto pelo deferimento ou não da diligência requerida de oitavas de testemunhas e a falta de análise dos documentos anexados a peça defensiva, além do enfrentamento, mesmo que resumidamente, de todas as demais teses defensivas apresentadas. Portanto, pelo acatamento da preliminar de cerceamento de defesa, ficando o mérito totalmente prejudicado.

CONSIDERANDO a **VOTAÇÃO NO PLENO DO CONSUPOL** na Reunião Ordinária N. 010/2019/CONSUPOL/PC/RO, realizada em 25.20.2019, onde os Conselheiros **POR MAIORIA ACOMPANHARAM O RELATOR** e votaram pelo provimento do recurso e **ARQUIVAMENTO** do PAD n. 06/2018/3ºCPPAD/COR/PC/RO;

Vistos e relatados estes autos, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Pleno do Conselho Superior de Polícia - CONSUPOL, **POR MAIORIA SIMPLES DAR PROVIMENTO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR**. Impedidos os Conselheiros: Jeremias Mendes de Souza, Raimundo Mendes de Souza Filho e Rosilei de Lima.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DEFINITIVO do PAD N. 06/2018/3ºCPPAD/COR/PC/RO, tendo como interessado o servidor **IRLEY COSTA DA SILVA** - Agente de Polícia, matrícula 300078364, 3ª Classe.

"Art. 2º Determinar que seja retirada da **FICHA FUNCIONAL** do servidor a anotação referente à **PUNIÇÃO** advinda do Processo Administrativo citado no artigo anterior.

Art.3ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 9016435

Portaria nº 1436/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o Memorando 234/2019/DGA e a Informação 34 (9001357);

RESOLVE:

1º - RETIFICAR A PORTARIA 1415/2019/PC-DRH, a contar de **22.11.2019**, da servidora **FRANCISCA NECY SILVEIRA MAIA**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300104147, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, anteriormente lotada na Delegacia Geral de Polícia;

2º - ONDE SE LÊ: Delegado de polícia;

LEIA-SE: Agente de polícia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9044475

Portaria nº 1433/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.486312/2019-18.

R E S O L V E :

LOCALIZAR, a contar de **25.11.2019**, a servidora **MARIA MORAES PINHEIRO**, ocupante do cargo de agente administrativa, SIAPE 0701881, pertencente ao quadro permanente de pessoal federal do Ex-Território de Rondônia, na **Gerência de Recursos Humanos - GAF/PC**, anteriormente localizada na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher no município de Guajará Mirim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9040055

Portaria nº 1430/2019/PC-DRH

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei n. 865 de 22.12.1999 e Lei n. 3922 de 17.10.2016, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55, de 03.01.2018, do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL;

CONSIDERANDO o Requerimento PC-NPAG (8269096) e o Despacho PC-DRH (8960046);

R E S O L V E :

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de **22/11/2019 a 29/11/2019**, ao servidor **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS FELIZARDO**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300148549, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Gerência de Administração e Finanças, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue nas seguintes datas: 21/11/2014, 07/03/2015, 20/07/2015 e 21/09/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 22 de novembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9020155

Portaria nº 1452/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, §4º da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, alterada pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999;

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA 8087404.

R E S O L V E :

I - RETIFICAR A DESIGNAÇÃO da Portaria 1254/2019/PC-DRH pertinente ao nome do servidor;

II - Onde de Lê Ricardo Silva Xavier

Leia-se RICARDO PACHECO XAVIER.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9057088

Portaria nº 1453/2019/PC-GAFDF

Designa servidor para substituir o Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo art. 1º da Lei Complementar nº. 607/2011;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54, §4º da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, alterada pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades administrativas, orçamentárias e financeiras quando dos afastamentos e impedimentos do Gerente de Administração e Finanças da unidade;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RONILTON ALVES DE LIMA**, portador do CPF 719.826.392-53, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060081, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia para substituir o Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil, Anderson Fernandes Melo, junto ao Banco do Brasil, nos impedimentos e ausências regulares, sem prejuízo de outras atividades que lhes são afetas e compatíveis.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 22 de outubro de 2019.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado de Polícia
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 9060704

Portaria nº 1434/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar Estadual n. 76/1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "b" da Lei Complementar nº 068/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula n. 157602 01 55 2019 4 00004 187 0001087 (Id. SEI n. 8982880), insere nos autos do Processo SEI n. 0019.511272/2019-50;

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de **07.11.2019 a 14.11.2019**, a servidora **GILVÂNIA TEREZINHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300058546, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Cerejeiras, em razão do falecimento de seu genitor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 9042149

Portaria nº 1435/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o Memorando PC-DGA (8922539) e o Processo Sei nº 0019.505698/2019-74.

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **19.11.2019**, o servidor **SÁVIO DE SÁ LEITÃO CRUZ**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300104183, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Departamento de Transporte da Polícia Civil - DETRANSP-PC**, anteriormente lotado na Gerência de Administração e Finanças - GAF/PC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9043551

Portaria nº 1437/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município; e,

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Memorando 28 (8921513) e o Despacho PC-GAF (8937040).

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **19.11.2019**, o servidor **JOSECLEI SHEREDER**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300060019, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Gerência de Administração e Finanças**, anteriormente lotado no Departamento de Transportes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9045519

Portaria nº 1406/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o Memorando 262 (8827837), o Despacho PC-DEPOM (8848270) e o Despacho PC-DGA (8858333).

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **12.11.2019**, o servidor **JOSÉ VALNEY CALIXTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de delegado de polícia, matrícula n. 300148440, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Divisão de Flagrantes**, anteriormente lotado na 10ª DP de Nova Mutum.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 8915057

Portaria nº 1407/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o Memorando 262 (8827837), o Despacho PC-DEPOM (8848270) e o Despacho PC-DGA (8858333).

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de **12.11.2019**, o servidor **AILTON JOSÉ CANDIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de delegado de polícia, matrícula n. 300059676, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **10ª DP de Nova Mutum**, anteriormente lotado na Divisão de Flagrantes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 8915529

Portaria nº 1408/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei

Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, oMemorando 262 (8827837), o Despacho PC-DEPOM (8848270) e o Despacho PC-DGA (8858333).

R E S O L V E :

RELOTAR, a contar de **12.11.2019**, o servidor **MOISÉS DE JESUS TORRES**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300022709, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na 3ª Delegacia de Polícia da Capital**, anteriormente lotado na Divisão de Flagrantes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 8915894

Portaria nº 1409/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, oMemorando 262 (8827837), o Despacho PC-DEPOM (8848270) e o Despacho PC-DGA (8858333).

R E S O L V E :

RELOTAR, a contar de **12.11.2019**, o servidor **SÓSTENES DE OLIVEIRA DELFINO**, ocupante do agente de polícia, matrícula n. 300103986, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Divisão de Flagrantes**, anteriormente lotado na 3ª DP da Capital de Porto Velho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 8916090

Portaria nº 1438/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar n. 76/1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc. III alínea "a" da Lei Complementar Estadual nº 068/92;

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento matrícula n. 096180 01 55 2019 2 00013 097 0002597 70 constante nos autos do Processo SEI n. 0019.507886/2019-37.

R E S O L V E :

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 18.10.2019 a 25.10.2019, a servidora **GLAUCIA REGINA COSTA SOUZA**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300104570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada naDelegacia Regional de Polícia Civil de São Miguel do Guaporé/RO, **em razão de casamento**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9047607

Portaria nº 1439/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar n. 76/1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc. III alínea "a" da Lei Complementar Estadual nº 068/92;

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento matrícula n. 157503 01 55 2019 2 00005 144 0001344 61 constante nos autos do Processo SEI n. 0019.362132/2019-41.

R E S O L V E :

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 05.07.2019 a 12.07.2019, a servidora **DAIANE BARBOSA DE BRITES KRAUSE**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300098768, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 1ªDelegacia de Polícia Civil de Ariquemes/RO, **em razão de casamento**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 22 de agosto de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9048275

Portaria nº 1440/2019/PC-DRH

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar Estadual n. 76/1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "b" da Lei Complementar nº 068/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento matrícula n. 096040 01 55 2019 2 00049 023 0010223 70 Id (8953889), insere nos autos do Processo SEI n. 0019.507886/2019-37;

R E S O L V E :

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de **07.10.2019 a14.10.2019**,ao servidor **MOISES DE JESUS TORRES**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300022709, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado naDivisão de Flagrantes, em razão de casamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 9048948

Portaria nº 1441/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar Estadual n. 76/1993;

CONSIDERANDO o artigo 2º, *caput*, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento Matrícula n. 096065 01 55 2019 1 00178 114 0066432 60(SEI Id n. 8953984) insere nos autos do Processo SEI n. 0019.507886/2019-37;

R E S O L V E :

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **04.10.2019** a **23.10.2019**, ao servidor **ENEDINO DOMINGUES DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300103888, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Jarú, em razão do nascimento de seu filho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9049453

Portaria nº 1443/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar Estadual n. 76/1993;

CONSIDERANDO o artigo 2º, *caput*, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento Matrícula n. 157602 01 55 2019 1 00013 079 0003679 45(SEI Id n. 8954104) insere nos autos do Processo SEI n. 0019.507886/2019-37;

R E S O L V E :

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **01.10.2019** a **20.10.2019**, ao servidor **VICTOR ANDERSON VIANA TIRAPELLI**, ocupante do cargo de médico legista, matrícula nº 300124766, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional da Polícia Civil de rolim de Moura, em razão do nascimento de seu filho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 26 de junho de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9050054

Portaria nº 1444/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar Estadual n. 76/1993;

CONSIDERANDO o artigo 2º, *caput*, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento Matrícula n. 095729 01 55 2019 1 00238 072 007115279 (Id. 8955052) insere nos autos do Processo SEI n. 0019.507886/2019-37;

R E S O L V E :

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **03.10.2019** a **22.10.2019**, ao servidor **RONICLEI ELI PAES PPIRES**, ocupante do cargo de escrivão de polícia, matrícula nº 300145903, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **lotado na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Velho/RO**, em razão do nascimento de seu filho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 25 de agosto de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 9050787

Portaria nº 1445/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar Estadual n. 76/1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "b" da Lei Complementar nº 068/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula n. 096040 01 55 2019 4 0073 150 0014850 08 (Id. SEI n. 8954299), insere nos autos do Processo SEI n. 0019.507886/2019-37;

R E S O L V E :

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de **16.10.2019** a **23.10.2019**, ao servidor **ODINALDO MAURICIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de perito papiloscopista, matrícula nº 300021709, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto de Criminalística de Porto Velho, em razão do falecimento de seu irmão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 26 de agosto de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 9051862

Portaria nº 1446/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar Estadual n. 76/1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "b" da Lei Complementar nº 068/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula n. 096040 01 55 2019 4 00073 114 0014814 80 (Id. SEI n. 8954443), insere nos autos do Processo SEI n. 0019.507886/2019-37;

R E S O L V E :

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de **13.10.2019 a20.10.2019**, ao servidor **OZEAS MACIEL PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de escrivão de polícia, matrícula nº 300098485, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Divisão de Flagrantes, em razão do falecimento de sua genitora.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 9053463

Portaria nº 1447/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da CF e pela Lei Complementar n. 76/1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "b" da Lei Complementar nº 068/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula n. 096040 01 55 2019 2019 4 00073 139 0014839 41 8954580 (Id. SEI n. 6440645), insere nos autos do Processo SEI n.0019.507886/2019-37;

R E S O L V E :

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de **15.10.2019 a22.10.2019**, a servidora **RAYANNE ROSA COELHO**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300148552, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Urupá, em razão do falecimento de seu genitor.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 9054340

Portaria nº 1448/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar Estadual n. 76/1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "b" da Lei Complementar nº 068/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula n. 096040 01 55 2019 4 00073 189 0014889 51 (Id. SEI n. 8954740), insere nos autos do Processo SEI n.0019.507886/2019-37;

R E S O L V E :

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de **23.10.2019 a30.10.2019**, ao servidor **WALDIR MARIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de perito papiloscopista, matrícula nº 300021730, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto de Identificação Civil e Criminal de Porto Velho, em razão do falecimento de sua genitora.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 26 de agosto de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 9054902

Portaria nº 1449/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar Estadual n. 76/1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "b" da Lei Complementar nº 068/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula n. 096040 01 55 2019 4 00073 150 0014850 08 (Id. SEI n. 8954832), insere nos autos do Processo SEI n. 0019.507886/2019-37;

R E S O L V E :

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de **16.10.2019 a23.10.2019**, a servidora **ODINEIA CRUZ PEREIRA SEMIGUEM**, ocupante do cargo de escrivã de polícia, matrícula nº 300021657, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Crimes contra a Vida, em razão do falecimento de seu irmão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 9055563

Portaria nº 1450/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e pela Lei Complementar Estadual n. 76/1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "b" da Lei Complementar nº 068/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula n. 080614 01 55 2019 4 00123 174 0077920 64 (Id. SEI n.8954969), insere nos autos do Processo SEI n.

0019.507886/2019-37;

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de **28.10.2019 a 04.11.2019**, ao servidor **ADIEL DAVID PAVÃO**, ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula nº 300059990, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Presidente Médici, em razão do falecimento de seu irmão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 26 de agosto de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 9056074

Portaria nº 1455/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar nº. 76/1993 e, nos termos da Lei Complementar nº 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma do ANEXO I.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	1º Per. Início	1º Per. Fim	2º Per. Início	2º Per. Fim	3º Per. Início	3º Per. Fim	Abn.Pec. Início	Abn.Pec. Fim
300021669	ABDIAS SILVA OLIVEIRA	Datiloscopista Policial	16/ 07/2020	30/ 07/2020	16/ 01/2020	30/ 01/2020				
300098651	ABDIAS SIMAO DE SOUZA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300058679	ACIR DA CRUZ	Agente de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300059981	ADALBERTO DA SILVA CLIMACO	Datiloscopista Policial	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
300059988	ADALTO APARECIDO TEIXEIRA	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300098652	ADAO JOSE DA SILVA	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300058531	ADEILDO TEIXEIRA VIEIRA	Agente de Policia	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300021613	ADEILTON BRITO DE LIMA	Escrivao de Policia	02/ 08/2020	31/ 08/2020						
300007082	ADELMO DOS SANTOS FREIRE	Agente de Portaria	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300017548	ADEMAR DE MATOS JUNIOR	Escrivao de Policia	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300148457	ADEMAR LUIZ TEIXEIRA JUNIOR	Escrivao de Policia	16/ 12/2020	30/ 12/2020	01/ 07/2020	15/ 07/2020				
300029718	ADEMAR PEREIRA LOPES FILHO	Agente de Policia	01/ 05/2020	15/ 05/2020	16/ 04/2020	30/ 04/2020				
300012140	ADEMIR ARENHARDT	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300059990	ADIEL DAVID PAVAO	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300059675	ADILSON DE ALMEIDA JUNIOR	Delegado Policia	01/ 01/2020	10/ 01/2020	11/ 01/2020	20/ 01/2020			21/ 01/2020	30/ 01/2020
300103841	ADILSON PEREIRA SERRA FILHO	Agente de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300059993	ADISSON GOMES BARROS	Agente de Policia	01/ 09/2020	20/ 09/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300017021	ADONIAS ROCHA DOS SANTOS	Aux.Necropsia	16/ 08/2020	30/ 08/2020	16/ 06/2020	30/ 06/2020				
300138281	ADRIAN VIERO DA COSTA	Delegado Policia	12/ 10/2020	31/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300138286	ADRIANA LACERDA AGOSTINHO	Datiloscopista Policial	01/ 04/2020	15/ 04/2020	01/ 06/2020	15/ 06/2020				

300138287	ADRIANA PEREIRA	Tecnico em Necropsia	11/ 02/2020	01/ 03/2020				01/ 02/2020	10/ 02/2020
300059995	ADRIANA SILVA DE BARROS	Agente de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020				01/ 04/2020	10/ 04/2020
300059996	ADRIANE CRISTINE URBANSKI SILVA	Agente de Policia	01/ 01/2020	10/ 01/2020	01/ 03/2020	10/ 03/2020		01/ 02/2020	10/ 02/2020
300059997	ADRIANO DE SOUZA MARQUES	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020				01/ 12/2020	10/ 12/2020
300061270	ADRIANO EMENSON ARAUJO DOS SANTOS	Agente de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020				01/ 06/2020	10/ 06/2020
300148581	ADRIANO FRANCA DA SILVA	Delegado Policia	02/ 07/2020	31/ 07/2020					
300098518	ADRIANO GONCALVES	Agente de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020					
300084337	ADRIANO JORGE DOS SANTOS GONCALVES	Escrivao de Policia	01/ 11/2020	30/ 11/2020					
300098654	ADRIANO LEAL DO MONTE	Agente de Policia	06/ 01/2020	15/ 01/2020	20/ 07/2020	29/ 07/2020		16/ 01/2020	25/ 01/2020
300103842	ADRIANO LIMA DE SOUZA FERNANDES	Agente de Policia	11/ 10/2020	30/ 10/2020				01/ 10/2020	10/ 10/2020
300060000	ADRIANO SCHONTZ	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
300060068	ADRIANO VIEIRA	Datiloscopista Policial	01/ 12/2020	30/ 12/2020					
300138291	AFONSO HENRIQUE CARDOSO DE AZEVEDO	Escrivao de Policia	01/ 02/2020	10/ 02/2020	21/ 01/2020	30/ 01/2020		01/ 01/2020	10/ 01/2020
300148464	AGEILSON RODRIGUES DA SILVA	Tec. da Informacao e Comunic.	20/ 01/2020	29/ 01/2020	14/ 09/2020	23/ 09/2020		21/ 02/2020	01/ 03/2020
300060001	AGNALDO ALVES CURSINO	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020					
300060101	AGNALDO GOMES JANUARIO	Datiloscopista Policial	01/ 07/2020	30/ 07/2020					
300059676	AILTON JOSE CANDIDO DA SILVA	Delegado Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020				21/ 01/2020	30/ 01/2020
300103843	AIRTON POERSCH	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020	01/ 08/2020	10/ 08/2020			
300060002	ALAN BORGES RAMOS	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020				01/ 12/2020	10/ 12/2020
300098472	ALAN FERNANDES DA SILVA	Escrivao de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020				01/ 06/2020	10/ 06/2020
300060130	ALAN LEITAO DE ABREU	Escrivao de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020					
300098536	ALAN RICARDO DE AMORIM	Agente de Policia	11/ 06/2020	20/ 06/2020	01/ 06/2020	10/ 06/2020		21/ 06/2020	30/ 06/2020
300099359	ALCIDES CAMELO DA SILVA JUNIOR	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020				21/ 01/2020	30/ 01/2020
300060133	ALCIENE VELOSO	Escrivao de Policia	01/ 12/2020	20/ 12/2020				21/ 12/2020	30/ 12/2020
300104192	ALCILENI MARIA VICOSI ROSALEM	Datiloscopista Policial	01/ 05/2020	30/ 05/2020					
300017834	ALDA FLAVIANA DOS SANTOS SILVA	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020				21/ 01/2020	30/ 01/2020
300060026	ALDEIR MENDES DA TRINDADE	Agente de Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020				01/ 09/2020	10/ 09/2020

300098537	ALDINEIA SANTOS MACIEL	Agente de Policia	11/ 04/2020	20/ 04/2020	01/ 06/2020	10/ 06/2020			11/ 06/2020	20/ 06/2020
300148416	ALEFI RAILLAN DE SOUZA RIBEIRO	Agente de Policia	01/ 12/2020	10/ 12/2020	11/ 12/2020	20/ 12/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300098655	ALESANDRO VILVOCK	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300022586	ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES	Delegado Policia	11/ 02/2020	20/ 02/2020	06/ 04/2020	15/ 04/2020			21/ 03/2020	30/ 03/2020
300059677	ALESSANDRO BERNARDINO MOREY	Delegado Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300104126	ALESSANDRO GUIMARAES LEAL DA SILVA	Agente de Policia	21/ 04/2020	30/ 04/2020	21/ 07/2020	30/ 07/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300058660	ALEX SOUZA SANTOS	Escrivao de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300103963	ALEXANDER CRUZ MENDES QUIRINO	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300022587	ALEXANDRE ARABE MARTINS DE OLIVEIRA	Delegado Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300059678	ALEXANDRE BORGES BACCARINI	Delegado Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
300138377	ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA	Escrivao de Policia	01/ 10/2020	20/ 10/2020					21/ 10/2020	30/ 10/2020
300029720	ALEXANDRE FRANCISCO	Agente de Policia	21/ 01/2020	30/ 01/2020	11/ 01/2020	20/ 01/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300098901	ALEXANDRE THOMAZ HARRISON	Agente de Policia	02/ 07/2020	31/ 07/2020						
300021576	ALEXSANDER NASCIMENTO PEREIRA DE FREITAS	Tecnico em Necropsia	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300098504	ALEXSANDRE RIBEIRO DA SILVA	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300021672	ALEXSANDRO DOS SANTOS DE QUEIROZ	Datilosopista Policial	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300022588	ALFREDO LUIS SARAIVA NOGUEIRA	Delegado Policia	02/ 07/2020	31/ 07/2020						
300098519	ALINE FERNANDA SANTOS	Agente de Policia	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
300098817	ALINE NEIVA SANTOS	Delegado Policia	05/ 05/2020	14/ 05/2020	10/ 02/2020	19/ 02/2020	22/ 12/2020	31/ 12/2020		
300100975	ALINE RIBEIRO DE ARAUJO FERREIRA	Agente de Policia	13/ 04/2020	27/ 04/2020	17/ 07/2020	31/ 07/2020				
300098473	ALINE TIANE FLORENCIO SILVA	Escrivao de Policia	01/ 04/2020	15/ 04/2020	16/ 10/2020	30/ 10/2020				
300098424	ALIRIO AVELINO DA SILVA JUNIOR	Delegado Policia	01/ 10/2020	10/ 10/2020	01/ 05/2020	20/ 05/2020				
300060575	ALISON BELEZA DE SOUZA	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300060045	ALISSON FERNANDO MARINHO	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020

300145874	ALISSON RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	Escrivao de Policia	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300098538	ALLAN DAYVISON DOS SANTOS OLIVEIRA TEIXEIRA	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300007577	ALMERIO DA COSTA TAVARES	Agente de Policia	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
300021209	ALMIR JOSE DE SOUZA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300138378	ALONSO OMAR YNOSTROZA SERRANO	Agente de Policia	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300104002	ALTAMIR JUNIO SILVA DE ANDRADE	Agente de Policia	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300012073	ALUISIO FURTADO LUCENA	Escrivao de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300148578	ALVANI GOMES ALMEIDA	Datilosopista Policial	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300060137	ALVARO RICARDO DE CHAVES FELBER	Escrivao de Policia	01/ 10/2020	10/ 10/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020			01/ 06/2020	10/ 06/2020
300060048	ALZICLEI MARQUES DOS SANTOS FERREIRA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300022589	ALZIRA DOS SANTOS BEZERRA	Delegado Policia	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300022606	AMACIO DA SILVA ALENCAR	Agente de Policia	12/ 03/2020	21/ 03/2020					02/ 03/2020	11/ 03/2020
300098425	AMANDA FERREIRA LEVY	Delegado Policia	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300104003	AMANDA MENDES CASARA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300016990	AMARILDO CULTI	Agente de Policia	01/ 05/2020	10/ 05/2020	01/ 03/2020	10/ 03/2020	20/ 01/2020	29/ 01/2020		
300059755	AMOLEQUETE CESAR BASTOS	Tecnico em Necropsia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300061330	ANA CLAUDIA MORAES DA SILVA	Escrivao de Policia	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300098506	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA NASCIMENTO	Agente de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300058666	ANA CLAUDIA SARAIVA REIS MAIA	Datilosopista Policial	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300098902	ANA ODETE BARRETO	Agente de Policia	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300138379	ANA PAULA ALESSIO CARATI	Escrivao de Policia	06/ 01/2020	15/ 01/2020	08/ 07/2020	17/ 07/2020			16/ 01/2020	25/ 01/2020
300084339	ANA PAULA DINIZ	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300138380	ANA PAULA GATTI EXTERKOETTER	Tecnico em Necropsia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300098637	ANA PAULA PEIXER MIGUEL DE ANTONIO	Datilosopista Policial	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300084340	ANCHILES LIMA DO NASCIMENTO	Escrivao de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300060928	ANDERSON DE MIRANDA	Agente de Policia	01/ 08/2020	30/ 08/2020						

300103845	ANDERSON LEME OLIVEIRA	Agente de Policia	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300148423	ANDERSON LUIZ FERREIRA DA COSTA	Agente de Policia	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300021577	ANDERSON RIBEIRO SA	Tecnico em Necropsia	21/ 01/2020	30/ 01/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300059977	ANDERSON SILVA DA SILVA	Agente de Policia	03/ 02/2020	22/ 02/2020					24/ 02/2020	04/ 03/2020
300098767	ANDRE FELIPE CARVALHO PARAGUASSU	Agente de Policia	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300059979	ANDRE LOPES DO REGO	Agente de Policia	01/ 01/2020	10/ 01/2020	11/ 01/2020	20/ 01/2020			21/ 01/2020	30/ 01/2020
300098551	ANDRE LUIS OLIVEIRA LAGO	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300059681	ANDRE LUIZ TEDROS TIZIANO	Delegado Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300148428	ANDRE RICARDO NEVES NASCIMENTO	Agente de Policia	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300138381	ANDREA BARBOSA DE SOUZA	Agente de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300124734	ANDREA DOS SANTOS MELQUISEDEC	Medico Legista	01/ 01/2020	10/ 01/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020	03/ 11/2020	12/ 11/2020		
300022590	ANDREA MARIA REZENDE	Delegado Policia	11/ 04/2020	20/ 04/2020	21/ 04/2020	30/ 04/2020			01/ 04/2020	10/ 04/2020
300084341	ANDREA SIMONE MORAES CORREA	Escrivao de Policia	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300098490	ANDREI SEBOLD SANTOS	Agente de Policia	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300061291	ANDREIA BRUNETTO RIZELLO	Agente de Policia	02/ 07/2020	31/ 07/2020						
300098656	ANDREIA COSTA STEELE DE GOES	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300138383	ANDREIA MACARIO DA SILVA	Datiloscopista Policial	17/ 12/2020	31/ 12/2020	16/ 03/2020	30/ 03/2020				
300058683	ANDREIA RODRIGUES LOPES	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300059980	ANDREIA SILVA SOUZA	Agente de Policia	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300100982	ANDREIA SOUZA PINHEIRO	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300138384	ANDREY NOE SILVA	Escrivao de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300098904	ANDRIA MENEZES PAIVA	Agente de Policia	01/ 09/2020	20/ 09/2020					21/ 09/2020	30/ 09/2020
300138385	ANDRIELLY PRISCILA NUNES DE SOUZA	Escrivao de Policia	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
300078376	ANGELA CARDOSO RODRIGUES	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300059983	ANGELA MARIA PEREIRA SILVA	Agente de Policia	12/ 12/2020	31/ 12/2020	22/ 07/2020	31/ 07/2020				
300029723	ANGELI ARENHARDT	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300098467	ANGELICA CAMINHA ALVES	Datiloscopista Policial	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300059985	ANGELO SADOVSKI DE SOUSA	Agente de Policia	02/ 07/2020	31/ 07/2020						

300021578	ANGELUCE GODINHO DOS SANTOS	Tecnico em Necropsia	16/ 09/2020	30/ 09/2020	01/ 01/2020	15/ 01/2020				
300104503	ANIELY MARQUES DUTRA	Agente de Policia	20/ 01/2020	29/ 01/2020	14/ 12/2020	23/ 12/2020			04/ 02/2020	13/ 02/2020
300022717	ANITA ERICA WESSEL XANDER	Delegado Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300138386	ANNE ELIEZE GUNTZEL	Escrivao de Policia	01/ 10/2020	10/ 10/2020	11/ 09/2020	30/ 09/2020				
300003109	ANSELMO CHAVES NETO	Motorista de Veiculos Leves	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300084342	ANTONIO AGNALDO MENDONCA	Escrivao de Policia	01/ 10/2020	10/ 10/2020	21/ 07/2020	30/ 07/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300058513	ANTONIO ALVES MADRUGA	Medico Legista	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300014270	ANTONIO ANASTACIO DE CASTRO FILHO	Agente de Policia	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300060039	ANTONIO ASSUNCAO GOVEIA	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300012187	ANTONIO ASSUNCAO RAMOS FERREIRA	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300060040	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300021501	ANTONIO CARLOS DOS REIS	Delegado Policia	13/ 04/2020	22/ 04/2020	12/ 10/2020	31/ 10/2020				
300022608	ANTONIO CARLOS QUEIROZ OLIVEIRA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300021169	ANTONIO CARLOS REIS	Agente de Policia	16/ 04/2020	30/ 04/2020	17/ 12/2020	31/ 12/2020				
300001873	ANTONIO CELSO CASAVECHIA	Motorista de Veiculos Leves	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300011668	ANTONIO GOMES DE ALMEIDA	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300017556	ANTONIO HENRIQUE FERNANDES NETO	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300058517	ANTONIO JORGE DIAS	Escrivao de Policia	01/ 07/2020	15/ 07/2020	16/ 01/2020	30/ 01/2020				
300021173	ANTONIO JOSE BETERO DIAS	Agente de Policia	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300017838	ANTONIO JOSE PEREIRA NASCIMENTO	Escrivao de Policia	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300016991	ANTONIO JOSENILTON OLIVEIRA DE JESUS	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300060041	ANTONIO JUNIOR QUEIROZ DA SILVA	Agente de Policia	01/ 10/2020	10/ 10/2020	21/ 09/2020	30/ 09/2020			01/ 09/2020	10/ 09/2020
300060057	ANTONIO MAGALHAES CUNHA	Agente de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300021182	ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						

300021738	ANTONIO MARCULINO DE MEDEIROS	Datiloscopista Policial	11/ 04/2020	30/ 04/2020				01/ 04/2020	10/ 04/2020
300059893	ANTONIO MARMO MACHADO ROCHA	Agente de Policia	01/ 06/2020	20/ 06/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020
300012107	ANTONIO OLIVEIRA BRITO	Agente de Policia	01/ 02/2020	01/ 03/2020					
300012128	ANTONIO REMIGIO PEREZ	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020					
300022643	ANTONIO SERAFIM SILVA JUNIOR	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020
300059897	ANTONIO SERGIO BRAZ	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020					
300006819	APARECIDA ANTONIA DA SILVA LACERDA	Delegado Policia	01/ 01/2020	10/ 01/2020	01/ 09/2020	10/ 09/2020		11/ 01/2020	20/ 01/2020
300022775	AQUILES MORAES DE ASSUNCAO	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020					
300084343	ARALI HOFFMANN DE VARGAS	Escrivao de Policia	01/ 10/2020	20/ 10/2020				21/ 10/2020	30/ 10/2020
300021674	ARI AQUINO AFONSO	Datiloscopista Policial	02/ 01/2020	31/ 01/2020					
300017839	ARI FERREIRA MAURICIO	Escrivao de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020				01/ 04/2020	10/ 04/2020
300058685	ARIOSVALDO GOMES DA SILVA	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020					
300061294	ARISTON SANTOS SANTANA	Agente de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020					
300059900	ARISTOTELES ONASSIS PINTO TEIXEIRA	Agente de Policia	01/ 05/2020	20/ 05/2020				21/ 05/2020	30/ 05/2020
300022609	ARIZETE LOPES FERNANDES	Agente de Policia	01/ 06/2020	30/ 06/2020					
300060141	ARLEY SANTOS LIMA	Escrivao de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020				01/ 06/2020	10/ 06/2020
300060598	ARLINDO DALMERON CABRAL DE LIMA	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020					
300016459	ARMANDO PINHEIRO DURAN	Agente de Policia	01/ 03/2020	30/ 03/2020					
300148465	ARMIM GINO BOERO NASCIMENTO	Escrivao de Policia	01/ 10/2020	30/ 10/2020					
300012131	AROLD ALVES DA SILVA	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020					
300104193	AROLD OLIVEIRA CAMPOS	Datiloscopista Policial	16/ 07/2020	30/ 07/2020	01/ 01/2020	15/ 01/2020			
300078359	ARQUIMEDES MONTEIRO DA SILVA	Agente de Policia	01/ 03/2020	20/ 03/2020				21/ 03/2020	30/ 03/2020
300150346	ARY BATISTA BATISTI	Delegado Policia	01/ 10/2020	30/ 10/2020					
300029722	ASTROGILDO MARTINS FERREIRA	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020					
300103996	ATAIDES DE LIMA MATIAS	Agente de Policia	01/ 03/2020	20/ 03/2020				21/ 03/2020	30/ 03/2020
300078555	AUGUSTO JOSE SOARES BARROS	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020					
300016924	AUGUSTO LEVI OTSUKA LOPES	Agente de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020				01/ 03/2020	10/ 03/2020

300098760	AUGUSTO RAFAEL OLIVEIRA	Escrivao de Policia	01/ 07/2020	20/ 07/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300059901	AURICELIA RODRIGUES DE DEUS	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300138387	AURISAMA BELO ALVES	Escrivao de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300022767	BARBARA BRAGA GRACIANO	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300016925	BARBARA EDILENA AMANCIO YAMARA	Agente de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300138388	BARBARA THAIS VIEIRA DE FREITAS	Escrivao de Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300060144	BARTOLOMEU SILVA DE OLIVEIRA	Escrivao de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300105887	BENEDITO GOLUMBA	Datiloscopista Policial	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300059903	BENILDA DA SILVA MAGALHAES	Agente de Policia	21/ 07/2020	30/ 07/2020	11/ 07/2020	20/ 07/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020
300016476	BERTOLDO KIL	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300060145	BLANDINA LUANNI LIMA E SILVA	Escrivao de Policia	02/ 03/2020	11/ 03/2020	21/ 09/2020	30/ 09/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300104644	BOORTON MENDONCA POSTIGO	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300138389	BRAYAN SOARES DO NASCIMENTO MESQUITA	Agente de Policia	12/ 05/2020	21/ 05/2020	16/ 12/2020	25/ 12/2020			01/ 02/2020	10/ 02/2020
300104007	BRENO HENRIQUE BARBOSA FIDELIS	Agente de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300138390	BRUNA HELENA OLIVEIRA ACCIOLY	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300138458	BRUNA MILANI CHAGAS	Escrivao de Policia	01/ 07/2020	10/ 07/2020	01/ 12/2020	10/ 12/2020	01/ 03/2020	10/ 03/2020		
300124736	BRUNO DOS SANTOS BRASIL	Medico Legista	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300124737	BRUNO GONCALVES DA COSTA E SILVA	Medico Legista	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300138461	BRUNO HENRIQUE DA SILVA JOAO	Escrivao de Policia	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
300103850	BRUNO LINS CAVALCANTE	Delegado Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300060035	BRUNO LOPES DA COSTA	Agente de Policia	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300060146	BRYANNA MAISA CANHIN MEDEIROS	Escrivao de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300103852	CACIO EVANGELISTA DE SOUZA	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300148467	CAIANN BENEMARI SILVA	Escrivao de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300138462	CAIO CESAR DANTAS DE AZEVEDO BEZERRA	Escrivao de Policia	01/ 10/2020	30/ 10/2020						

300145876	CAIO DA SILVA MOREIRA	Escrivao de Policia	13/ 07/2020	22/ 07/2020	11/ 08/2020	20/ 08/2020			01/ 08/2020	10/ 08/2020
300104218	CAMILA CAROLINE MENDES KAIL	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300148435	CAMILA CRISRRANE FAE DE OLIVEIRA	Agente de Policia	13/ 10/2020	27/ 10/2020	04/ 05/2020	18/ 05/2020				
300078487	CANDIDO DE FRANCA ROCHA	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300150347	CARITIANA CUELLAR DA SILVA	Delegado Policia	17/ 12/2020	31/ 12/2020	15/ 06/2020	29/ 06/2020				
300103853	CARLA ALMEIDA DE MOURA FROTA	Agente de Policia	01/ 05/2020	10/ 05/2020	11/ 09/2020	20/ 09/2020			01/ 03/2020	10/ 03/2020
300059904	CARLA PANSINI	Agente de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300103855	CARLA PEREIRA LOUBACK	Escrivao de Policia	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300098522	CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE HOLANDA	Agente de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300059905	CARLOS ANDRE GOMES	Agente de Policia	14/ 05/2020	28/ 05/2020	13/ 11/2020	27/ 11/2020				
300084345	CARLOS ANTONIO DA SILVA	Escrivao de Policia	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300016474	CARLOS AUGUSTO DE MIRANDA	Escrivao de Policia	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300021180	CARLOS BONAZZA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300022611	CARLOS CAMPREGHER	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300059906	CARLOS CLEBER MOURA BRAGA	Agente de Policia	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300006804	CARLOS EDUARDO FERREIRA	Delegado Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300103856	CARLOS FERNANDES ROCHA	Agente de Policia	01/ 10/2020	15/ 10/2020	01/ 04/2020	15/ 04/2020				
300059907	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINHEIRO	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300059908	CARLOS JERONINO DE SOUZA	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300059910	CARLOS ROBERTO ALVAREZ DURAN	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300061286	CARLOS ROBERTO REGINA JUNIOR	Agente de Policia	01/ 01/2020	10/ 01/2020	01/ 11/2020	10/ 11/2020			11/ 01/2020	20/ 01/2020
300021587	CARLOS ROGERIO LUZ BURTON	Agente de Policia	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300138463	CAROLINE LIMA DA SILVA	Agente de Policia	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300148439	CAROLINE ODETE DE FARIAS DE FIGUEIREDO	Agente de Policia	01/ 05/2020	20/ 05/2020					21/ 05/2020	30/ 05/2020
300103859	CAROLINI CASTRO DE LIMA	Delegado Policia	11/ 05/2020	20/ 05/2020	21/ 08/2020	30/ 08/2020	21/ 10/2020	30/ 10/2020		
300084346	CASSIA DENISE DE SOUSA DINIZ	Escrivao de Policia	01/ 07/2020	10/ 07/2020	01/ 12/2020	10/ 12/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020

300098761	CASSIO RONAN ESTULANO CALDAS	Escrivao de Policia	21/ 07/2020	30/ 07/2020	11/ 07/2020	20/ 07/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020
300059911	CELINGTON ANANIAS TARGINO DE MELO FREIRE	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300078385	CELIO BENICIO DA SILVA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300100983	CELIO ROBERTO DA SILVA	Agente de Policia	12/ 08/2020	31/ 08/2020					02/ 08/2020	11/ 08/2020
300150348	CELSO ANDRE KONDAGESKI	Delegado Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300084322	CESAR DE ALMEIDA RIBEIRO	Delegado Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300059912	CEZAR CASTRO DA SILVA JUNIOR	Agente de Policia	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300103861	CHARLES BURTON DA SILVA	Agente de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300138465	CHARLES CHRISTOPHER DOS SANTOS	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300059913	CHARLES ELIAS DA SILVA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300032459	CHARLES KOSLOW	Agente de Policia	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300003111	CHARLES MOREIRA PINTO	Motorista de Veiculos Leves	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300148582	CHEILA MARA BERTOGLIO	Delegado Policia	15/ 07/2020	29/ 07/2020	08/ 12/2020	22/ 12/2020				
300059914	CHIRLEI JACOMIN BOLLIS	Agente de Policia	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300084347	CHRISTIAN CARVALHO RIBEIRO	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300098539	CHRISTIAN GURKEWICZ FERREIRA	Agente de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300059915	CHRISTIAN MICHEL MARTINS	Agente de Policia	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300060155	CICERA REGI ALVES SOBRINHO	Datilosopista Policial	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300148583	CICERO CAVALCANTE DE SOUZA	Delegado Policia	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
300016495	CICERO JOSE DA SILVA	Agente de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300017087	CICERO MOREIRA LOURENCO	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300103864	CIDELIA PEREIRA BATISTA	Escrivao de Policia	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300022613	CINELANDIA FARIAS DE JESUS VIEIRA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300058534	CLAELTON RIBEIRO MENDONCA	Agente de Policia	08/ 09/2020	27/ 09/2020	18/ 02/2020	27/ 02/2020				
300084348	CLAUDEIR SILVESTRE LIMA	Escrivao de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300059731	CLAUDENIR DA SILVA RABELO	Escrivao de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300098507	CLAUDETE IUNGES	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						

300059919	CLAUDIA BATISTA DE LIMA BRITO	Agente de Policia	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300100984	CLAUDINE EVANGELISTA DOS SANTOS	Agente de Policia	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300138466	CLAUDIO DE ALMEIDA PAIXAO	Agente de Policia	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300021572	CLAUDIO DE PAULA	Medico Legista	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300011695	CLAUDIO FERNANDO MUNIZ RIBEIRO	Agente de Policia	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300021179	CLAUDIO LIMA DA COSTA	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300059920	CLAUDIO LOBATO MARQUES	Agente de Policia	02/ 05/2020	21/ 05/2020					22/ 05/2020	31/ 05/2020
300104008	CLAUDIO MILER SIQUEIRA DA SILVA	Agente de Policia	11/ 05/2020	20/ 05/2020	21/ 05/2020	30/ 05/2020			01/ 04/2020	10/ 04/2020
300078380	CLAUDIO SERGIO LAZARO	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300059921	CLAUDIOMILSON PEREIRA	Agente de Policia	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300012157	CLAUDIONOR MARQUES DOS SANTOS	Agente de Policia	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300059684	CLAUDIONOR SOARES MUNIZ	Delegado Policia	01/ 08/2020	10/ 08/2020	22/ 12/2020	31/ 12/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300099038	CLAUDIR BORACINI FILHO	Agente de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300059918	CLEBER SILVA DO NASCIMENTO	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300103959	CLEBERSON APARECIDO VEIGA DE CAMPOS	Agente de Policia	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300059924	CLEBERSON GOMES DOS SANTOS CALDAS	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300138468	CLEDILSON OLIVEIRA DA SILVA	Agente de Policia	20/ 10/2020	29/ 10/2020	19/ 03/2020	28/ 03/2020			18/ 06/2020	27/ 06/2020
300058518	CLEDIMAR RODRIGUES ARAUJO	Escrivao de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300021748	CLEID RODRIGUES DE OLIVEIRA DE LIMA	Escrivao de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300104648	CLEIDE ELIANA PADILHA DE OLIVEIRA	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300148580	CLEILSON JACOB	Datilosopista Policial	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300060158	CLEMILTON FAUSTINO DE FREITAS	Datilosopista Policial	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300104515	CLEMILTON RODRIGUES MACEDO	Agente de Policia	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300022614	CLENILDE DUARTE DE LIMA	Agente de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300017843	CLENIO RUBSTANIO RABELO DE SOUZA	Escrivao de Policia	01/ 02/2020	10/ 02/2020	01/ 03/2020	10/ 03/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300061341	CLEO GONCALVES VIANA	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	10/ 01/2020	21/ 06/2020	30/ 06/2020			11/ 03/2020	20/ 03/2020

300061339	CLEONICE DA SILVA XIMENES DE SOUZA	Escrivao de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300016392	CLEONICE GONCALVES BUENOS AIRES	Datiloscopista Policial	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300104129	CLINGER SANTOS DA COSTA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300012148	CLODOMIR MENDES PALHA	Agente de Policia	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300058686	CLOVIS HENRIQUE DA SILVA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300059929	CLOVIS JOSE MOREIRA	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300104650	CREILTO TEIXEIRA DA SILVA SOUZA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300022718	CRISANTO MERCADO FILHO	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300060159	CRISTIANE ARAUJO DA CRUZ RODRIGUES	Datiloscopista Policial	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300059930	CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS	Agente de Policia	01/ 01/2021	30/ 01/2021						
300059685	CRISTIANO LOPES FERREIRA	Delegado Policia	13/ 04/2020	22/ 04/2020	01/ 01/2020	10/ 01/2020			11/ 01/2020	20/ 01/2020
300059686	CRISTIANO MARTINS MATTOS	Delegado Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300148443	CRISTINA APARECIDA MENDES TOSTAS	Agente de Policia	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300104573	CRISTINA FERNANDA FERNANDES MELO	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300022719	CRISTOVAO DIAS LOPES	Agente de Policia	17/ 01/2020	31/ 01/2020	17/ 07/2020	31/ 07/2020				
300017844	CRISTOVAO FIGUEIREDO DE FREITAS	Escrivao de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300138469	DAIANA PEREIRA ASSIS	Escrivao de Policia	01/ 08/2020	10/ 08/2020	11/ 12/2020	20/ 12/2020			01/ 12/2020	10/ 12/2020
300098768	DAIANE BARBOSA DE BRITES KRAUSE	Agente de Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300098905	DAIANE POSSIMOSER	Agente de Policia	17/ 12/2020	31/ 12/2020	16/ 05/2020	30/ 05/2020				
300078341	DALTER DO CARMO TAVARES REIS	Agente de Policia	21/ 07/2020	30/ 07/2020	11/ 07/2020	20/ 07/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300016387	DAMASIO ROCHA	Escrivao de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300138470	DAMAZIO ALCANTARA DE LIRA NETO	Escrivao de Policia	20/ 05/2020	29/ 05/2020	01/ 09/2020	10/ 09/2020			01/ 10/2020	10/ 10/2020
300016462	DAMISSON QUEIROZ GOMES	Agente de Policia	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
300059737	DANIEL ALMEIDA DO NASCIMENTO CORREA	Escrivao de Policia	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300098427	DANIEL BRAGA BATISTA	Delegado Policia	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020

300016396	DANIEL CANTANHEDE LIMA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300098628	DANIEL COUTINHO PINTO	Medico Legista	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300060162	DANIEL DE OLIVEIRA LIMA	Datiloscopista Policial	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300148584	DANIEL DINIZ DALSECO	Delegado Policia	21/ 09/2020	30/ 09/2020	22/ 12/2020	31/ 12/2020	20/ 02/2020	29/ 02/2020		
300104205	DANIEL DOMENEGHETTI HOFFMANN	Delegado Policia	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300103867	DANIEL FREDDIE DE ARAUJO FURLANETTO	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300138471	DANIEL MENDONCA GOMES	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300098540	DANIEL OLIVEIRA GUEDES MEMORIA	Agente de Policia	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300098747	DANIEL PEREIRA UCHOA	Delegado Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300138472	DANIELA BARRETO DA SILVA	Escrivao de Policia	04/ 05/2020	23/ 05/2020	08/ 09/2020	17/ 09/2020				
300098659	DANIELA CRISTINA CAVERZAN	Agente de Policia	16/ 04/2020	30/ 04/2020	16/ 08/2020	30/ 08/2020				
300060167	DANIELA ROCHA MONTEIRO	Datiloscopista Policial	01/ 01/2020	10/ 01/2020	21/ 06/2020	30/ 06/2020	11/ 12/2020	20/ 12/2020		
300103869	DANIELLE AGUIAR DE OLIVEIRA	Agente de Policia	03/ 02/2020	22/ 02/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300148469	DANIELLE TRINDADE DE OLIVEIRA SCHUINDT	Escrivao de Policia	12/ 12/2020	31/ 12/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
300138473	DANIELLI ALMEIDA SANCHES	Escrivao de Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300148446	DANILO DOS SANTOS SILVA BORTOLOTTI	Agente de Policia	01/ 02/2020	10/ 02/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300103871	DANILO FARIAS	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300021677	DANILO FONTANA	Datiloscopista Policial	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300136848	DANILO SOUZA DA SILVA	Escrivao de Policia	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300021207	DANILSON ASSUNCAO	Agente de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300029725	DANUBIO PEREIRA GURGEL	Agente de Policia	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300148448	DANY ALEXANDER CUNHA GONCALVES	Agente de Policia	01/ 10/2020	20/ 10/2020	21/ 03/2020	30/ 03/2020				
300104652	DARCISO DE OLIVEIRA CARVALHO	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300098638	DARLEN CARNEIRO	Datiloscopista Policial	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300021678	DARQUELINE ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS	Datiloscopista Policial	01/ 07/2020	30/ 07/2020						

300058688	DAVI BEZERRA LIMA	Agente de Policia	02/ 07/2020	31/ 07/2020					
300059936	DAVI FERREIRA SOARES	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020					
300098429	DAVID WISNEY BEZERRA GUEDES	Delegado Policia	01/ 01/2020	10/ 01/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020		11/ 07/2020	20/ 07/2020
300145878	DAYANE ALVES MENDES	Escrivao de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020				01/ 06/2020	10/ 06/2020
300138474	DAYZE DA SILVA NOE	Escrivao de Policia	11/ 02/2020	20/ 02/2020	11/ 01/2020	20/ 01/2020		01/ 01/2020	10/ 01/2020
300084349	DEANE RODRIGUES DA SILVA	Escrivao de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020				01/ 06/2020	10/ 06/2020
300098639	DEBORA CRISTINA CRUZ SANTOS DONATO	Datiloscopista Policial	02/ 08/2020	31/ 08/2020					
300059938	DEISE SGUISSARDI	Agente de Policia	20/ 02/2020	29/ 02/2020	10/ 10/2020	19/ 10/2020		01/ 01/2020	10/ 01/2020
	DEISY SENA PIMENTA	Escrivao de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020				01/ 04/2020	10/ 04/2020
300148450	DEIVISSON GUIMARAES NUNES DE SOUZA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
300148454	DEJAIR DE SOUZA ANDRADE	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020					
300021739	DEJANI APARECIDA ALVES ANTUNES	Datiloscopista Policial	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
300059939	DELFIN CAVALCANTE FEITOSA	Agente de Policia	01/ 06/2020	30/ 06/2020					
300059941	DELLANO DE ARAUJO BRAGA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
300060169	DENILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	Datiloscopista Policial	21/ 12/2020	30/ 12/2020	01/ 09/2020	10/ 09/2020	01/ 04/2020	10/ 04/2020	
300006837	DERALDO SCATOLON	Delegado Policia	02/ 01/2020	21/ 01/2020				22/ 01/2020	31/ 01/2020
300084323	DERLI GOUVEIA	Delegado Policia	01/ 09/2020	30/ 09/2020					
300148456	DEVANIR RIBEIRO SILVA	Agente de Policia	10/ 06/2020	19/ 06/2020	20/ 11/2020	29/ 11/2020		01/ 03/2020	10/ 03/2020
300104915	DEYGNA CRISTINA RODRIGUES GOMES SOUZA	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020				21/ 01/2020	30/ 01/2020
300105013	DIEGO DOUGLAS DE SOUZA PEREIRA	Agente de Criminalistica	05/ 08/2020	24/ 08/2020				01/ 03/2020	10/ 03/2020
300148472	DIEGO MARINHO DE OLIVEIRA	Escrivao de Policia	01/ 07/2020	15/ 07/2020	01/ 12/2020	15/ 12/2020			
300138680	DIEGO SEICHI TORRES MATSUZAKI	Agente de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020
300148543	DIEICON ALAN VIEIRA	Tecnico em Necropsia	01/ 07/2020	20/ 07/2020				21/ 07/2020	30/ 07/2020
300059798	DILSON PINHEIRO FERREIRA	Agente de Criminalistica	11/ 02/2020	01/ 03/2020				01/ 02/2020	10/ 02/2020
300104654	DIMAS PINHEIRO DE SOUZA	Agente de Policia	11/ 10/2020	30/ 10/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020
300059743	DIOGLAS JOSE MARTINUCI	Escrivao de Policia	01/ 10/2020	20/ 10/2020				21/ 10/2020	30/ 10/2020
300138476	DIONATAN ARAUJO PINTO FIGUEIREDO	Agente de Policia	11/ 10/2020	30/ 10/2020				01/ 10/2020	10/ 10/2020

300084351	DIORGES ALEXANDRE DA SILVA	Escrivao de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300060170	DJALMA NERIS DOS SANTOS	Datiloscopista Policial	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300060172	DOMINGOS SAVIO MENDONCA DA SILVA	Datiloscopista Policial	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300078547	DONIZETI CAMARGOS DE FREITAS	Medico Legista	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300017846	DORIVAL LUIZ DOS SANTOS	Escrivao de Policia	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
300012178	DOUGLAS RODRIGUES SIMOES	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300021680	DULCENIRA COUTINHO MAGALHAES DE ALMEIDA	Datiloscopista Policial	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300059760	DULCINEIA KLITZKE	Tecnico em Necropsia	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300098906	DULIA DE ALMEIDA NEVES	Agente de Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300059948	DUVAL BEZERRA DA COSTA JUNIOR	Agente de Policia	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300058527	ECLÉSIO FERREIRA DE MELO	Tecnico em Necropsia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300059949	EDCARLOS SILVA DE LIMA	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300104223	EDELSON ANESIO DOS SANTOS	Escrivao de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300148458	EDELVAN MENEZES BARROSO	Agente de Policia	08/ 09/2020	27/ 09/2020					14/ 04/2020	23/ 04/2020
300148459	EDER DE SOUZA TRINDADE	Agente de Policia	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300098523	EDER JOSE ANDRUCHEVITZ	Agente de Policia	05/ 10/2020	19/ 10/2020	04/ 05/2020	18/ 05/2020				
300078366	EDERSON ANDRADE DE ALBUQUERQUE	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300021681	EDERSON DE ALMEIDA BARRETO	Datiloscopista Policial	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300104011	EDERSON SOUZA DA SILVA	Agente de Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300059950	EDESIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300059951	EDGARD COSTA DOS SANTOS RIBEIRO	Agente de Policia	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300059952	EDGLEY QUEIROS BUENO	Agente de Policia	02/ 07/2020	31/ 07/2020						
300059747	EDI CARLOS MARTINS DE MATOS	Escrivao de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300059954	EDIANE KUTZ	Agente de Policia	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300138480	EDICLEY DE ABREU DOURADO	Escrivao de Policia	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
300138481	EDILAINE DE PAULA BRAGA	Escrivao de Policia	01/ 09/2020	30/ 09/2020						

300059749	EDILSON FRANCISCO FUZARI	Escrivao de Policia	01/ 09/2020	20/ 09/2020					21/ 09/2020	30/ 09/2020
300021682	EDILZA DA MOTA PISA	Datiloscopista Policial	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300058522	EDNA VIEIRA DE SOUZA	Datiloscopista Policial	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300084353	EDNEY DE OLIVEIRA LUCENA	Escrivao de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300007120	EDNO RAMOS DE ARAUJO	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300078688	EDSON CARLOS MARTINS NASCIMENTO	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300084324	EDSON FLORENCIO DE SOUZA	Delegado Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300148473	EDSON FREITAS DE SOUSA	Escrivao de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300098541	EDSON JOSE VIANA	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300084354	EDUARDO AREIAS LOUZADA NEVES	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300059689	EDUARDO CALIXTO BERNARDO	Delegado Policia	13/ 10/2020	27/ 10/2020	06/ 04/2020	20/ 04/2020				
300012185	EDUARDO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300021624	EDUARDO DO CARMO JUNIOR	Escrivao de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300104134	EDUARDO GOMES DOS SANTOS	Agente de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300138482	EDUARDO GOMES MOREIRA	Escrivao de Policia	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300138483	EDUARDO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA	Escrivao de Policia	21/ 09/2020	30/ 09/2020	21/ 05/2020	30/ 05/2020	21/ 10/2020	30/ 10/2020		
300098630	EDUARDO ROBERTSON DE CARVALHO	Medico Legista	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300098508	EDVALDO BORCHARDT	Agente de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300138560	EIKO NASCIMENTO WAKIYAMA	Datiloscopista Policial	02/ 10/2020	31/ 10/2020						
300059846	ELCY DE LIMA SOARES FIGUEIRA	Agente de Policia	12/ 07/2020	31/ 07/2020					20/ 02/2020	29/ 02/2020
300017541	ELCY FERREIRA BRAGA	Escrivao de Policia	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300060173	ELEONETT DORADO GOMES SERRA	Datiloscopista Policial	01/ 03/2020	10/ 03/2020	21/ 09/2020	30/ 09/2020			11/ 04/2020	20/ 04/2020
300061263	ELIANA BATISTA DOS SANTOS	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300124740	ELIANA SOUSA RODRIGUES	Medico Legista	02/ 08/2020	31/ 08/2020						
300061265	ELIANDRO SILVA DE SOUZA	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300059852	ELIANE ALVES DA SILVA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300061334	ELIANE CATARINA FREIRE	Escrivao de Policia	01/ 06/2020	30/ 06/2020						

300104012	ELIANE NOGUEIRA PRADO	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
300059872	ELIANILTON LIMA DE CARVALHO	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020
300079013	ELIAS DA SILVA LIMA	Agente de Policia	02/ 01/2020	21/ 01/2020				22/ 01/2020	31/ 01/2020
300059916	ELIAS FERREIRA DE SOUZA	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020				01/ 02/2020	10/ 02/2020
300084355	ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA	Escrivao de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020				01/ 06/2020	10/ 06/2020
300138547	ELIEL DALBEM DE LIMA	Escrivao de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020				01/ 12/2020	10/ 12/2020
300061281	ELIEL DERMONI DE CARVALHO	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
300084356	ELIENAY VELTEN	Escrivao de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020					
300148501	ELIEZER ALVES	Escrivao de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
300098758	ELIFANIA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA	Datiloscopista Policial	01/ 01/2020	30/ 01/2020					
300104195	ELIFILETE BENVINDO	Datiloscopista Policial	01/ 09/2020	30/ 09/2020					
300138484	ELIGEAN JKSON BACELAR MATOS	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020				01/ 12/2020	10/ 12/2020
300059754	ELINALDO DE OLIVEIRA BONFIM	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020
300059978	ELIOMAR ALVES DA SILVA	Agente de Policia	01/ 02/2020	20/ 02/2020				21/ 02/2020	01/ 03/2020
300060007	ELISANDRA MIRIAN CANDIOTO ROSA	Agente de Policia	01/ 03/2020	20/ 03/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020
300078378	ELISANGELA BARBOSA PESSOA	Agente de Policia	16/ 07/2020	30/ 07/2020	16/ 12/2020	30/ 12/2020			
300021623	ELISE DA CRUZ JOQUERE	Escrivao de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020					
300021527	ELIU DE FREITAS CABRAL	Medico Legista	01/ 12/2020	30/ 12/2020					
300104226	ELIZA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	Escrivao de Policia	01/ 09/2020	15/ 09/2020	15/ 11/2020	29/ 11/2020			
300015691	ELIZABETH LIMA MARTINS	Agente de Policia	01/ 09/2020	30/ 09/2020					
300078597	ELIZABETH ALVES PEREIRA	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020				21/ 01/2020	30/ 01/2020
300098491	ELIZANE GOMES DE OLIVEIRA	Agente de Policia	20/ 10/2020	29/ 10/2020	10/ 10/2020	19/ 10/2020		01/ 01/2020	10/ 01/2020
300103883	ELIZANGELA GALINDO LEITE	Escrivao de Policia	15/ 12/2020	29/ 12/2020	15/ 01/2020	29/ 01/2020			
300078481	ELIZANGELA MATIAS DE SOUZA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020
300084357	ELIZEU LEANDRO FABIANO	Escrivao de Policia	01/ 03/2020	20/ 03/2020				21/ 03/2020	30/ 03/2020
300059756	ELKA REGIA FERREIRA NUNES	Escrivao de Policia	01/ 10/2020	30/ 10/2020					
300061266	ELLEN CRISTINA DINIZ	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020					
300021626	ELOI DE ALMEIDA MONTEIRO	Escrivao de Policia	01/ 04/2020	30/ 04/2020					
300059757	ELOIDE DE MORAES FERNANDES	Escrivao de Policia	20/ 01/2020	29/ 01/2020	14/ 07/2020	23/ 07/2020		01/ 01/2020	10/ 01/2020
300103884	ELOISE MACIEL CASSITA FARINA	Agente de Policia	07/ 01/2020	16/ 01/2020	11/ 08/2020	20/ 08/2020		21/ 07/2020	30/ 07/2020

300060036	ELOIZA DUARTE RODRIGUES	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300138485	ELRICK JOSE DA ROCHA GOMES	Escrivao de Policia	21/ 09/2020	30/ 09/2020	11/ 06/2020	30/ 06/2020				
300060055	ELTON BOTELHO DOS SANTOS	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300138486	ELTON JAKSON SANTOS LEAL	Escrivao de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300021196	ELTON MARCOS FERREIRA DANTAS	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300138487	ELUENO CALENO MOREIRA	Escrivao de Policia	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300105011	ELVES DOS SANTOS CARDOSO	Escrivao de Policia	06/ 01/2020	25/ 01/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300103886	ELVIS CLAUDINO LIMA	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300084359	ELZANEIDE DE PAULA MONTEIRO	Escrivao de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300084360	EMANUELA LUZ SILVA	Escrivao de Policia	11/ 07/2020	20/ 07/2020	10/ 12/2020	19/ 12/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020
300060056	EMERSON ILDEBERTO MEDIM BAIA	Agente de Policia	01/ 09/2020	20/ 09/2020					21/ 09/2020	30/ 09/2020
300078350	EMERSON MONTEIRO DAMBROS	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300061285	EMERSON NISIM ISRAEL BARBOSA	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300103887	EMILE JACQSON RAMOS VASCONCELOS	Escrivao de Policia	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
300104765	EMILE SILVA BEZERRA	Agente de Policia	13/ 04/2020	22/ 04/2020	19/ 08/2020	28/ 08/2020	03/ 11/2020	12/ 11/2020		
300001869	EMILIA DOS SANTOS QUEIROZ DA SILVA	Agente de Policia	01/ 06/2020	20/ 06/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300078683	ENE EVANGELISTA DA SILVA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300103888	ENEDINO DOMINGUES DA SILVA NETO	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300148503	ENOQUE ALENCAR DE SOUZA	Escrivao de Policia	02/ 08/2020	31/ 08/2020						
300021193	ERASMO AFONSO DE MESQUITA	Agente de Policia	01/ 05/2020	15/ 05/2020	01/ 08/2020	15/ 08/2020				
300138489	ERIC DE LIMA SANTOS	Escrivao de Policia	01/ 04/2020	10/ 04/2020	03/ 11/2020	12/ 11/2020			04/ 08/2020	13/ 08/2020
300103892	ERIC LIMA E SILVA	Agente de Policia	11/ 05/2020	20/ 05/2020	01/ 12/2020	10/ 12/2020			01/ 05/2020	10/ 05/2020
300098475	ERICA DIAS DE OLIVEIRA	Escrivao de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300022620	ERICK MAIA DIAS	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300059762	ERIKA MOREIRA DE CARVALHO	Tecnico em Necropsia	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300061347	ERILENE CHAGAS BANDEIRA	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300058539	ERINETE NASCIMENTO LEONEL	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300104196	ERIVALDO DE ALMEIDA	Datiloscopista Policial	16/ 11/2020	30/ 11/2020	16/ 03/2020	30/ 03/2020				

300105008	ESDRAS BOTELHO NEVES	Agente de Policia	01/ 04/2020	30/ 04/2020					
300061346	ESDRAS LOPES FERREIRA	Escrivao de Policia	01/ 12/2020	15/ 12/2020	16/ 11/2020	30/ 11/2020			
300021627	ESSINEIDE MARQUES DOS SANTOS	Escrivao de Policia	01/ 09/2020	30/ 09/2020					
300061338	ETERIO KOEHLERT	Escrivao de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020					
300104136	EUCLIDES NETO MAIA DA SILVA	Agente de Policia	01/ 09/2020	20/ 09/2020				21/ 09/2020	30/ 09/2020
300103893	EUNICE DA ROCHA FERREIRA COSTA	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020					
300098770	EUSTAQUIO NOMERG FERREIRA	Agente de Policia	01/ 02/2020	20/ 02/2020				21/ 02/2020	01/ 03/2020
300061340	EVA ADRIANA ALVES DE SOUZA	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	20/ 01/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020		01/ 01/2020	10/ 01/2020
300078654	EVANDO DE OLIVEIRA BRITO	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020				01/ 02/2020	10/ 02/2020
300103894	EVANDRO KOVALHUK DE MACEDO	Delegado Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020				01/ 12/2020	10/ 12/2020
300006812	EVERALDO CASTRO MAGALHAES	Delegado Policia	02/ 01/2020	21/ 01/2020				22/ 01/2020	31/ 01/2020
300104633	EVERSON RODRIGUES DE CASTRO	Escrivao de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020				01/ 08/2020	10/ 08/2020
300059765	EVERTON FARIAS PORTO	Tecnico em Necropsia	01/ 02/2020	01/ 03/2020					
300098468	EVERTON MARINHO DONADON BATISTA	Datiloscopista Policial	11/ 02/2020	01/ 03/2020				01/ 02/2020	10/ 02/2020
300060127	EVETE REWAY DA COSTA	Odontologo Legal	11/ 09/2020	20/ 09/2020	01/ 06/2020	10/ 06/2020	11/ 03/2020	20/ 03/2020	
300138490	EZEQUIEL SALDANHA	Escrivao de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
300124742	FABIANA COUTO DE MELO	Medico Legista	01/ 12/2020	30/ 12/2020					
300060110	FABIANA MARINHO DA MOTA DOS SANTOS	Agente de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020				01/ 03/2020	10/ 03/2020
300059690	FABIANA MAY BRANDANI	Delegado Policia	16/ 07/2020	30/ 07/2020	16/ 05/2020	30/ 05/2020			
300058543	FABIANA MORAIS DE OLIVEIRA LIMA	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020					
300105799	FABIANA MOREIRA DE OLIVEIRA BRAGUIN	Delegado Policia	08/ 09/2020	22/ 09/2020	06/ 01/2020	20/ 01/2020			
300104197	FABIANNE APARECIDA FERREIRA	Datiloscopista Policial	01/ 04/2020	30/ 04/2020					
300104518	FABIANO FERREIRA DE SOUZA	Agente de Policia	16/ 07/2020	30/ 07/2020	17/ 12/2020	31/ 12/2020			
300060119	FABIANO GOMES ALVES	Agente de Policia	12/ 07/2020	31/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
300021685	FABIO AMAZONAS SOUZA	Datiloscopista Policial	01/ 08/2020	15/ 08/2020	16/ 10/2020	30/ 10/2020			

300104142	FABIO HENRIQUE BEZERRA DE ALMEIDA	Agente de Policia	11/ 10/2020	20/ 10/2020	21/ 10/2020	30/ 10/2020			01/ 09/2020	10/ 09/2020
300059691	FABIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS	Delegado Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300138491	FABIO MOURA DE VICENTE	Delegado Policia	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
300060147	FABIO VIEIRA MATOS	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020				
300084361	FABRICIO DE SOUZA DO NASCIMENTO	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300021628	FABRICIO PEREIRA SOARES	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300098662	FABRICIO ZANTUT	Agente de Policia	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300104039	FABRIZIA ELIAS SOARES ALVES	Delegado Policia	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300098552	FAGNER DELFINO COSMO	Agente de Policia	22/ 01/2020	31/ 01/2020	01/ 08/2020	10/ 08/2020			12/ 01/2020	21/ 01/2020
300017850	FELINTO SATURNINO DA SILVA FILHO	Escrivao de Policia	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300124743	FELIPE AUGUSTO BALBERDE MATOS	Medico Legista	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300012186	FELISBERTO GOMES TRINDADE	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300060149	FELIX ANGELO SERAFIM	Agente de Policia	01/ 05/2020	20/ 05/2020					21/ 05/2020	30/ 05/2020
300098543	FERNANDA ANDRADE DE MENEZES	Agente de Policia	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300098771	FERNANDA MENDES DE LIMA	Agente de Policia	21/ 12/2020	30/ 12/2020	11/ 07/2020	20/ 07/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020
300060176	FERNANDO BARROS DOS SANTOS	Datiloscopista Policial	21/ 01/2020	30/ 01/2020	01/ 08/2020	10/ 08/2020			11/ 01/2020	20/ 01/2020
300011693	FERNANDO DOS ANJOS RODRIGUES	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300060154	FERNANDO GARCIA DE SOUSA	Agente de Policia	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300022622	FERNANDO MORAIS DO NASCIMENTO	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300084325	FERNANDO OSCAR MATIAS	Delegado Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300103960	FERNANDO SERRA JUNIOR	Agente de Policia	12/ 02/2020	21/ 02/2020	01/ 10/2020	10/ 10/2020			01/ 02/2020	10/ 02/2020
300098663	FILIFE ANDRE BORCAT LUIZ DOS SANTOS	Agente de Policia	12/ 03/2020	21/ 03/2020	02/ 03/2020	11/ 03/2020			22/ 03/2020	31/ 03/2020
300100277	FILIFE MENEZES DE ALBUQUERQUE	Datiloscopista Policial	11/ 01/2020	20/ 01/2020	01/ 08/2020	10/ 08/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300104014	FILIFE REDUA DE VASCONCELOS	Agente de Policia	21/ 04/2020	30/ 04/2020	21/ 07/2020	30/ 07/2020			11/ 04/2020	20/ 04/2020
300138492	FLAVIANO JOSE DA SILVA JUNIOR	Delegado Policia	20/ 10/2020	29/ 10/2020	03/ 02/2020	12/ 02/2020			11/ 01/2020	20/ 01/2020
300103896	FLAVIO BRILHANTE ZEFERINO	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020

300138493	FLAVIO GOMES DE SOUSA	Agente de Policia	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300003112	FLAVIO MARTINS DA SILVA	Motorista de Veiculos Leves	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300058693	FLAVIO RODRIGUES LIMA	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300103897	FRANCIELE APARECIDA QUIEZA	Agente de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300138548	FRANCIELE SAMPAIO GUTIERREZ	Escrivao de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300021629	FRANCIELENA DA PAIXAO MENDES	Escrivao de Policia	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300060177	FRANCILENE MOURA DA SILVA	Datiloscopista Policial	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300017851	FRANCINEIDE DO SOCORRO FRANCA SILVA	Escrivao de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300022720	FRANCINEILA MAIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300061351	FRANCISCA ELIZIA BARRETO	Escrivao de Policia	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300021687	FRANCISCA EXCELSA PESSOA NETA	Datiloscopista Policial	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300104147	FRANCISCA NECY SILVEIRA MAIA	Agente de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300138495	FRANCISCA VANE DUTRA PACHECO	Escrivao de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300058510	FRANCISCO ALENCAR DA SILVA	Delegado Policia	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300059766	FRANCISCO ALEX SALES	Escrivao de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300022721	FRANCISCO ALVES DA SILVA	Agente de Policia	01/ 02/2020	10/ 02/2020	11/ 02/2020	20/ 02/2020			21/ 02/2020	01/ 03/2020
300084267	FRANCISCO ALVES SANTANA	Agente de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300098431	FRANCISCO BORGES NETO	Delegado Policia	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300029727	FRANCISCO CAVALCANTE GUANACOMA	Agente de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300078358	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA GOMES	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300061302	FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE RIBEIRO	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300021589	FRANCISCO DE SOUZA LUNGUINHO JUNIOR	Agente de Policia	10/ 07/2020	19/ 07/2020	22/ 12/2020	31/ 12/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300007071	FRANCISCO DELSON FERREIRA DA SILVA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300021175	FRANCISCO EDINALDO SILVA OLIVEIRA	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020

300103961	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	Agente de Policia	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300061300	FRANCISCO MARQUES DA ROCHA	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300022624	FRANCISCO PERON DE MIRANDA	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300058695	FRANCISCO PINTO ALCANTARA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300029728	FRANCISCO REGINALDO TAVARES	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300022944	FRANCISCO RIVANILDO DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300059869	FRANCISCO SOUSA DE BRITO	Agente de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300058696	FRANCISCO VANDERLEY DE VERAS	Agente de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300148504	FRANCLIN ALENCAR AMORIM	Escrivao de Policia	13/ 10/2020	22/ 10/2020	04/ 05/2020	13/ 05/2020	06/ 07/2020	15/ 07/2020		
300084326	FRANKIE LOPES DE SOUZA	Delegado Policia	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300138497	FRANKLIM SOARES NEVES	Agente de Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300078369	FRANKMAR DA SILVA REIS	Agente de Policia	12/ 12/2020	31/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300138498	FRED MERCURY FREITAS MATOS	Delegado Policia	01/ 02/2020	10/ 02/2020	21/ 01/2020	30/ 01/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300104148	GABRIEL ACORSI SOARES	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300059692	GARDENIA FELICIO CRUZ	Delegado Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300104519	GELBER BORGES DA SILVA	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300105596	GENEFRA ALVES DA SILVA JUNIOR	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300021528	GENIVAL QUEIROGA JUNIOR	Medico Legista	01/ 03/2020	15/ 03/2020	15/ 01/2020	29/ 01/2020				
300098525	GENIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	Agente de Policia	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300058697	GENIVALDO CRISTIANO ANTUNES DOS SANTOS	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300104150	GENIVALDO DA SILVA LORENCINI	Agente de Policia	01/ 08/2020	15/ 08/2020	17/ 07/2020	31/ 07/2020				
300078382	GENIVALDO DOS SANTOS MOURA	Agente de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300138499	GEORGE HARRISSON LEMOS SILVA	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300098772	GEOVANE TRINDADE CAVALCANTE	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300104655	GERALDO JOSE DE SOUZA JUNIOR	Agente de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300017853	GERALDO JOSE FERNANDES DE LIMA	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						

300104151	GERALDO PEREIRA DA SILVA	Agente de Policia	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300098641	GEREMIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	Datiloscopista Policial	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300016407	GEREMIAS PEREIRA BARBOSA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300058545	GERSON CORDEIRO DE SOUZA	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300059873	GERSON GONCALVES DA COSTA	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300084365	GESIVAL RODRIGO PIRES	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300059771	GIANCARLO PAZIN	Escrivao de Policia	01/ 06/2020	10/ 06/2020	22/ 12/2020	31/ 12/2020			11/ 06/2020	20/ 06/2020
300021688	GIDEONE SANTANA DE ASSIS	Datiloscopista Policial	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300104658	GIDEONI FERREIRA DE BRITO	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300022625	GIL LENO DIAS ARAUJO	Agente de Policia	16/ 04/2020	30/ 04/2020	16/ 08/2020	30/ 08/2020				
300021689	GILBERTO ALVES MACEDO	Datiloscopista Policial	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300104152	GILBERTO DE SOUZA BRITO FILHO	Agente de Policia	01/ 11/2020	20/ 11/2020					21/ 11/2020	30/ 11/2020
300098664	GILBERTO DOS SANTOS NOBRE	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300059875	GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSCHMAMN	Agente de Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300022768	GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Policia	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300022627	GILBERTO RODRIGUES CAMARGO	Agente de Policia	11/ 04/2020	20/ 04/2020	21/ 04/2020	30/ 04/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300098496	GILCELIO BRITO DE JESUS	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300059876	GILDETE SANTOS DO CARMO	Agente de Policia	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
300103967	GILDOMAR DOS SANTOS BARBOSA	Agente de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300059877	GILMAR ESTEVO DOS SANTOS	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300061312	GILMAR FELIX LEITE	Agente de Policia	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300059878	GILMAR LEORNALDO DA SILVA	Agente de Policia	21/ 12/2020	30/ 12/2020	01/ 05/2020	10/ 05/2020			01/ 02/2020	10/ 02/2020
300021631	GILMAR RUFINO	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300078348	GILMARIO DOS SANTOS BARBOSA	Agente de Policia	21/ 12/2020	30/ 12/2020	11/ 07/2020	20/ 07/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300021204	GILNEI GIANESINI	Agente de Policia	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300098763	GILSON FERREIRA DA SILVA	Escrivao de Policia	01/ 10/2020	10/ 10/2020	11/ 03/2020	20/ 03/2020			01/ 03/2020	10/ 03/2020

300061329	GILVAN FERREIRA SANTOS	Escrivao de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300058546	GILVANIA TEREZINHA DOS SANTOS	Agente de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300104917	GIOVANNI ALVES BEZERRA	Agente de Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300017854	GIOVANNY SOUZA MENESES	Escrivao de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300060179	GISELE NEVES DO NASCIMENTO	Datiloscopista Policial	01/ 01/2020	10/ 01/2020	17/ 08/2020	26/ 08/2020	11/ 06/2020	20/ 06/2020		
300059773	GISELE SONI ANTONIO	Escrivao de Policia	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300104208	GIULIANO RICARDO LOPES	Delegado Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300058698	GLAUCIA DE ARRUDA DOMINGUES	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300104232	GLEISSON DOS SANTOS ELIAS	Escrivao de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300059880	GLIWELKISON PEDRISCH DE CASTRO	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300021690	GLORIELMA OLIVEIRA ALVAREZ	Datiloscopista Policial	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300059777	GRACIELI HOLLWEG CAETANO	Escrivao de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300098544	GRAZIELLE REGINA FERNANDES ALENCAR	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300103968	GREICE KELLY TAVARES DUARTE	Agente de Policia	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300059781	GUERARD CASTRO DA SILVA	Escrivao de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300059882	GUSTAVO MAIA PAULINO	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300078387	HALFE DE OLIVEIRA SANTOS	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300060580	HAROLD ALVAREZ ROCA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300145753	HAZAE FRANCISCO DOS SANTOS	Delegado Policia	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
300098526	HEBER ALEXANDRE FONSECA MORAES CAMPOS	Agente de Policia	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
300060581	HEBER SIMIONATO PAZ	Agente de Policia	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300098665	HEDEN ILSON ANJO PARENTE	Agente de Policia	21/ 07/2020	30/ 07/2020	18/ 11/2020	27/ 11/2020			01/ 03/2020	10/ 03/2020
300021691	HEDY JANE GONCALVES DA SILVA	Datiloscopista Policial	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300059883	HELDER BATISTA GAMA	Agente de Policia	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300022712	HELDER PINHEIRO FILGUEIRAS	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300078776	HELEDE MARIANO BATISTA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020

300148462	HELIO BRAUN RODRIGUES	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300059884	HELIO PEREIRA CRUZ	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300016397	HELIO PEREIRA DO NASCIMENTO	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300098545	HELIO QUEIROZ SILVA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300021504	HELIO TEIXEIRA LOPES FILHO	Delegado Policia	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300022455	HELY CAMURCA LIMA JUNIOR	Medico Legista	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300103997	HENRIQUE GADELHA RIBEIRO	Agente de Policia	11/ 05/2020	30/ 05/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
300084327	HENRIQUE MENDONCA BITTENCOURT	Delegado Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300059782	HERCULES BORGES DE SOUZA	Escrivao de Policia	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300103900	HERCULES CESAR LOPES SOUZA CAMPOS	Agente de Policia	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300059693	HERIVELTO LEAL DE SOUSA	Delegado Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300138294	HERLIS WENSING FERREIRA	Agente de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300012161	HERMES FAHL FILHO	Agente de Policia	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300006541	HERMES JUSTINIANO URQUIZA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300016929	HERMILENIO SOMBRA DE MACEDO	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300059767	HERNANI DA SILVA TEIXEIRA	Tecnico em Necropsia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300012162	HILDA WEIBER	Agente de Policia	21/ 09/2020	30/ 09/2020	01/ 02/2020	10/ 02/2020			11/ 02/2020	20/ 02/2020
300084368	HOMERO KANG TOURINHO SOBRINHO	Escrivao de Policia	16/ 07/2020	30/ 07/2020	01/ 07/2020	15/ 07/2020				
300058667	HOTINIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	Datiloscopista Policial	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300060588	HUDSON BATISTA DE AMARAL	Agente de Policia	01/ 01/2020	10/ 01/2020	01/ 03/2020	10/ 03/2020			11/ 01/2020	20/ 01/2020
300098433	HUDSON FABIANO DA COSTA	Delegado Policia	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300138296	HUESLEI FAGNER RODRIGUES DOS S MARTINELL	Escrivao de Policia	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300084369	HUGO LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	Escrivao de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300021632	HUGO MIRANDA BRITO	Escrivao de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300059886	HUGO OLENSKI	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020

300012175	HUMBERTO JOHNSON DE CASTRO INACIO	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300058699	HUMBERTO JOSE NICACIO DOS SANTOS	Agente de Policia	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300078352	HUMBERTO LIMA COSTA	Agente de Policia	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300104016	IAGO DA ROCHA LEITE	Agente de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300017094	IDELMIRA DANTAS DOS SANTOS	Tecnico em Necropsia	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300059887	IGOR FURBINO DE SOUZA	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300059871	ILAN JEFFERSON DA SILVA ARAUJO	Agente de Policia	22/ 08/2020	31/ 08/2020	22/ 12/2020	31/ 12/2020			01/ 06/2020	10/ 06/2020
300022703	ILANETH BRAGA DE SOUSA MONTEIRO	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300103971	ILDEFONSO DE SOUZA DA CONCEICAO	Agente de Policia	17/ 12/2020	31/ 12/2020	17/ 07/2020	31/ 07/2020				
300022629	ILZA CRISTINA DOS SANTOS FREIRE GOMES	Agente de Policia	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300058663	INGRID AVELINO DE SOUZA LEO	Escrivao de Policia	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300098434	INGRID DA SILVA BRITO BRANDÃO	Delegada de Policia	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300138540	IRANILTON OLIVEIRA MORAES	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300066087	IRINEU KREUSCH	Agente de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300078364	IRLEY COSTA DA SILVA	Agente de Policia	01/ 05/2020	20/ 05/2020					21/ 05/2020	30/ 05/2020
300021635	IRNO ANTONIO BONATO	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300098477	ISABELEN SILVA SOUZA	Escrivao de Policia	04/ 05/2020	13/ 05/2020	08/ 09/2020	27/ 09/2020				
300138297	ISAMARA ESTEVAO CABRAL	Escrivao de Policia	16/ 07/2020	30/ 07/2020	01/ 03/2020	15/ 03/2020				
300021692	ISAUQUE JOHNSON CABRAL	Datilosopista Policial	01/ 04/2020	15/ 04/2020	01/ 09/2020	15/ 09/2020				
300104017	ISMAEL DE ALMEIDA MECENAS	Agente de Policia	12/ 01/2020	31/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300098667	ISMAEL JULIO DE SOUZA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300059784	ISMAIL SAMPAIO FILHO	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300098668	ISRAEL DOS SANTOS TINE	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300104018	ITAMAR TRAJANO DE SOUSA	Agente de Policia	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300070566	IVAN VIEIRA DE SOUZA	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300148466	IVANA PEREIRA DA SILVA	Agente de Policia	01/ 05/2020	20/ 05/2020					21/ 05/2020	30/ 05/2020
300021636	IVANETE VITURINO CUNHA	Escrivao de Policia	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300021741	IVANICE GONCALVES ARAUJO	Escrivao de Policia	16/ 12/2020	30/ 12/2020	01/ 07/2020	15/ 07/2020				

300012144	IVO ALVES DE ALMEIDA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300059945	IVONE APARECIDA NAVA FLORES	Agente de Policia	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
300059785	IVONE GUIMARAES VICENTE	Escrivao de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300059956	IZAURA ALVES DE CAMARGO	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300006840	IZETE GALDINO MELGAR	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300061277	JACK FELINTO DA SILVA	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300022631	JACKSON LOBO MERCADO	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300061332	JACKSON SOUZA ARANHA	Escrivao de Policia	11/ 02/2020	20/ 02/2020	01/ 02/2020	10/ 02/2020	21/ 01/2020	30/ 01/2020		
300098644	JACQUELINE VIANA LIMA	Escrivao de Policia	14/ 10/2020	23/ 10/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020			12/ 02/2020	21/ 02/2020
300059959	JACSON PADILHA DA SILVEIRA	Agente de Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300104156	JACY ALVES LOPES JUNIOR	Agente de Policia	01/ 05/2020	20/ 05/2020					21/ 05/2020	30/ 05/2020
300060590	JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300138302	JAIME ANDRADE DOS SANTOS	Tecnico em Necropsia	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
300103904	JAIME DOS SANTOS	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300104157	JAIR CARVALHO JUNIOR	Agente de Policia	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300138303	JAIR MARCIANO DE PAULA JUNIOR	Agente de Policia	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300084370	JAIR PEREIRA DA SILVA FILHO	Escrivao de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300078556	JAIR WALISON SEEMANN DE ALMEIDA	Agente de Policia	12/ 12/2020	31/ 12/2020					02/ 12/2020	11/ 12/2020
300059960	JAIRO CARNEIRO MAGALHAES JUNIOR	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300012114	JAIRO CESAR DA SILVA BARRETO	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300061289	JAIRO RODRIGO DA SILVA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020	15/ 12/2020	24/ 12/2020				
300022632	JAMES DE BARROS VASCONCELOS	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300016405	JAMES DE SOUZA GENTIL	Datiloscopista Policial	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300060182	JAMILE KATIANE CAVALCANTE S SALDANHA	Datiloscopista Policial	16/ 12/2020	30/ 12/2020	16/ 01/2020	30/ 01/2020				
300103906	JANAINA ADRIANA DA SILVA SANTOS	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300098478	JANAINA CARVALHO SILVA	Escrivao de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300098435	JANAINA XANDER WESSEL	Delegado Policia	11/ 03/2020	20/ 03/2020	01/ 03/2020	10/ 03/2020			21/ 03/2020	30/ 03/2020
300059787	JANDIRA LIMA DA SILVA	Escrivao de Policia	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300017856	JANEITH ALBINO SOARES DE BRITO	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						

300138304	JANINE DE OLIVEIRA CASTRO	Agente de Policia	01/ 10/2020	10/ 10/2020	01/ 05/2020	10/ 05/2020			01/ 02/2020	10/ 02/2020
300148468	JANIO ANDRADE DE MORAIS	Agente de Policia	16/ 12/2020	30/ 12/2020	01/ 07/2020	15/ 07/2020				
300104521	JANUA COELI ANDRADE FREIRE	Agente de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300148506	JAQUELINE SILVA PISSINI	Escrivao de Policia	22/ 12/2020	31/ 12/2020	07/ 01/2020	26/ 01/2020				
300098669	JAQUELINE SOUZA MAGALHAES	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300138305	JARDESSON QUEIROZ BRAGADO	Escrivao de Policia	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300023083	JARES DE SOUZA LIMA JUNIOR	Agente de Policia	16/ 07/2020	30/ 07/2020	01/ 01/2020	15/ 01/2020				
300078354	JARSON ABIORANA DO NASCIMENTO	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300148470	JASON ACACIO DE CARVALHO CANTAREIRA	Agente de Policia	01/ 10/2020	15/ 10/2020	01/ 05/2020	15/ 05/2020				
300011675	JAZIO PESSOA DE ARAUJO	Agente de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300148508	JEAN CARLOS LOPES DE CARVALHO	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300104160	JEAN CARLOS OLIVEIRA SGORLON	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300059961	JEAN CARLOS SILVA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300022635	JEFERSON MARTINS DA SILVA	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300078561	JEFERSSON ALVES DOS SANTOS	Agente de Policia	11/ 12/2020	20/ 12/2020	01/ 12/2020	10/ 12/2020			21/ 12/2020	30/ 12/2020
300098527	JEFFERSON BERNARDO DA SILVA	Agente de Policia	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300011697	JEFFERSON CHUINCA	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300148474	JEFFERSON DA SILVA CARNEIRO	Agente de Policia	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300148475	JEFFERSON LUIZ MOREIRA	Agente de Policia	01/ 06/2020	10/ 06/2020	01/ 04/2020	10/ 04/2020			01/ 12/2020	10/ 12/2020
300138306	JEFFERSON PACHECO XAVIER	Escrivao de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300058548	JEFFESON CORDEIRO MUNIZ	Agente de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300104198	JEOSANE DA SILVA	Datiloscopista Policial	01/ 03/2020	10/ 03/2020	01/ 08/2020	10/ 08/2020			01/ 02/2020	10/ 02/2020
300022592	JEREMIAS MENDES DE SOUZA	Delegado Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300012093	JESSE PAULO VILHENA DE AMORIM	Agente de Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300148477	JESSICA NATALIA LIANDRO SILVA	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300104233	JESSICA PAULA DA SILVA	Escrivao de Policia	22/ 12/2020	31/ 12/2020	01/ 09/2020	10/ 09/2020	22/ 03/2020	31/ 03/2020		

300098528	JESSIKA KELLY PEDRAZA DA SILVA	Agente de Policia	15/ 07/2020	24/ 07/2020	12/ 10/2020	31/ 10/2020				
300059792	JESULINDA YURIKA TANABE	Escrivao de Policia	11/ 07/2020	20/ 07/2020	11/ 12/2020	20/ 12/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300059963	JESUS JOSUE DA SILVA	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300084371	JESUS LIMA DE MENDONCA	Escrivao de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300148436	JESUS SILVA BOABAID	Delegado Policia	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300104161	JEZIEL DA SILVA ALMEIDA	Agente de Policia	11/ 03/2020	20/ 03/2020	01/ 11/2020	10/ 11/2020			01/ 03/2020	10/ 03/2020
300098670	JHONATAM SOARES DA SILVA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300138308	JHONATAN MENDES AMORIM	Escrivao de Policia	01/ 07/2020	15/ 07/2020	16/ 10/2020	30/ 10/2020				
300148478	JHONATAN SANDIN SABOIA	Agente de Policia	10/ 02/2020	19/ 02/2020	22/ 12/2020	31/ 12/2020			10/ 06/2020	19/ 06/2020
300105012	JOAO ALBERTO PEREIRA CENI	Escrivao de Policia	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
300029730	JOAO ALVES DE LIMA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300084372	JOAO BATISTA REIS CORREIA	Escrivao de Policia	01/ 05/2020	20/ 05/2020					21/ 05/2020	30/ 05/2020
300021594	JOAO BOSCO FRANCA SILVA FILHO	Agente de Policia	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300061335	JOAO CARLOS ALVES DO CARMO	Escrivao de Policia	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300104919	JOAO CARLOS RAMOS	Escrivao de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300007382	JOAO CESAR DAVILA DA SILVA	Agente de Portaria	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300001530	JOAO DA CRUZ REIS	Motorista de Veiculos Leves	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300138541	JOAO DA SILVA PADILHA	Agente de Policia	01/ 04/2020	10/ 04/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020			11/ 04/2020	20/ 04/2020
300017756	JOAO DIMAS DA SILVA	Medico Legista	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300150349	JOAO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	Delegado Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300098457	JOAO IGOR MARQUES DE CAMPOS	Medico Legista	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300058549	JOAO JOSE PEREIRA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300058703	JOAO MARIA NETO	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300022636	JOAO NETO PEREIRA DA SILVA	Agente de Policia	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300148479	JOAO PAULO MENDES PAES	Agente de Policia	20/ 05/2020	29/ 05/2020	20/ 07/2020	29/ 07/2020	20/ 11/2020	29/ 11/2020		
300064419	JOAO PAULO RIBEIRO GUTERRES	Agente de Policia	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300003110	JOAO RAMOS MACIEL	Motorista de Veiculos Leves	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300098547	JOAO VICENTE FIGUEREDO SANTOS SILVA	Agente de Policia	01/ 05/2020	15/ 05/2020	16/ 10/2020	30/ 10/2020				
300124748	JOAQUIM MORETTI NETO	Medico Legista	01/ 07/2020	30/ 07/2020						

300148438	JOAS DA SILVA GOMES	Delegado Policia	16/ 07/2020	30/ 07/2020	01/ 01/2020	15/ 01/2020				
300084374	JOCILDA ALMEIDA DE BARROS	Escrivao de Policia	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
300017858	JOCILEI ALVES DE CARVALHO	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300020094	JOCY NEY SOUZA DIAS	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300059968	JOEL BARBOSA DE FARIAS	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300059969	JOEL LOPES DE OLIVEIRA	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300104663	JOEL LUIZ CARVALHO GIMENES	Agente de Policia	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300104523	JOELMA GOMES RABELO	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300098908	JOICE CRISTINA BRITO DE LIMA RICHETTI	Agente de Policia	01/ 07/2020	20/ 07/2020	20/ 01/2020	29/ 01/2020				
300098671	JON ADSON FERREIRA DA SILVA	Agente de Policia	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300099039	JONAS SOARES DE OLIVEIRA	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300059974	JONES RABELO GARCIA	Agente de Policia	02/ 01/2020	11/ 01/2020	11/ 08/2020	20/ 08/2020			22/ 07/2020	31/ 07/2020
300059796	JORGE ELENEU DE OLIVEIRA	Escrivao de Policia	21/ 09/2020	30/ 09/2020	11/ 06/2020	20/ 06/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300021181	JORGE LUIZ FURTADO	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300060003	JORGE LUIZ MAGALHAES	Agente de Policia	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300098672	JORGE LUIZ NUNES MOREIRA	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300016488	JORGE MARQUES DA SILVA	Datiloscopista Policial	01/ 06/2020	15/ 06/2020	16/ 01/2020	30/ 01/2020				
300060004	JORGEMAR FERREIRA SOUZA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300060005	JORGEVANE SOUZA GOMES	Agente de Policia	12/ 01/2020	31/ 01/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
300061348	JOSAFÁ DUTRA DO PRADO	Escrivao de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300103964	JOSCILENIO ALVES DE CARVALHO	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300078336	JOSE ALMIRO TAVARES	Agente de Policia	11/ 02/2020	20/ 02/2020	21/ 09/2020	30/ 09/2020			01/ 02/2020	10/ 02/2020
300021592	JOSE ARAUJO DA COSTA	Agente de Policia	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300021197	JOSE CARLOS CAMPOREZ MALACARNE	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300060006	JOSE CARLOS DA SILVA	Agente de Policia	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300098774	JOSE CARLOS DE MEDEIROS	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300022638	JOSE CARLOS MACIEL RIBEIRO	Agente de Policia	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300064119	JOSE CORREA NETTO	Agente de Policia	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300017550	JOSE DE CASTRO FERREIRA	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						

300060009	JOSE DE RIBAMAR MORAIS POVOA	Agente de Policia	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300011681	JOSE DIAS DE CASTRO	Escrivao de Policia	21/ 01/2020	30/ 01/2020	11/ 01/2020	20/ 01/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300060010	JOSE DORIVAL DO NASCIMENTO SANTOS	Agente de Policia	12/ 08/2020	31/ 08/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300021211	JOSE ERIVALDO TEIXEIRA MACHADO	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300060011	JOSE EVANGELISTA DE MELO FILHO	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300098673	JOSE GENTIL DA SILVA JUNIOR	Agente de Policia	17/ 03/2020	31/ 03/2020	14/ 01/2020	28/ 01/2020				
300098909	JOSE GILVAN DA SILVA	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300017002	JOSE GILVAN GONCALVES LEITE	Agente de Policia	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300060013	JOSE GOMES DE ALMEIDA FILHO	Agente de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300020088	JOSE HELIO DE CASTRO ROCHA FILHO	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300060014	JOSE JOAO MAGALHAES JUNIOR	Agente de Policia	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300021424	JOSE JOCIONE DE MATOS LIMA	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300098554	JOSE LOUREIRO CURVELO FILHO	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300016496	JOSE LUIZ NETO	Datiloscopista Policial	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300078367	JOSE MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300012108	JOSE MARIA DE SOUZA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300012079	JOSE MARIA DOS SANTOS	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300104021	JOSE MOISANIEL GOMES DO CARMO	Agente de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300022645	JOSE MUNHOZ DAHER	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300138310	JOSE NEVES BANDEIRA FILHO	Escrivao de Policia	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300104038	JOSE NILSON MENDES DE OLIVEIRA	Datiloscopista Policial	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
300061321	JOSE ORLANDO MENDES DA SILVA	Datiloscopista Policial	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300020086	JOSE REGINALDO BESERRA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300021598	JOSE RIBAMAR GOMES DO CARMO	Agente de Policia	13/ 04/2020	22/ 04/2020	02/ 03/2020	11/ 03/2020			11/ 02/2020	20/ 02/2020
300060017	JOSE ROBERTO ALVES DE LIMA	Agente de Policia	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300148481	JOSE ROBERTO LOPES	Agente de Policia	01/ 09/2020	20/ 09/2020					21/ 09/2020	30/ 09/2020
300022639	JOSE ROBERVAL DA SILVA	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						

300078372	JOSE TIARLES DE OLIVEIRA SILVA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300058552	JOSE TOMAZ COSTA	Agente de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300148440	JOSE VALNEY CALIXTO DE OLIVEIRA	Delegado Policia	01/ 07/2020	20/ 07/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300104968	JOSE VALTER BEZERRA ALVES	Escrivao de Policia	21/ 01/2020	30/ 01/2020	01/ 03/2020	10/ 03/2020			10/ 01/2020	19/ 01/2020
300016492	JOSE VIEIRA SOBRINHO	Agente de Policia	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300016411	JOSE WILLAM DA SILVA ASSIS	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300148482	JOSE WILLIANS PEREIRA DE ARRUDA	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300060019	JOSELEI SCHEREDER	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300060020	JOSEMAR SILVEIRA BATISTA	Agente de Policia	20/ 02/2020	29/ 02/2020	01/ 03/2020	10/ 03/2020			01/ 02/2020	10/ 02/2020
300138311	JOSEMAR SOUZA FERREIRA	Escrivao de Policia	21/ 12/2020	30/ 12/2020	21/ 06/2020	30/ 06/2020			01/ 02/2020	10/ 02/2020
300148509	JOSIANE GOMES RABELO	Escrivao de Policia	16/ 08/2020	30/ 08/2020	01/ 01/2020	15/ 01/2020				
300059797	JOSIANE GONCALVES DE OLIVEIRA	Escrivao de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300084378	JOSIAS DE CASTRO	Escrivao de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300061301	JOSIEL CAVALCANTE VIEIRA	Agente de Policia	16/ 07/2020	30/ 07/2020	16/ 01/2020	30/ 01/2020				
300060021	JOSIEL MIRANDA PEREIRA	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300016932	JOSIVANDO DO CARMO MELO	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300022602	JOSUE BATISTA DA SILVA	Delegado Policia	21/ 04/2020	30/ 04/2020	21/ 08/2020	30/ 08/2020	21/ 11/2020	30/ 11/2020		
300016938	JOSUE ZETOLIS DE FIGUEIREDO	Tecnico em Necropsia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300021742	JOVANNILCE FEITOSA DA SILVA	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300098511	JOVELINA MAIA DANTAS	Agente de Policia	11/ 01/2020	20/ 01/2020	01/ 03/2020	10/ 03/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300098499	JOYCE ANNE MARTINS ACCO	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300104162	JOYCE MARY MOREIRA	Agente de Policia	01/ 06/2020	10/ 06/2020	08/ 09/2020	17/ 09/2020			03/ 03/2020	12/ 03/2020
300007094	JOZADARCK NASCIMENTO DA SILVA	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300104288	JOZEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Escrivao de Policia	16/ 07/2020	30/ 07/2020	01/ 01/2020	15/ 01/2020				
300059699	JUAREZ DE MORAES LOURENCO	Delegado Policia	21/ 12/2020	30/ 12/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300017862	JUAREZ DIAS GUIMARAES	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300104665	JUDIRLEIA LOBO DA SILVA	Agente de Policia	02/ 07/2020	31/ 07/2020						
300104921	JULIANA FERREIRA	Datilosopista Policial	14/ 08/2020	28/ 08/2020	16/ 03/2020	30/ 03/2020				
300104040	JULIANA HERICA ARAUJO TAVARES	Delegado Policia	02/ 07/2020	31/ 07/2020						

300148510	JULIANA MATTOS DE LIMA SANTIAGO	Escrivao de Policia	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300148513	JULIETTE AMARAL DE PAULA	Escrivao de Policia	17/ 12/2020	31/ 12/2020	01/ 01/2020	15/ 01/2020				
300015818	JULIO CESAR ARABE GOMES DA SILVA	Delegado Policia	12/ 02/2020	21/ 02/2020	21/ 04/2020	30/ 04/2020			22/ 01/2020	31/ 01/2020
300103909	JULIO CESAR DA LUZ	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300113950	JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA	Delegado Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300059700	JULIO CESAR RIOS JUNIOR	Delegado Policia	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300022725	JULIO CEZAR JOAQUIM E SILVA	Agente de Policia	16/ 06/2020	30/ 06/2020	01/ 03/2020	15/ 03/2020				
300016447	JULIO CICERO SANTOS BOTELHO	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300084329	JULIO JOSE DA PAIXAO NETO	Delegado Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300060023	JUNIOMAR MELLO DE ALMEIDA	Agente de Policia	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300058668	JURACI FERRAZ DE LIMA	Datiloscopista Policial	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300017006	JURANDIR DE NAZARE TICO	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300060025	JUSSARA MENEGAZ TOMIO	Agente de Policia	01/ 10/2020	20/ 10/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300022648	KADSON PINHEIRO REIS	Agente de Policia	16/ 07/2020	30/ 07/2020	16/ 11/2020	30/ 11/2020				
300022781	KAREN CRISTINA PINHEIRO DE ANDRADE	Agente de Policia	02/ 01/2020	11/ 01/2020	03/ 03/2020	12/ 03/2020			12/ 01/2020	21/ 01/2020
300148514	KAREN PINHEIRO CASARA	Escrivao de Policia	13/ 01/2020	22/ 01/2020	21/ 09/2020	30/ 09/2020			03/ 03/2020	12/ 03/2020
300098775	KAROLINE DA SILVA GALLO	Agente de Policia	11/ 11/2020	20/ 11/2020	21/ 11/2020	30/ 11/2020			01/ 11/2020	10/ 11/2020
300022726	KATIA CILENE MEDEIROS DO NASCIMENTO	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300059801	KATIA GONCALVES DOS SANTOS	Escrivao de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300084379	KATIUSCIA MALAQUIAS DA SILVA	Escrivao de Policia	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300022757	KAU GOMES DA SILVA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300104022	KAWANA KAMILA BERTONI	Agente de Policia	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300124750	KEDSON ABREU SOUZA	Medico Legista	01/ 05/2020	15/ 05/2020	01/ 07/2020	15/ 07/2020				
300104164	KEILANGY TENORIO POVOAS	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300098437	KEITY MOTA SOARES	Delegado Policia	10/ 04/2020	29/ 04/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300104234	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	Escrivao de Policia	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300148484	KRISTORFERSON ALMEIDA DO REGO	Agente de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300124751	L'U NOGUEIRA CABRAL	Médico Legista	05/ 07/2020	19/ 07/2020	04/ 10/2020	18/ 10/2020				

300016420	LACERLLOT MOREIRA SA	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300099040	LAERCIO GERHARDT	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300021696	LAIS DE FREITAS PIMENTA	Datiloscopista Policial	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300138312	LAIS RAQUIUELGE BATISTA DE SOUZA	Escrivao de Policia	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300098480	LARICIA DA SILVA E SILVA BRAGA	Escrivao de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300021641	LAUDIONOR CONCEICAO NUNES SANTOS	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300022705	LAURENA MARIA DE MELO	Agente de Policia	12/ 12/2020	31/ 12/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300016423	LAURO LEUDO DOS SANTOS BATISTA AGUIRRE	Datiloscopista Policial	11/ 06/2020	30/ 06/2020	01/ 01/2020	10/ 01/2020				
300138314	LAWRENCE KICHILESKI LACHI	Delegado Policia	04/ 05/2020	18/ 05/2020	08/ 09/2020	22/ 09/2020				
300103910	LAYNER ANDAM DE BARROS	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300061293	LEA RIBEIRO DE SOUZA DOS SANTOS	Agente de Policia	17/ 01/2020	31/ 01/2020	17/ 07/2020	31/ 07/2020				
300060185	LEANDRA TEIXEIRA NERI	Datiloscopista Policial	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300148441	LEANDRO BALENSIEFER DA SILVA	Delegado Policia	01/ 12/2020	15/ 12/2020	16/ 10/2020	30/ 10/2020				
300098529	LEANDRO LUCAS BARRETO DE LIMA	Agente de Policia	16/ 08/2020	30/ 08/2020	16/ 02/2020	01/ 03/2020				
300098439	LEISALOMA CARVALHO RESEM	Delegado Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300021697	LENILSON SALES PANTOJA	Datiloscopista Policial	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300058670	LENITA RODRIGUES MOREIRA DANTAS	Datiloscopista Policial	12/ 12/2020	31/ 12/2020	21/ 06/2020	30/ 06/2020				
300138315	LEOMAR GONCALVES DO NASCIMENTO	Delegado Policia	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300103911	LEONARDO MAGELA BERNARDES FERREIRA	Delegado Policia	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300059803	LEONARDO PINHEIRO SA	Escrivao de Policia	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300017088	LEONARDO POOL DE ALMEIDA	Aux.Necropsia	12/ 12/2020	31/ 12/2020					02/ 12/2020	11/ 12/2020
300060028	LEONDAS FERNANDES FERREIRA	Agente de Policia	01/ 08/2020	20/ 08/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300148486	LEONEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300104165	LETICIA TEOTONIO FELICIO	Agente de Policia	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300104023	LILIAN MARA ZIMMERMANN	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						

300060029	LILIANE RODRIGUES SANTOS	Agente de Policia	05/ 05/2020	14/ 05/2020	07/ 01/2020	16/ 01/2020			15/ 05/2020	24/ 05/2020
300060030	LILLIAN SHIRLEY ROQUE SOARES	Agente de Policia	11/ 01/2020	20/ 01/2020	01/ 09/2020	10/ 09/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300059702	LINCOLN OSSAMU MIZUSAKI	Delegado Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300103912	LINDEMBERGUE JOSE NUNES DA SILVA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300016388	LINDINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300022650	LINDOMAR DE JESUS SANTOS	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300021642	LISANGELA RODRIGUES DA SILVA FARIAS	Escrivao de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300098910	LIVIA MEHES MALDONADO	Agente de Policia	01/ 06/2020	10/ 06/2020	03/ 11/2020	22/ 11/2020				
300021508	LIZETT POSSIDONIO	Delegado Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300103913	LORENA AGUIAR DE MIRA	Escrivao de Policia	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300104167	LORRAINE DHEYNE MAMONI	Agente de Policia	16/ 12/2020	30/ 12/2020	01/ 06/2020	15/ 06/2020				
300022651	LOURIVAL LUIZ DA SILVA	Agente de Policia	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300022756	LOURIVALDO CALISTO CRUZ BELEZA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300138317	LUANA GABRIELA OLIVEIRA FELIX DE ALMEIDA	Escrivao de Policia	02/ 07/2020	31/ 07/2020						
300150350	LUANDA LUIZA MOTA XIMENES	Delegado Policia	17/ 08/2020	31/ 08/2020	16/ 11/2020	30/ 11/2020				
300148561	LUCAS ALONSO FAVARIN	Delegado Policia	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300148487	LUCAS ALVES SILVA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300021700	LUCAS JOSE RODRIGUES MARTINS	Datiloscopista Policial	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300124753	LUCAS LEVI GONCALVES SOBRAL	Medico Legista	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300104211	LUCAS TORRES RIBEIRO	Delegado Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300060032	LUCELIO NUNES CAMARA	Agente de Policia	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
300104168	LUCI NEIDE DOS SANTOS ANDRADE	Agente de Policia	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300012113	LUCIA MARIA MATOS LOBATO	Agente de Policia	11/ 02/2020	20/ 02/2020	10/ 03/2020	19/ 03/2020			01/ 02/2020	10/ 02/2020
300104025	LUCIANA BATISTA DA SILVA	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300148516	LUCIANA ESPINOSA SOARES	Escrivao de Policia	01/ 08/2020	10/ 08/2020	02/ 01/2020	11/ 01/2020			11/ 08/2020	20/ 08/2020
300060034	LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	Agente de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300060187	LUCIANA RESENDE	Agente de Policia	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300064710	LUCIANE CARLA DOS REIS	Agente de Policia	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020

300021698	LUCIANE DA COSTA PEREIRA	Datiloscopista Policial	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300103973	LUCIANO DA PURIFICACAO SANTOS	Agente de Policia	01/ 02/2020	10/ 02/2020	11/ 02/2020	20/ 02/2020			21/ 02/2020	01/ 03/2020
300060082	LUCIANO MATOS DA SILVA	Agente de Policia	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300022727	LUCIANO NASCIMENTO SOUZA	Agente de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300016415	LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA	Datiloscopista Policial	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300148544	LUCICLEA CHIANCA LAUREANO	Tecnico em Necropsia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300021643	LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	Escrivao de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300058525	LUCILEIA COSTA DE PAULA	Datiloscopista Policial	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300059725	LUCILENE BARBOSA NEVES	Datiloscopista Policial	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300015215	LUCILENE PEDROSA DE SOUZA NOVAIS	Delegado Policia	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300098500	LUCIMAR APARECIDA JACOBSEN	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300059808	LUCINEI NUNES LEITE	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	20/ 01/2020	09/ 12/2020	18/ 12/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300060206	LUCINEIA PEREIRA DA SILVA	Agente de Policia	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
300061310	LUCINEIA SANTANA ROCHA	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300148518	LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA	Escrivao de Policia	01/ 10/2020	20/ 10/2020					21/ 10/2020	30/ 10/2020
300078386	LUCIO VILCA AGUILAR	Agente de Policia	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300011673	LUCY LOPES ALVES	Escrivao de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300059706	LUIS CARLOS DE ALMEIDA HORA	Delegado Policia	12/ 12/2020	31/ 12/2020	21/ 06/2020	30/ 06/2020				
300059772	LUIS CESAR PEREIRA BASTOS	Tecnico em Necropsia	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300103998	LUIZ ALVES ARANTES FILHO	Agente de Policia	01/ 03/2020	20/ 03/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300018550	LUIZ ANGELO TARTARO	Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300017774	LUIZ ANTONIO LUSTOSA MARQUES	Agente de Policia	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300022653	LUIZ CARLOS DANTAS	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300058711	LUIZ CARLOS LASSEN	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300015816	LUIZ CARLOS SCATALON	Delegado Policia	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
300058515	LUIZ FERNANDO TIKLE VIEIRA	Medico Legista	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300084380	LUIZ FREDSON FRANCA	Escrivao de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300099037	LUIZ HERCULES DOS SANTOS AGUIAR	Escrivao de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						

300104838	LUIZ PAULO BARROZO DO CARMO	Agente de Policia	01/ 09/2020	20/ 09/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300104709	LUMA BARCELOS FERNANDES	Escrivao de Policia	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300058555	LUSMAR FARIAS DE CASTRO	Agente de Policia	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
300017008	LUVERCI DE OLIVEIRA SILVA	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300078793	LUZELENE CORREA DA SILVA EURICH	Tecnico em Necropsia	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
300022654	LUZEMAR MALAQUIAS DUTRA DE MATTOS	Agente de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300017867	LUZIA DE OLIVEIRA NEGRAO	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300016413	LUZIA LEONILDE DELAZARI	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300148488	LUZIA ZEFERINO MACHADO	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300060208	LYDIANE QUEIROZ DA SILVA MELO	Agente de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300098764	MACLAUDIO PINTO BOIBA	Escrivao de Policia	01/ 10/2020	20/ 10/2020					21/ 10/2020	30/ 10/2020
300104250	MADSON PEDROSA DE VASCONCELOS	Tecnico em Necropsia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300148489	MAGNO RODRIGUES OLIVEIRA	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300104026	MAIKON FERREIRA CALIXTO	Agente de Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300103965	MAIKON VIOTO TERRAS	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300060209	MAILSON BARBOSA MELO	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300104525	MAKSUEL CARLETO	Agente de Policia	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300104685	MANNEZA JORDANIA BERNARDES DE OLIVEIRA	Agente de Policia	01/ 07/2020	10/ 07/2020	03/ 11/2020	12/ 11/2020	01/ 01/2020	10/ 01/2020		
300012134	MANOEL APARECIDO CUNHA DO AMARAL	Agente de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300059726	MANOEL BARROS CAVALCANTE NETO	Datiloscopista Policial	16/ 09/2020	30/ 09/2020	01/ 01/2020	15/ 01/2020				
300060211	MANOEL CAVALCANTE DE SOUZA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300138509	MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300104169	MANOEL DE SOUZA PEREIRA	Agente de Policia	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300103916	MANOEL FLAVIO REAL	Odontologo Legal	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300022600	MANOEL JORGE DE ARAUJO	Delegado Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300060210	MANOEL TAVARES DA SILVA NETO	Agente de Policia	01/ 02/2020	01/ 03/2020						

300060126	MANUEL JOAQUIM TAVARES DE MELO	Medico Legista	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300098765	MARA NEVES POLLETTI	Escrivao de Policia	16/ 07/2020	30/ 07/2020	01/ 12/2020	15/ 12/2020				
300012072	MARA REGINA BOMFIM DE OLIVEIRA	Escrivao de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300061272	MARCEL MENGEL	Agente de Policia	11/ 01/2020	20/ 01/2020	01/ 01/2020	10/ 01/2020			21/ 01/2020	30/ 01/2020
300104536	MARCELLE CHAGAS FURTADO CANGUSSU	Datiloscopista Policial	01/ 02/2020	20/ 02/2020	22/ 01/2020	31/ 01/2020				
300059814	MARCELO ALVES GONCALVES	Escrivao de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300061295	MARCELO CARDOSO	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300059891	MARCELO COZAC BOMFIM	Delegado Policia	01/ 03/2020	20/ 03/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300058572	MARCELO DA SILVA	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300104526	MARCELO DA SILVA PEDROZA	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300103918	MARCELO DE FARIA SANTOS RESEM	Delegado Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300098531	MARCELO LIMA PINHEIRO	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300098532	MARCELO MELO PEREIRA	Agente de Policia	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300103919	MARCELO RODRIGO ZAYAT	Escrivao de Policia	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300148491	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente de Policia	01/ 05/2020	10/ 05/2020	20/ 09/2020	29/ 09/2020	10/ 03/2020	19/ 03/2020		
300022657	MARCELO VENICIUS LIMOEIRO	Agente de Policia	01/ 01/2020	10/ 01/2020	20/ 12/2020	29/ 12/2020			18/ 02/2020	27/ 02/2020
300059708	MARCIA CRISTINA GAZONI	Delegado Policia	21/ 01/2020	30/ 01/2020	11/ 01/2020	20/ 01/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300010458	MARCIA DA SILVA MATOS	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300029734	MARCIA DA SILVA VIEIRA	Agente de Policia	02/ 07/2020	31/ 07/2020						
300148519	MARCIA MARIA FEITOSA PATEZ	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300098438	MARCIA MARIA KRAUSE ROMERO MAIA	Delegado Policia	20/ 01/2020	29/ 01/2020	20/ 07/2020	29/ 07/2020			10/ 01/2020	19/ 01/2020
300060212	MARCIA MARIA MATOSO	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300104635	MARCIA SOUZA PEREIRA	Tecnico em Necropsia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300098676	MARCIANA ROSA DE LIMA	Agente de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300060213	MARCIANE KUHN	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300059816	MARCILENE ROSELI COSTA GARCIA	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300021649	MARCILIA CARVALHO OVICZKI	Escrivao de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300021160	MARCIO ABELARDO POMPERMAIER	Agente de Policia	01/ 02/2020	01/ 03/2020						

300061336	MARCIO ANTONIO LOPES	Escrivao de Policia	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300138319	MARCIO CAETANO DE ASSIS	Escrivao de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300060214	MARCIO CESAR DE OLIVEIRA	Agente de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300060215	MARCIO DA SILVA DUARTE	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300098677	MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300060217	MARCIO FRANK DE OLIVEIRA BARBOSA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300059728	MARCIO MOREIRA MAIA	Datiloscopista Policial	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
300060574	MARCIO PONTES GOMES	Datiloscopista Policial	01/ 06/2020	20/ 06/2020					21/ 06/2020	30/ 06/2020
300059710	MARCIO REIS MAIA	Delegado Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300078371	MARCIO RODRIGUES PORTUGAL	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300002644	MARCIO SANT ANNA DE CARVALHO	Motorista de Veiculos Leves	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300061350	MARCO ANTONIO CHIPANA EGUEZ	Escrivao de Policia	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
300098645	MARCO ANTONIO LEO VIANA	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300124755	MARCO AURELIO MARTINS DA COSTA	Medico Legista	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300148520	MARCOS ALVES VELOZO	Escrivao de Policia	16/ 07/2020	30/ 07/2020	16/ 12/2020	30/ 12/2020				
300022659	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300104171	MARCOS ANTONIO SAMPAIO RAMOS	Agente de Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300036847	MARCOS ANTONIO SESTARI VILAS BOAS	Agente de Policia	21/ 04/2020	30/ 04/2020	11/ 04/2020	20/ 04/2020			01/ 02/2020	10/ 02/2020
300016403	MARCOS AUGUSTO BITENCOURT DE ALMEIDA	Datiloscopista Policial	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300060219	MARCOS AURELIO PINHEIRO RAMOS	Agente de Policia	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300104042	MARCOS BARP DE ALMEIDA	Delegado Policia	20/ 05/2020	29/ 05/2020	11/ 09/2020	20/ 09/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300098911	MARCOS BONFA	Agente de Policia	01/ 05/2020	20/ 05/2020					21/ 05/2020	30/ 05/2020
300103920	MARCOS CALIMAN FRANCISCO	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300060220	MARCOS CANDIDO DE OLIVEIRA	Agente de Policia	21/ 09/2020	30/ 09/2020	11/ 09/2020	20/ 09/2020			01/ 09/2020	10/ 09/2020
300138553	MARCOS CHAGAS RODRIGUES	Escrivao de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020

300138320	MARCOS CORREIA	Delegado Policia	21/ 12/2020	30/ 12/2020	11/ 07/2020	20/ 07/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300060222	MARCOS DE SOUZA BRITO	Agente de Policia	15/ 05/2020	29/ 05/2020	17/ 12/2020	31/ 12/2020				
300060224	MARCOS EDUARDO ESTENSORO ROSSENDY	Agente de Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300060225	MARCOS JUNIOR FERREIRA DE SOUZA	Agente de Policia	21/ 09/2020	30/ 09/2020	06/ 07/2020	15/ 07/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300103921	MARCOS RIBEIRO	Agente de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300078689	MARCOS SADOVSKI DE SOUSA	Agente de Policia	07/ 07/2020	16/ 07/2020	01/ 09/2020	10/ 09/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300021703	MARCOS SILVA DE ARRUDA	Datiloscopista Policial	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300060226	MARCOS TADEU MACHADO	Agente de Policia	12/ 12/2020	31/ 12/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300017009	MARCOS VALDERI GONCALVES	Agente de Policia	01/ 07/2020	20/ 07/2020					22/ 07/2020	31/ 07/2020
300098441	MARCOS VINICIUS ALVES E SILVA FILHO	Delegado Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300148494	MARCOS VINICIUS MORARI	Agente de Policia	01/ 08/2020	20/ 08/2020					21/ 08/2020	30/ 08/2020
300148495	MARCOS VINICIUS POPINHAK	Agente de Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300016427	MARCUS ARTURO COSTA	Datiloscopista Policial	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300098777	MARCUS VINICIUS LOPES SILVA	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300059730	MARIA ALCIRENE DA SILVA COSTA	Datiloscopista Policial	21/ 07/2020	30/ 07/2020	21/ 09/2020	30/ 09/2020			21/ 01/2020	30/ 01/2020
300104173	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MORAES	Agente de Policia	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300022660	MARIA APARECIDA FERNANDES	Agente de Policia	03/ 02/2020	12/ 02/2020	03/ 08/2020	22/ 08/2020				
300060228	MARIA APARECIDA LEAL DE SOUZA	Agente de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300103922	MARIA APARECIDA PINHEIRO CASSIMIRO CAETANO	Escrivao de Policia	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300021735	MARIA APARECIDA SANTIAGO DE SENA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300061278	MARIA APARECIDA TEODORO	Agente de Policia	05/ 05/2020	24/ 05/2020					11/ 01/2020	20/ 01/2020
300017868	MARIA CELIA LEMOS DE SOUZA	Escrivao de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300001264	MARIA DA CONCEICAO ANDRADE MOREIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020

300022661	MARIA DA CONCEICAO QUINTAO SILVA	Agente de Policia	01/ 10/2020	15/ 10/2020	01/ 07/2020	15/ 07/2020				
300014272	MARIA DA PENHA FOSSI	Agente de Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300015936	MARIA DAS DORES PEREIRA DIAS	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300098912	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300021705	MARIA DE FATIMA ALVES BATISTA	Datiloscopista Policial	11/ 06/2020	20/ 06/2020	21/ 12/2020	30/ 12/2020			01/ 03/2020	10/ 03/2020
300012088	MARIA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE	Escrivao de Policia	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
300058559	MARIA DE LOURDES HONORATO	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300012160	MARIA DE NAZARE RODRIGUES CAVALCANTE	Agente de Policia	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300017201	MARIA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO FERREIRA	Agente de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300007091	MARIA EDGLEUMA PEREIRA MANSO	Agente de Policia	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300018096	MARIA EGLADI PAIVA DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos de Saude	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300017869	MARIA ELIAN DE FATIMA FIGUEIREDO LOPES	Escrivao de Policia	01/ 09/2020	10/ 09/2020	01/ 06/2020	10/ 06/2020			11/ 09/2020	20/ 09/2020
300016941	MARIA ENLEIDE DE MENEZES	Aux.Necropsia	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300060118	MARIA GILKA E SILVA LAMEGO	Medico Legista	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300021645	MARIA GOMES DA SILVA	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300060229	MARIA IRONEIDE DOS SANTOS	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300012407	MARIA JOSE DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300002333	MARIA JOSE DA SILVA SALDANHA	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300012086	MARIA JOSE GONCALVES PIRES	Escrivao de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300060592	MARIA LAENE DE OLIVEIRA	Agente de Policia	01/ 04/2020	10/ 04/2020	01/ 10/2020	10/ 10/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300058560	MARIA MERCE AZEVEDO DA SILVA	Agente de Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300022664	MARIA RAILDA DE LIMA VIEIRA	Agente de Policia	12/ 01/2020	31/ 01/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
300148496	MARIA ROBERTA DA SILVA	Agente de Policia	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300059732	MARIA TEREZA GEAROLA LEME	Datiloscopista Policial	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300104027	MARIANO OLIVEIRA DA COSTA	Agente de Policia	01/ 11/2020	20/ 11/2020					21/ 11/2020	30/ 11/2020

300017872	MARILETI PEREIRA CONTREIRAS	Escrivao de Policia	12/ 07/2020	31/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300059821	MARILIA DE SOUSA ARAGAO	Escrivao de Policia	11/ 04/2020	20/ 04/2020	01/ 02/2020	10/ 02/2020	01/ 06/2020	10/ 06/2020		
300059822	MARILU CASTILHO CRUZ	Escrivao de Policia	11/ 03/2020	20/ 03/2020	21/ 05/2020	30/ 05/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300012154	MARILU RIBEIRO DA SILVA	Agente de Policia	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300021648	MARILUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA NOGUEIRA	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300017813	MARINA GALDINO SOARES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300060231	MARINA RODRIGUES MOREIRA	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300016505	MARINALDA BARBOSA LIMA DE SOUZA	Datiloscopista Policial	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300017619	MARINETE GUILHERMINA DOS ANJOS SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300060227	MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300091686	MARIO HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO	Delegado Policia	02/ 08/2020	31/ 08/2020						
300011692	MARIO JOAO DA SILVA GREGORIO	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300059712	MARIO JORGE PINTO SOBRINHO	Delegado Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300021707	MARIO JORGE ROQUE DE LIMA	Datiloscopista Policial	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300022667	MARIO RUY PEREIRA DE ALMEIDA	Agente de Policia	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300098513	MARIQUISON MOTA DE SA	Agente de Policia	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300017873	MARIVALDA SENA LEITE	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300060221	MARLENE MARIA DA SILVA	Agente de Policia	12/ 07/2020	31/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300060593	MARLI GARCIA DAS CHAGAS	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300060216	MARLI KEMPER CARNEIRO	Agente de Policia	01/ 10/2020	15/ 10/2020	16/ 06/2020	30/ 06/2020				
300022708	MARLY DE SOUZA MIRANDA	Agente de Policia	01/ 05/2020	15/ 05/2020	16/ 01/2020	30/ 01/2020				
300098913	MARTA DA SILVA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300061264	MARTO YOSHIMINE NETO	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300021646	MAUREANNY RODRIGUES DE BRITO VIEIRA	Escrivao de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300058561	MAURICIO ALVES DA SILVA	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300021601	MAURICIO NOGUEIRA GOMES	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300011667	MAURO MAGALHAES	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020

300060189	MAURO MARCELO DE SOUSA RAMALHO	Agente de Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300148445	MAYCKON DOUGLAS PEREIRA	Delegado Policia	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300098514	MAYKO SOARES DA SILVA	Agente de Policia	01/ 08/2020	10/ 08/2020	11/ 08/2020	20/ 08/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300060192	MERCEDES DA SILVA MOURA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300059750	MERCIA APARECIDA NEVES MERCHER	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300060193	MEREGILDO HELKER	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300021401	MERSIVAL VIEIRA GOMES	Agente de Policia	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300017875	MESSIAS DA SILVA LINS	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300104918	METU ZALEM DE SOUZA COSTA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300060194	MICHAEL AQUINO GOVEIA	Agente de Policia	11/ 07/2020	20/ 07/2020	01/ 12/2020	10/ 12/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020
300059763	MICHEL CAETANO DE LIMA	Escrivao de Policia	11/ 02/2020	20/ 02/2020	21/ 02/2020	01/ 03/2020			01/ 02/2020	10/ 02/2020
300124756	MICHELE CRISTINA REINALDES	Medico Legista	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300103923	MICHELI DA SILVA DE FARIAS	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300148571	MIELE CRISTIANO DA SILVA	Escrivao de Policia	01/ 05/2020	10/ 05/2020	11/ 09/2020	20/ 09/2020			20/ 04/2020	29/ 04/2020
300061304	MIGUEL ANGELO CAMARGO GILIO	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300012096	MILTON FERREIRA BERBET	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300104215	MILTON SANTANA DA SILVA	Delegado Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300103924	MIRIAN ROSA PEREIRA	Escrivao de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300148522	MIRLENE ROPELLI SANTOS ALVARENGA	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	20/ 01/2020	11/ 07/2020	20/ 07/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300104848	MIRTES LEILA NERY INFANTE	Escrivao de Policia	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300060195	MIRTES SOUZA FEITOZA	Agente de Policia	02/ 08/2020	31/ 08/2020						
300060196	MIRTS SILVA RODRIGUES	Agente de Policia	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300061308	MISAEAL NONATO RODRIGUES	Agente de Policia	01/ 11/2020	20/ 11/2020					21/ 11/2020	30/ 11/2020
300060197	MOISES APOCALIPSE ALENCAR	Agente de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300103977	MOISES DIAS DE SOUZA	Agente de Policia	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300138323	MONICA ALEXANDRE FEITOSA	Agente de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300104176	MONICA DE SOUZA AQUINO	Agente de Policia	01/ 03/2020	20/ 03/2020	20/ 02/2020	29/ 02/2020				
300098484	MONICA SOARES TEIXEIRA	Escrivao de Policia	16/ 07/2020	30/ 07/2020	16/ 01/2020	30/ 01/2020				

300021708	MORIEL SIMONE CORDEIRO	Datiloscopista Policial	02/ 01/2020	31/ 01/2020					
300124757	MURILO SERGIO VALENTE AGUIAR	Medico Legista	01/ 04/2020	30/ 04/2020					
300098914	NAASSOM DE CAMPOS LUNA	Agente de Policia	01/ 04/2020	10/ 04/2020	01/ 09/2020	10/ 09/2020		11/ 03/2020	20/ 03/2020
300104177	NATALINA DA PENHA BRAGA E SILVA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
300148524	NATANAEL MODESTO PINTO	Escrivao de Policia	11/ 05/2020	30/ 05/2020				01/ 05/2020	10/ 05/2020
300022758	NEIVA ROSAS DE QUEIROZ	Agente de Policia	11/ 09/2020	20/ 09/2020	21/ 09/2020	30/ 09/2020		01/ 07/2020	10/ 07/2020
300060199	NELINHO DIAS BARROS VIEIRA	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020					
300060200	NELSON PEREIRA LIMA	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020					
300021215	NELSON RIBEIRO DE CARVALHO	Agente de Policia	01/ 06/2020	20/ 06/2020				21/ 06/2020	30/ 06/2020
300104060	NERVANDO GOMES ZANOL JUNIOR	Escrivao de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
300022728	NESTOR ALBERTO CHAVEZ	Agente de Policia	01/ 08/2020	20/ 08/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
300059713	NESTOR PAULO ROMANZINI	Delegado Policia	02/ 03/2020	31/ 03/2020					
300022671	NEUDSON LIMA CORDEIRO	Agente de Policia	01/ 07/2020	20/ 07/2020				21/ 07/2020	30/ 07/2020
300012182	NEUSA TEIXEIRA DOS SANTOS COSTA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020
300021751	NEWTON SCHITTINI	Medico Legista	01/ 04/2020	30/ 04/2020					
300008275	NEY FRANCISCO RIBEIRO DE CARVALHO	Agente de Policia	01/ 07/2020	10/ 07/2020	01/ 12/2020	10/ 12/2020		01/ 01/2020	10/ 01/2020
300011720	NEYR DE OLIVEIRA FRANCA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020
300138324	NIKI ALVES LOCATELLI	Delegado Policia	01/ 10/2020	10/ 10/2020	10/ 12/2020	19/ 12/2020		01/ 03/2020	10/ 03/2020
300078557	NILCE DE ALMEIDA RIBEIRO CARVALHO	Agente de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020					
300022672	NILDIMAR DE ALMEIDA	Agente de Policia	02/ 05/2020	31/ 05/2020					
300017554	NILO SIMAO DE SOUZA	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020				21/ 01/2020	30/ 01/2020
300059794	NILSA JOSE DE ALMEIDA	Escrivao de Policia	01/ 09/2020	30/ 09/2020					
300078347	NILSO BALBINO DE OLIVEIRA	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020					
300058706	NILTON VIEIRA CAVALCANTE	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020
300016490	NIVALDO GOMES DE SOUZA	Datiloscopista Policial	11/ 01/2020	30/ 01/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020
300148497	NIVEA PAULA RODRIGUES MARTINS DACZKOVSKI	Agente de Policia	01/ 05/2020	20/ 05/2020				21/ 05/2020	30/ 05/2020
300084388	NOELI DE FATIMA GASPARI	Escrivao de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020				01/ 12/2020	10/ 12/2020
300059714	NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS LEITE	Delegado Policia	01/ 01/2020	10/ 01/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020		11/ 01/2020	20/ 01/2020

300011654	NORMA MARIA MENEZES TORRES MATSUZAKI	Datiloscopista Policial	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300012152	NUBIA CAVALCANTE ARAUJO	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300084331	NUBIO LOPES DE OLIVEIRA	Delegado Policia	02/ 05/2020	31/ 05/2020						
300060202	ODAILSON MORAIS DE AGUIAR	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300059807	ODAIR JOSE OZAME	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300150351	ODAIR ROBERTO ALMEIDA	Delegado Policia	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300016469	ODENILDO GUILHERME DA SILVA	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300017898	ODETE MARIA DE OLIVEIRA NONATO	Escrivao de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300098642	ODETE NERES FONSECA MATOS	Datiloscopista Policial	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300016940	ODILIA DE LIMA MAMANI	Tecnico em Necropsia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300021709	ODINALDO MAURICIO PEREIRA DA SILVA	Datiloscopista Policial	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300021657	ODINEIA CRUZ PEREIRA SENIGUEM	Escrivao de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300016438	ONALDO GUILHERME DA SILVA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300021186	ONEIDE MENDES DE SOUZA MARTINS	Agente de Policia	01/ 08/2020	10/ 08/2020	21/ 11/2020	30/ 11/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300059736	ORLANDINO MEIRELES DE AGUIAR	Datiloscopista Policial	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300017877	ORLANDO DA SILVA MAIA	Escrivao de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300019959	ORLANDO GOMES MARQUES	Motorista	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300098898	ORLANI MEIRELES AGUIAR	Datiloscopista Policial	21/ 01/2020	30/ 01/2020	01/ 01/2020	10/ 01/2020			11/ 01/2020	20/ 01/2020
300103999	OSMAR DE OLIVEIRA DA SILVA	Agente de Policia	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300059716	OSMAR LUIZ CASA	Delegado Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300059717	OSMAR MARCELINO	Delegado Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300124758	OSMAR OLIVEIRA NASCIMENTO	Medico Legista	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300019204	OTINO JOSE DE ARAUJO FREITAS	Medico Legista	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300015824	OTONIEL MOTA JUNIOR	Delegado Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300098485	OZEAS MACIEL PEREIRA JUNIOR	Escrivao de Policia	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300060203	OZENI OLIVEIRA DA SILVA	Agente de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020

300022673	OZENILDO RAMOS DA SILVA	Agente de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300138325	OZIAS DE MORAES CORREIA NETO	Escrivao de Policia	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300104920	PAMELA CAVALCANTE BARROS	Escrivao de Policia	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300098486	PAMELA MONIETE MARQUES DE AZEVEDO PORT	Escrivao de Policia	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300059740	PATRICIA GOMES DOS SANTOS	Datiloscopista Policial	21/ 07/2020	30/ 07/2020	11/ 04/2020	20/ 04/2020	11/ 12/2020	20/ 12/2020		
300104043	PATRICIA SAMPAIO DE MOURA BRITO	Escrivao de Policia	21/ 12/2020	30/ 12/2020	01/ 01/2020	10/ 01/2020			11/ 01/2020	20/ 01/2020
300058562	PATRICIO FRANCO PONTES	Agente de Policia	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300103925	PAULA FABIANNE LOVO DA ROCHA	Agente de Policia	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300104178	PAULO CESAR DA FONSECA JUNIOR	Agente de Policia	01/ 04/2020	10/ 04/2020	01/ 09/2020	10/ 09/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300078596	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300104030	PAULO CEZAR DE FREITAS VALENTE	Agente de Policia	14/ 09/2020	28/ 09/2020	16/ 03/2020	30/ 03/2020				
300021658	PAULO EDSON DE LIMA	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300058563	PAULO ENEIAS ANICETO	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300103926	PAULO HENRIQUE GONCALVES PEREIRA	Escrivao de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300098678	PAULO JEFERSON PEREIRA SILVA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300059818	PAULO JORGE SULZBACHER	Escrivao de Policia	01/ 07/2020	10/ 07/2020	13/ 01/2020	22/ 01/2020			11/ 07/2020	20/ 07/2020
300060049	PAULO JOSE OLIVEIRA SILVA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300059718	PAULO KAKIONIS	Delegado Policia	01/ 05/2020	15/ 05/2020	01/ 03/2020	15/ 03/2020				
300021711	PAULO KLEBER MORAIS DE ALMEIDA	Datiloscopista Policial	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300098631	PAULO OSCAR FREITAS SILVA	Tecnico em Necropsia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300098780	PAULO RICARDO BUENO FUZARI	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300022595	PAULO ROBERTO DE JESUS MONTEIRO	Delegado Policia	21/ 12/2020	30/ 12/2020	21/ 07/2020	30/ 07/2020			01/ 02/2020	10/ 02/2020
300022782	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300098679	PAULO ROBERTO SALES TINE	Agente de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300058564	PAULO ROBERTO SILVA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300104235	PAULO VICENTE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	Escrivao de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300098555	PAULO VINICIOS MARCELINO SILVA	Agente de Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020

300099604	PEDRO FERRAZ DA SILVA NETO	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300060954	PEDRO GOMES DE OLIVEIRA	Datiloscopista Policial	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300148549	PEDRO HENRIQUE MEDEIROS FELIZARDO	Agente de Policia	06/ 10/2020	15/ 10/2020	22/ 07/2020	31/ 07/2020			01/ 02/2020	10/ 02/2020
300148447	PEDRO HENRIQUE PALHARINI BASTOS	Delegado Policia	16/ 08/2020	30/ 08/2020	01/ 03/2020	15/ 03/2020				
300103928	PEDRO RATES GOMES JUNIOR	Agente de Policia	10/ 02/2020	24/ 02/2020	07/ 07/2020	21/ 07/2020				
300060097	PEDRO SINEI MARTINS	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300060054	PEDRO VITOR DOS SANTOS	Agente de Policia	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300138326	PETTER RICHER DA SILVA	Escrivao de Policia	01/ 08/2020	15/ 08/2020	01/ 03/2020	15/ 03/2020				
300098516	POLIANE RODRIGUES DA ROCHA	Agente de Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300060120	POLYANA DE VARGAS TEIXEIRA	Medico Legista	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300078360	PRISCILA DAIANE SAMPAIO CORDEIRO	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300098900	PRISCILA GOMES TEIXEIRA	Escrivao de Policia	03/ 04/2020	17/ 04/2020	15/ 09/2020	29/ 09/2020				
300059827	RAFAEL CORREIA DA MATA	Escrivao de Policia	20/ 02/2020	29/ 02/2020	21/ 09/2020	30/ 09/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300148526	RAFAEL DAVID DE SOUZA	Escrivao de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300098549	RAFAEL DE FREITAS MARQUES	Agente de Policia	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
300148527	RAFAEL DE SOUZA SUIYAMA	Escrivao de Policia	05/ 10/2020	14/ 10/2020	13/ 04/2020	22/ 04/2020	20/ 07/2020	29/ 07/2020		
300148550	RAFAEL GOMES DE LIMA SOUZA	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300092687	RAFAEL MESQUITA BASTOS CRUZ	Datiloscopista Policial	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300148529	RAFAEL RODRIGUES FAGUNDES	Escrivao de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300060060	RAFAEL SALES HERON	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300105595	RAFAELA BEATRIZ DUARTE DANIEL	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300061260	RAFANELI ANDRADE JUNIOR	Agente de Policia	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
300098680	RAILDO SANTOS DELMONDES	Agente de Policia	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300098681	RAIMUNDO ALCIMAR LOPES ASSIS	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300016444	RAIMUNDO ANTONIO AGUIAR COSTA	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300104031	RAIMUNDO FACANHA FERREIRA JUNIOR	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020

300015204	RAIMUNDO MENDES DE SOUSA FILHO	Delegado Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300012089	RAIMUNDO SALES REIS	Escrivao de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300138543	RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARAES	Agente de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300103929	RANON FILIPE PINHEIRO GALINDO	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300060061	RANYERES MONTEIRO BOTELHO	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300084389	RAQUEL DOS SANTOS ANDRADE DIAS	Escrivao de Policia	01/ 02/2020	20/ 02/2020					21/ 02/2020	01/ 03/2020
300104686	RAUL ALEXANDRE TAVARES DOS ANJOS	Agente de Policia	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300148552	RAYANNE ROSA COELHO	Agente de Policia	14/ 04/2020	23/ 04/2020	11/ 11/2020	20/ 11/2020			01/ 11/2020	10/ 11/2020
300060121	RAYMUNDO NONATO ALMEIDA JUNIOR	Medico Legista	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300084332	REGEANE ROSA FREITAS FERREIRA	Delegado Policia	17/ 12/2020	31/ 12/2020	01/ 08/2020	15/ 08/2020				
300060064	REGIANI FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300104290	REGINA CELIA LOPES	Escrivao de Policia	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
300021713	REGINA CELIA RODRIGUES DE SOUZA	Datiloscopista Policial	12/ 01/2020	31/ 01/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
300017091	REGINA MEDEIROS RAMOS	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300148554	REGINA PEREIRA DE SOUSA SILVA	Agente de Policia	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300022676	REGINALDO APARECIDO AMORIN	Agente de Policia	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300124760	REGINALDO CARLOS DE MORAES	Medico Legista	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
300060065	REGINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	Agente de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300017547	REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300017880	REGINALDO LUIS DA SILVA	Escrivao de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300021714	REGINALDO MELO VARJAO	Datiloscopista Policial	01/ 07/2020	10/ 07/2020	10/ 02/2020	29/ 02/2020				
300103930	REGINALDO MESSIAS LINARD	Agente de Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300078338	REGINALDO PEREIRA DE SOUSA	Agente de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300060066	REGINALDO TEIXEIRA DE SOUSA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020

300098682	REINALDO FERREIRA DOS SANTOS	Agente de Policia	01/ 08/2020	30/ 08/2020						
300012104	REINALDO FIRMINO DE LIMA	Agente de Policia	01/ 02/2020	10/ 02/2020	11/ 02/2020	20/ 02/2020			21/ 01/2020	30/ 01/2020
300148449	REINALDO VICENTE DOS REIS	Delegado Policia	03/ 09/2020	22/ 09/2020	20/ 01/2020	29/ 01/2020				
300098556	RENAN BATISTA RIBEIRO	Agente de Policia	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300138330	RENAN DE OLIVEIRA MACEDO	Escrivao de Policia	21/ 07/2020	30/ 07/2020	01/ 01/2020	10/ 01/2020			01/ 08/2020	10/ 08/2020
300138331	RENAN PEREIRA DANTAS	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300103931	RENAN VIEIRA ARCANJO	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300103932	RENATA DA COSTA FERREIRA	Escrivao de Policia	01/ 04/2020	10/ 04/2020	21/ 09/2020	30/ 09/2020			09/ 03/2020	18/ 03/2020
300148530	RENATA FERNANDES MELO	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300148555	RENATA LUIZ	Agente de Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300098684	RENATA MOURAO RODRIGUES	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300138332	RENATA PEZZIN DA SILVA RIBEIRO	Datiloscopista Policial	05/ 10/2020	24/ 10/2020	04/ 05/2020	13/ 05/2020				
300104200	RENATA ROSA DE JESUS	Datiloscopista Policial	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300059720	RENATA STELA NEI DA SILVA GOUVEIA	Delegado Policia	02/ 05/2020	31/ 05/2020						
300022596	RENATO BATISTELA CAVALHEIRO	Delegado Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300007573	RENATO BRAGA PANTOJA	Agente de Portaria	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300021664	RENATO RINALDI REZENDE	Escrivao de Policia	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300078362	RENATO RODRIGUES JUNIOR	Agente de Policia	01/ 10/2020	15/ 10/2020	15/ 04/2020	29/ 04/2020				
300060070	RENE GARCIA PRADO	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300098685	RENIVALDO PEREIRA GOMES	Agente de Policia	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300078686	RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300138333	RICARDO FRANK JUSTINO DA SILVA	Escrivao de Policia	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300061283	RICARDO GOMES PONCE	Agente de Policia	19/ 05/2020	28/ 05/2020	01/ 10/2020	10/ 10/2020			10/ 04/2020	19/ 04/2020
300103934	RICARDO MOURA DA COSTA	Agente de Policia	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300098488	RICARDO PACHECO XAVIER	Escrivao de Policia	11/ 04/2020	20/ 04/2020	01/ 04/2020	10/ 04/2020			21/ 04/2020	30/ 04/2020
300060128	RICARDO PEREIRA RAMOS	Odontologo Legal	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300022679	RICHARD MARCELO LIMA DOMINGUES	Agente de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						

300138334	RICHARD SUAREZ LOPES	Tecnico em Necropsia	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
300059721	RILDO APARECIDO MACIEL	Delegado Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300034494	RISOVANE FRANCISCA DE SOUSA BRAGA	Datiloscopista Policial	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300084390	RITA DE CASSIA LOCATELLI DE OLIVEIRA	Escrivao de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300015975	RITA FERNANDES MAIA	Agente de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300009394	RIZELDA RIBEIRO FEITOSA	Agente de Policia	01/ 05/2020	15/ 05/2020	16/ 01/2020	30/ 01/2020				
300023257	ROBERTO CARLOS ARRUDA RUAS	Agente de Policia	01/ 06/2020	30/ 06/2020						
300078559	ROBERTO CARLOS DE FREITAS	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300058565	ROBERTO DA SILVA NUNES	Agente de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300058519	ROBERTO DIMAS BATISTA	Escrivao de Policia	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
300103936	ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	Delegado Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300103937	ROBERTO FERNANDES DE ABREU	Agente de Policia	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300105594	ROBERTO OTINO RODRIGUES DE FREITAS	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300022680	ROBERVAL DE SOUZA CORREIA	Agente de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300098469	ROBSON BARBOSA	Tecnico em Necropsia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300148531	ROBSON FERREIRA DA SILVA	Escrivao de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300098557	ROBSON KOPP DONATO	Agente de Policia	20/ 07/2020	29/ 07/2020	01/ 08/2020	10/ 08/2020			01/ 02/2020	10/ 02/2020
300060074	ROBSON SANTANA PINTO	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300016935	ROCHAEL BORGES PIRES	Agente de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300124762	RODOLPHO GUSTAVO ENTRINGER S C P BLANCO	Medico Legista	17/ 08/2020	31/ 08/2020	16/ 03/2020	30/ 03/2020				
300103938	RODRIGO CAMARGO RIBEIRO	Delegado Policia	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300059836	RODRIGO CESAR MONTENEGRO BENNESBY	Escrivao de Policia	11/ 07/2020	20/ 07/2020	11/ 12/2020	20/ 12/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020
300104180	RODRIGO CRISTIANO NOBRE DE LIMA	Agente de Policia	01/ 06/2020	10/ 06/2020	01/ 11/2020	10/ 11/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300098501	RODRIGO LAERZIO CRUZ	Agente de Policia	09/ 09/2020	18/ 09/2020	04/ 11/2020	13/ 11/2020			20/ 07/2020	29/ 07/2020
300098444	RODRIGO SILVA DUARTE	Delegado Policia	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
300098445	RODRIGO SPICA	Delegado Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020

300148532	ROGER HENRIQUE LOPES SILVA	Escrivao de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300150353	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	Delegado Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300079034	ROGERIO PIMENTA PINTO	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300061303	ROGERIO RODRIGUES DA COSTA	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300099041	ROMER FRANCA FERNANDES DA NOBREGA	Agente de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300148574	ROMULO ALEXANDRE GONCALVES GOMES	Escrivao de Policia	13/ 01/2020	22/ 01/2020	21/ 09/2020	30/ 09/2020			03/ 03/2020	12/ 03/2020
300148556	ROMULO AMORIM LIMBERGER	Agente de Policia	16/ 10/2020	30/ 10/2020	16/ 03/2020	30/ 03/2020				
300098558	ROMULO JOSE CAMPOS LUNA	Agente de Policia	01/ 04/2020	15/ 04/2020	17/ 03/2020	31/ 03/2020				
300060078	RONALDO BISPO BEZERRA	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300022730	RONALDO CARVALHO CAMPOS	Delegado Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300104687	RONALDO GAMA FONTES JUNIOR	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300061276	RONALDO MENDES PEREIRA	Agente de Policia	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300061307	RONAN TIAGO TEIXEIRA	Agente de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300148451	RONDINELLY MOREIRA SANTOS	Delegado Policia	04/ 08/2020	23/ 08/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300022710	RONICIR MANFROI	Delegado Policia	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
300145903	RONICLEI ELI PAES PIRES	Escrivao de Policia	01/ 10/2020	10/ 10/2020	21/ 09/2020	30/ 09/2020	21/ 05/2020	30/ 05/2020		
300078342	RONIERI RAMON COSTA ALLEYEN LEITE	Agente de Policia	12/ 01/2020	31/ 01/2020					02/ 01/2020	11/ 01/2020
300060081	RONILTON ALVES DE LIMA	Agente de Policia	20/ 05/2020	29/ 05/2020	15/ 09/2020	24/ 09/2020			21/ 01/2020	30/ 01/2020
300138336	RONNIE CORREA EGUEZ	Agente de Policia	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300022682	ROSA MARIA ALVES DE LIMA BANDEIRA	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300059744	ROSA MARIA MONTEIRO	Datiloscopista Policial	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300148453	ROSA MARIA PINHO CAMPOS	Delegado Policia	17/ 12/2020	31/ 12/2020	01/ 07/2020	15/ 07/2020				
300058568	ROSA RAQUEL BOAVENTURA	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300098686	ROSANA MARTINS DOS SANTOS	Agente de Policia	21/ 04/2020	30/ 04/2020	08/ 09/2020	27/ 09/2020				
300104688	ROSANGELA ANDRADE DE ALBUQUERQUE	Agente de Policia	10/ 05/2020	29/ 05/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300021661	ROSANGELA LIMA DA SILVA RODRIGUES	Escrivao de Policia	21/ 07/2020	30/ 07/2020	11/ 07/2020	20/ 07/2020			01/ 07/2020	10/ 07/2020

300016934	ROSANGELA MARIA RODRIGUES	Agente de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020					
300017882	ROSE MAYRE MACIEL DA SILVA	Escrivao de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020				01/ 06/2020	10/ 06/2020
300014273	ROSELEI VIRGINIA FERREIRA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
300098647	ROSELI PEREIRA DE LIMA PINTO	Escrivao de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020					
300098517	ROSELY DOS SANTOS	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020
300022681	ROSEMARY ATTIAS	Agente de Policia	01/ 07/2020	20/ 07/2020				21/ 07/2020	30/ 07/2020
300061324	ROSEMARY SILVA DA FROTA RODRIGUES	Datiloscopista Policial	11/ 11/2020	30/ 11/2020				01/ 11/2020	10/ 11/2020
300098916	ROSENEI ARAUJO PRUDENTE DE ALMEIDA	Agente de Policia	02/ 07/2020	31/ 07/2020					
300078339	ROSIEL AMARAL REIS	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020					
300059723	ROSILEI DE LIMA	Delegado Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020				01/ 12/2020	10/ 12/2020
300021716	ROSILENE CASTRO BEZERRA	Datiloscopista Policial	11/ 01/2020	30/ 01/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020
300104182	ROSILENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Agente de Policia	11/ 10/2020	30/ 10/2020				01/ 10/2020	10/ 10/2020
300021756	ROSIMEIRE PEDRO RIBEIRO DE MORA	Agente de Policia	01/ 02/2020	01/ 03/2020					
300061326	ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO	Datiloscopista Policial	11/ 05/2020	30/ 05/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020
300078373	ROSSANA MORENO LOPES	Agente de Policia	02/ 03/2020	31/ 03/2020					
300058569	ROZELY COLI COSTA	Agente de Policia	11/ 01/2020	20/ 01/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020		01/ 01/2020	10/ 01/2020
300017883	ROZIVALDO GOMES RODRIGUES	Escrivao de Policia	01/ 05/2020	10/ 05/2020	21/ 08/2020	30/ 08/2020		21/ 03/2020	30/ 03/2020
300098502	RUBENS ALVES BATISTA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
300059823	RUBENS OLIVEIRA DA SILVA	Delegado Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
300098782	RUBENS PEREIRA DE SOUZA	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020					
300060084	RUBENS RAMOS DE SOUZA	Agente de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020				01/ 03/2020	10/ 03/2020
300017884	RUDYRAPHLES ARAUJO DA SILVA	Escrivao de Policia	03/ 08/2020	22/ 08/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
300021718	RUTH MEIRE DE FREITAS SILVA SOUZA	Datiloscopista Policial	01/ 08/2020	15/ 08/2020	16/ 10/2020	30/ 10/2020			
300058570	SABRINA FUZARI	Agente de Policia	14/ 09/2020	28/ 09/2020	02/ 03/2020	16/ 03/2020			
300022684	SALIM VEIGA DE ALMEIDA	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020					
300104849	SALOMAO DE MATOS CHAVES	Delegado Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020
300138556	SALUSTIANO BISPO CARDOSO NETO	Tecnico em Necropsia	16/ 07/2020	30/ 07/2020	17/ 12/2020	31/ 12/2020			

300022685	SAMARA FRANCISCA TENORIO	Agente de Policia	01/ 01/2020	10/ 01/2020	01/ 07/2020	10/ 07/2020	01/ 11/2020	10/ 11/2020		
300098534	SAMILA DE MORAES MOREIRA	Agente de Policia	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300011632	SAMIR FOUAD ABOUD	Delegado Policia	01/ 02/2020	10/ 02/2020	21/ 08/2020	30/ 08/2020			21/ 01/2020	30/ 01/2020
300104713	SAMUEL ARAUJO DA SILVA NETO	Escrivao de Policia	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300138676	SAMYD ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUZA	Agente de Policia	11/ 02/2020	20/ 02/2020	01/ 02/2020	10/ 02/2020	21/ 02/2020	01/ 03/2020		
300104033	SANDRA ANDREIA TEIXEIRA ARAUJO	Agente de Policia	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 05/2020	10/ 05/2020
300061355	SANDRA DA COSTA MARTINS	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300017894	SANDRA MARIA PRUDENCIO DA SILVA	Escrivao de Policia	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300060122	SANDRO LUIS LOPES DA SILVA	Medico Legista	16/ 09/2020	30/ 09/2020	01/ 03/2020	15/ 03/2020				
300071475	SANDRO MARCELO ALVES DO NASCIMENTO	Agente de Policia	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300078368	SANDRO MARCELO PEREIRA MENDES	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300105198	SARA LILIAN LIMA	Agente de Policia	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300060087	SATYRO QUINTO DE SOUZA NETO	Agente de Policia	21/ 12/2020	30/ 12/2020	01/ 12/2020	20/ 12/2020				
300104183	SAVIO DE SA LEITAO CRUZ	Agente de Policia	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300021668	SCHNEIDER WENDELL NOGUEIRA DE SOUZA	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300060088	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	Agente de Policia	01/ 02/2020	10/ 02/2020	11/ 02/2020	01/ 03/2020				
300021194	SEBASTIAO HELIO LOPES	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300016943	SEBASTIAO JOSE BARBOSA	Aux.Necropsia	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300015820	SEBASTIAO PEREIRA	Delegado Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300078332	SELMA DOS SANTOS PARA	Agente de Policia	12/ 12/2020	31/ 12/2020					02/ 12/2020	11/ 12/2020
300017886	SELMA MARISA COSTA	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300098648	SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MAMEDE	Escrivao de Policia	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300022711	SERGIO ADRIANO MOREIRA	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300012071	SERGIO ALVES RIBEIRO	Escrivao de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300060090	SERGIO ARAUJO DA SILVA	Agente de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300006805	SERGIO BARBOSA NETO	Delegado Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300103981	SERGIO BATISTA JORDAO	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020

300017887	SERGIO EDUARDO ALVES DA SILVA	Escrivao de Policia	11/ 04/2020	30/ 04/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300090001	SERGIO LUIS CONDELI	Delegado Policia	02/ 07/2020	31/ 07/2020						
300017553	SERGIO RIBEIRO	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300060092	SERGIO RIBEIRO SILVA	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300148545	SERGIO TEIXEIRA DA SILVA	Tecnico em Necropsia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300103941	SHAIANE DE SOUSA ALVES WIONCZAK	Agente de Policia	15/ 06/2020	24/ 06/2020	20/ 07/2020	29/ 07/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300148455	SHELBI PRIESTER MARQUES	Delegado Policia	01/ 05/2020	15/ 05/2020	01/ 11/2020	15/ 11/2020				
300058676	SHELLY FRANCA FERNANDES DE NOBREGA	Tecnico em Necropsia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300103982	SHIRLENE KATIA DA SILVA	Agente de Policia	01/ 08/2020	20/ 08/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300060094	SIDINEI AMADIO JUNIOR	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300060596	SIDNEY DA SILVA NUNES	Agente de Policia	10/ 09/2020	24/ 09/2020	10/ 06/2020	24/ 06/2020				
300138339	SILAS JESUS MAIA	Escrivao de Policia	01/ 12/2020	20/ 12/2020					21/ 12/2020	30/ 12/2020
300029736	SILENE GUERREIRO PANTOJA	Agente de Policia	01/ 05/2020	15/ 05/2020	16/ 04/2020	30/ 04/2020				
300021171	SILNEI BATISTA FIGUEIRA	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300020092	SILVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300021719	SILVANA LEMOS DOS SANTOS PINHEIRO	Datiloscopista Policial	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300060095	SILVANE LIMA DA SILVA	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300022687	SILVIA APARECIDA COSTA SANTANA	Agente de Policia	10/ 11/2020	29/ 11/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300059746	SILVIA CRISTINA ROCHA LIMA	Datiloscopista Policial	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300084394	SILVIA GUSMAO SORIA	Escrivao de Policia	11/ 12/2020	20/ 12/2020	21/ 12/2020	30/ 12/2020			01/ 12/2020	10/ 12/2020
300061275	SILVIA LETICIA ALMEIDA DAS CHAGAS	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300059842	SILVIA REGINA PEREIRA RAMOS	Escrivao de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300103942	SILVIANA MIRANDA DA SILVA	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300124765	SILVIO CESAR DE ALBERNAZ FARIA	Medico Legista	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300021723	SILVIO DA SILVA PEREIRA	Datiloscopista Policial	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300104035	SILVIO HELDER ALMEIDA	Agente de Policia	20/ 06/2020	29/ 06/2020	21/ 10/2020	30/ 10/2020	01/ 03/2020	10/ 03/2020		
300021724	SILVIO MENDONCA DA SILVA	Datiloscopista Policial	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300148564	SILVIO STANLEY TALHARI	Delegado Policia	02/ 07/2020	31/ 07/2020						

300060096	SILVIONEI FARIAS DA SILVA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300104041	SIMONE BARBIERI	Delegado Policia	01/ 08/2020	20/ 08/2020					22/ 08/2020	31/ 08/2020
300148558	SIMONE OLIVEIRA MOURA	Agente de Policia	16/ 12/2020	30/ 12/2020	16/ 10/2020	30/ 10/2020				
300125578	SIMONI TOWNES DE CASTRO	Medico Legista	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300078687	SINVAL ANTONIO GONCALVES	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300059826	SIRLENE DE ARAUJO ANTERES	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300021744	SISLANE ALVES DE SOUZA	Escrivao de Policia	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300059849	SOLANDRE BEZERRA DA SILVA	Escrivao de Policia	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300098550	SOLANGE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Agente de Policia	12/ 02/2020	21/ 02/2020	14/ 12/2020	23/ 12/2020			16/ 01/2020	25/ 01/2020
300012080	SOLANGE MARIA GOMES MUNHOZ	Escrivao de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300059885	SOLANGELA BARROS GUIMARAES FERREIRA	Delegado Policia	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
300078568	SONIA MARIA DE FREITAS	Tecnico em Necropsia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300103986	SOSTENES DE OLIVEIRA DELFINO	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300061333	STEFANI SANTIAGO NOGUEIRA	Escrivao de Policia	11/ 12/2020	20/ 12/2020	21/ 12/2020	30/ 12/2020			01/ 12/2020	10/ 12/2020
300105010	STENIO TAVARES DE BARROS	Agente de Policia	16/ 06/2020	25/ 06/2020	01/ 01/2020	10/ 01/2020			21/ 11/2020	30/ 11/2020
300021667	SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA	Escrivao de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300098503	SUELI MOTA LIMA	Agente de Policia	11/ 01/2020	20/ 01/2020	01/ 01/2020	10/ 01/2020			21/ 01/2020	30/ 01/2020
300138340	SUELY GONCALVES DA TRINDADE	Agente de Policia	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300059829	SUZE DE SOUZA LOPES	Agente de Policia	01/ 03/2020	20/ 03/2020					21/ 03/2020	30/ 03/2020
300138341	SUZIANE DA SILVA LACERDA GEMAQUE	Escrivao de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300098447	SWAMI OTTO BARBOZA NETO	Delegado Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300021583	TADEU APARECIDO DE MATOS CORDEIRO	Tecnico em Necropsia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300104689	TADEU COELHO XAVIER	Agente de Policia	11/ 01/2020	20/ 01/2020	01/ 01/2020	10/ 01/2020			21/ 01/2020	30/ 01/2020
300150354	TADEU GOES ARAGAO	Delegado Policia	21/ 01/2020	30/ 01/2020	21/ 06/2020	30/ 06/2020			11/ 01/2020	20/ 01/2020
300138342	TAIS GOMES DE SOUSA RABELO	Escrivao de Policia	16/ 12/2020	30/ 12/2020	01/ 08/2020	15/ 08/2020				
300059832	TAIZA CHAGAS DE SOUZA	Agente de Policia	21/ 09/2020	30/ 09/2020	01/ 01/2020	10/ 01/2020			11/ 01/2020	20/ 01/2020
300104044	TAIZE CORDEIRO DE LUCENA	Escrivao de Policia	03/ 11/2020	22/ 11/2020	09/ 03/2020	18/ 03/2020				
300098459	TALITA LIMA DE CASTRO ESPICALSKY	Odontologo Legal	08/ 04/2020	22/ 04/2020	15/ 11/2020	29/ 11/2020				

300103947	TALLES EMMANUEL VASCONCELOS BEIRUTH	Delegado Policia	06/ 04/2020	20/ 04/2020	08/ 09/2020	22/ 09/2020				
300061280	TALVANE DA SILVA SANTOS	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					01/ 08/2020	10/ 08/2020
300098489	TANIA CRISTINA DE SOUZA CORREA	Escrivao de Policia	14/ 10/2020	23/ 10/2020	08/ 06/2020	17/ 06/2020			03/ 02/2020	12/ 02/2020
300103945	TARONE SUELA DE FREITAS SILVA	Agente de Policia	01/ 07/2020	15/ 07/2020	14/ 01/2020	28/ 01/2020				
300098689	TATHYANA RODRIGUES LEAL ROCHA	Agente de Policia	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300103946	TATIANE DA SILVA	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300103988	TATIANE MORAES DA SILVA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300059833	TAYRONE GONCALVES RIBEIRO	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300017888	TELMA DO SOCORRO ROCHA PANTOJA	Escrivao de Policia	12/ 07/2020	31/ 07/2020					10/ 02/2020	19/ 02/2020
300016455	TEREZA MARIA CARVALHO FONSECA	Agente de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300022603	THADEU BANCALARI SANTOS DA SILVA	Delegado Policia	17/ 12/2020	31/ 12/2020	15/ 07/2020	29/ 07/2020				
300104529	THAIS CRISTINA DIAS SANTANA SILVA	Agente de Policia	13/ 10/2020	22/ 10/2020	07/ 01/2020	16/ 01/2020			01/ 06/2020	10/ 06/2020
300148560	THALES ANDREY LIMA DA SILVA	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300098690	THIAGO DE AZEVEDO LOPES	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300104236	THIAGO DE CASTRO PEREIRA	Escrivao de Policia	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300104036	THIAGO FERREIRA BATISTA	Agente de Policia	16/ 01/2020	30/ 01/2020	01/ 08/2020	15/ 08/2020				
300103948	THIAGO FERREIRA DA SILVA	Escrivao de Policia	12/ 12/2020	31/ 12/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300148546	THIAGO TRINDADE FERREIRA	Tecnico em Necropsia	03/ 02/2020	17/ 02/2020	17/ 07/2020	31/ 07/2020				
300059837	THULIO WANDERLEY VIEIRA DA SILVA	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300104534	TIAGO ALVES DA SILVA	Agente de Policia	01/ 07/2020	10/ 07/2020	19/ 11/2020	28/ 11/2020			02/ 03/2020	11/ 03/2020
300098691	TIAGO FRANCA SIQUEIRA	Agente de Policia	01/ 04/2020	20/ 04/2020					21/ 04/2020	30/ 04/2020
300098918	TIAGO OLIVEIRA MORAES FONTES	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300104577	TIAGO SOUZA LEMONS	Datiloscopista Policial	01/ 10/2020	10/ 10/2020	01/ 05/2020	10/ 05/2020			01/ 11/2020	10/ 11/2020
300104187	TICIANO PAULO SCHIAVI DUTRA	Agente de Policia	01/ 11/2020	30/ 11/2020						
300104437	UALACE RODRIGUES OLIVEIRA	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020

300098919	UESCLEI OLIVEIRA FALCAO	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300022597	UHANDERLY DA SILVA COSTA	Delegado Policia	20/ 05/2020	29/ 05/2020	01/ 08/2020	10/ 08/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300104629	URSULA TELLY ALVES KURSCHEIDT COSTA	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300060124	VAGNER BROCAL AURELIANO	Medico Legista	01/ 01/2020	30/ 01/2020						
300148563	VAGNER ESTEVAO NOBRE DE PAULA	Agente de Policia	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300058571	VAGNER ROSEMIRO TOLFO	Agente de Policia	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300059843	VAGNER SOARES BESERRA	Agente de Policia	01/ 09/2020	30/ 09/2020						
300061359	VALDELY HELENA TALAMONTE	Medico Legista	01/ 12/2020	30/ 12/2020						
300021727	VALDEMIR CLAUDIO ALEXANDRE	Datiloscopista Policial	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300061282	VALDIQUE FERREIRA DE SOUZA	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300017262	VALDIR FERNANDES	Auxiliar de Servicos Gerais	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300104569	VALERIA CARVALHO BARBOSA NUNES NEVES	Datiloscopista Policial	02/ 07/2020	31/ 07/2020						
300017889	VALERIA FATIMA DOMINGOS SANTANA MORESCO	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300084395	VALERIA OLIVEIRA DE ARAUJO	Escrivao de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300021726	VALESKA ARAUJO PEIXOTO	Datiloscopista Policial	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300103950	VALQUIRIA DE SOUZA COSTA	Escrivao de Policia	01/ 10/2020	20/ 10/2020					21/ 10/2020	30/ 10/2020
300078370	VALTER GALINDO LEITE JUNIOR	Agente de Policia	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300016441	VALTER MIRANDA BOTELHO	Agente de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300078351	VALTERVAM DA SILVA GARCEZ	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300138352	VANESSA MOREIRA PAULO MARTINS SILVA	Escrivao de Policia	01/ 07/2020	10/ 07/2020	01/ 12/2020	10/ 12/2020	20/ 02/2020	29/ 02/2020		
300104535	VANESSA SEVILHA HARTERREITEN	Agente de Policia	13/ 10/2020	27/ 10/2020	05/ 05/2020	19/ 05/2020				
300148565	VANIA DE ARAUJO CAMPOS	Agente de Policia	11/ 10/2020	30/ 10/2020					01/ 10/2020	10/ 10/2020
300084396	VANILDE CRISTINA ALEXANDRE PAIXAO	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	20/ 01/2020	11/ 07/2020	20/ 07/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020

300148567	VANUBIA DOS SANTOS NOGUEIRA	Agente de Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300103951	VAUELIDA PINHEIRO FERREIRA	Escrivao de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300084397	VERIANE DA CRUZ LIMA	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	15/ 01/2020	01/ 04/2020	15/ 04/2020				
300104191	VERONICA FERNANDA CARNELOSE	Agente de Policia	11/ 08/2020	30/ 08/2020					20/ 02/2020	29/ 02/2020
300061296	VICENTE ACRISIO VERAS RODRIGUES	Agente de Policia	02/ 01/2020	21/ 01/2020					22/ 01/2020	31/ 01/2020
300021523	VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES	Medico Legista	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300084398	VICENTE DOMINGOS ONORATO	Escrivao de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300124766	VICTOR ANDERSON VIANA TIRAPELLI	Medico Legista	02/ 07/2020	31/ 07/2020						
300098450	VICTOR DE SANTANA MENEZES	Delegado Policia	02/ 03/2020	31/ 03/2020						
300138354	VICTOR HAGNER NUNES VOLPATO	Agente de Policia	01/ 01/2020	10/ 01/2020	20/ 02/2020	29/ 02/2020			11/ 01/2020	20/ 01/2020
300138355	VICTOR HUGO SOUZA VAZ	Agente de Policia	11/ 11/2020	30/ 11/2020					01/ 11/2020	10/ 11/2020
300014740	VICTOR JESUS VILLAR JUSTINIANO	Medico Legista	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300138544	VICTOR LUIZ OLIVEIRA NASCIMENTO	Agente de Policia	13/ 04/2020	02/ 05/2020					01/ 04/2020	10/ 04/2020
300060597	VICTOR VASQUES RODRIGUES FILHO	Agente de Policia	11/ 09/2020	30/ 09/2020					01/ 09/2020	10/ 09/2020
300021608	VIDAL VEZ DA COSTA	Agente de Policia	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
300078361	VILBERTO DE AGUIDA	Agente de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020					01/ 06/2020	10/ 06/2020
300059856	VILMAR FRANCISCO DOS SANTOS	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300078594	VILMAR SILVA BARROS	Agente de Policia	02/ 12/2020	31/ 12/2020						
300098784	VINICIUS BERNARDI NUNES	Agente de Policia	01/ 05/2020	30/ 05/2020						
300104216	VINICIUS LUCENA TAVARES BASTOS	Delegado Policia	11/ 05/2020	30/ 05/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300138357	VINICIUS MONTES PEREIRA	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300098626	VITAL SALVINO OTTONI	Delegado Policia	01/ 03/2020	10/ 03/2020	21/ 09/2020	30/ 09/2020			01/ 01/2020	10/ 01/2020
300148568	VITOR DE ARAUJO MARTINS	Agente de Policia	15/ 05/2020	29/ 05/2020	17/ 08/2020	31/ 08/2020				
300006813	VITOR HUGO RESENDE	Delegado Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020					01/ 07/2020	10/ 07/2020
300078375	VIVIANE ALVES DA SILVA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020

300059751	WAGNER BARBOSA GUIDINE	Datiloscopista Policial	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 07/2020	10/ 07/2020
300021226	WAGNER JACOMO MARANHO	Agente de Policia	02/ 03/2020	11/ 03/2020	19/ 02/2020	28/ 02/2020		12/ 03/2020	21/ 03/2020
300061345	WAGNO DA COSTA RICARDO	Escrivao de Policia	11/ 11/2020	30/ 11/2020				01/ 11/2020	10/ 11/2020
300021731	WAILTON PINHEIRO DUARTE	Datiloscopista Policial	12/ 10/2020	31/ 10/2020				01/ 10/2020	10/ 10/2020
300021730	WALDIR MARIANO DA SILVA	Datiloscopista Policial	02/ 03/2020	31/ 03/2020					
300148570	WALDSON DIEGO DOS SANTOS	Agente de Policia	01/ 07/2020	10/ 07/2020	18/ 11/2020	27/ 11/2020		21/ 07/2020	30/ 07/2020
300059859	WALMEN DE SOUZA FRANCA	Agente de Policia	11/ 06/2020	30/ 06/2020				01/ 06/2020	10/ 06/2020
300022770	WALMEY CHAVES PIRES	Agente de Policia	01/ 01/2020	30/ 01/2020					
300007388	WALMIR CRISPIM LIMA	Agente de Portaria	01/ 01/2020	30/ 01/2020					
300078384	WALMIR MALAQUIAS DUTRA	Agente de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020				01/ 03/2020	10/ 03/2020
300138360	WALTER TIAGO SALES	Escrivao de Policia	11/ 11/2020	30/ 11/2020				01/ 11/2020	10/ 11/2020
300098649	WANDERLEI FONTOURA RAMOS	Escrivao de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020
300058576	WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	Agente de Policia	01/ 10/2020	20/ 10/2020				21/ 09/2020	30/ 09/2020
300138545	WANGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	Agente de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020				01/ 03/2020	10/ 03/2020
300012070	WANIA AURORA APARECIDA SOMBRA DE MACEDO	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020				21/ 01/2020	30/ 01/2020
300059861	WASHINGTON MATIAS DE ARAUJO	Agente de Policia	01/ 12/2020	20/ 12/2020				21/ 12/2020	30/ 12/2020
300138554	WAYNIVAN DE FREITAS ALVES	Escrivao de Policia	12/ 07/2020	31/ 07/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020
300124767	WELINGTON JOSE DA COSTA SOBRINHO	Medico Legista	01/ 07/2020	30/ 07/2020					
300148573	WELINTON RODRIGUES MARQUES	Agente de Policia	11/ 07/2020	30/ 07/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020
300103954	WELISSON BAGATOL BREDA	Agente de Policia	08/ 02/2020	17/ 02/2020	19/ 12/2020	28/ 12/2020		01/ 01/2020	10/ 01/2020
300061305	WELITON DE SOUZA MORAES	Agente de Policia	03/ 02/2020	03/ 03/2020					
300058577	WELLITON LUIZ FUZARI	Agente de Policia	12/ 12/2020	31/ 12/2020				01/ 12/2020	10/ 12/2020
300059864	WENDELL FERREIRA DE FREITAS	Agente de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020				01/ 03/2020	10/ 03/2020
300138361	WESLEI DA SILVA MOURA	Escrivao de Policia	21/ 04/2020	30/ 04/2020	10/ 08/2020	19/ 08/2020		01/ 04/2020	10/ 04/2020
300104700	WEVERTON SOARES RIBEIRO	Datiloscopista Policial	11/ 01/2020	30/ 01/2020				01/ 01/2020	10/ 01/2020
300058578	WHANDERSON ROGERIO POMPILIO	Agente de Policia	01/ 11/2020	30/ 11/2020					

300021584	WILLENS SALCEDO RIBEIRO	Tecnico em Necropsia	01/ 02/2020	01/ 03/2020						
300012100	WILLIAM TAKASHIGUE INABA	Agente de Policia	01/ 04/2020	30/ 04/2020						
300138362	WILLIAMINS EDUARDO JOSE DOS SANTOS	Agente de Policia	06/ 10/2020	25/ 10/2020					02/ 03/2020	11/ 03/2020
300022760	WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020
300138363	WILLIAN ROBERTO SANCHES FILHO	Delegado Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300148575	WILLIAN VIEIRA DE MENEZES	Agente de Policia	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300103955	WILLIASMAR ROSA FONSECA	Agente de Policia	01/ 07/2020	20/ 07/2020					21/ 07/2020	30/ 07/2020
300016937	WILSON DEFLO TABALIPA	Agente de Policia	11/ 03/2020	30/ 03/2020					01/ 03/2020	10/ 03/2020
300104691	WILSON LOURENCO DE SOUZA	Agente de Policia	11/ 12/2020	30/ 12/2020					01/ 12/2020	10/ 12/2020
300022695	WILSON ROBERTO SAVEDRA	Agente de Policia	02/ 01/2020	31/ 01/2020						
300059866	WILSON SERGIO DA SILVA TENANI	Agente de Policia	01/ 03/2020	30/ 03/2020						
300138365	WILSON XAVIER DE ANDRADE NETO	Escrivao de Policia	21/ 07/2020	30/ 07/2020	21/ 01/2020	30/ 01/2020	21/ 10/2020	30/ 10/2020		
300059867	WINDSON DIMAS MARQUES DA SILVA	Agente de Policia	12/ 07/2020	31/ 07/2020					02/ 07/2020	11/ 07/2020
300099042	XENOFONTE FERROSIL	Agente de Policia	11/ 02/2020	01/ 03/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300104692	YVES ESTEVAM PEREIRA CASTRO	Agente de Policia	01/ 05/2020	20/ 05/2020					01/ 02/2020	10/ 02/2020
300017901	ZENADIO FELICIO DA COSTA	Escrivao de Policia	01/ 01/2020	20/ 01/2020					21/ 01/2020	30/ 01/2020
300098650	ZENI GERALDO	Escrivao de Policia	01/ 10/2020	30/ 10/2020						
300021733	ZILDA DE OLIVEIRA NEGRAO	Datiloscopista Policial	01/ 07/2020	30/ 07/2020						
300022697	ZITA FERREIRA	Agente de Policia	11/ 01/2020	30/ 01/2020					01/ 01/2020	10/ 01/2020

Protocolo 9065004

SEJUS

ERRATA

Portaria nº 2737/2019/SEJUS-NUALI

Publicado no D.O.E Nº 129 de 16/07/2019, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme Memorando nº 1587/2019/SEJUS-PANDINHA (9020507) no âmbito da unidade prisional **PRESÍDIO DE MÉDIO PORTE "PANDINHA" DE PORTO VELHO**, bem como do fiscal do Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I- Donizete Aparecido Catanha

Matrícula 300116496

II- Ezenaldo Nunes Almeida

Matrícula 300097600

III- Jailson Oliveira da Silva

Matrícula 300092892

IV- Leomar Camilo Quaresma

Matrícula 300117150

V- Ricardo Tomé de Oliveira

Matrícula 300097721

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1542>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/11/19, às 12:47

I- Bruno Felipe da Silva

(Fiscal) Matrícula 300129615

II- Juliano de Oliveira Menacho

(Suplente) Matrícula 300140223

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 501/2019/SEJUS-NUALI

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 15 de Outubro de 2019

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I- Donizete Aparecido Catanha

Matrícula 300116496

II- Ezenaldo Nunes Almeida

Matrícula 300097600

III- Marcos Moura Boeri

Matrícula 300116930

IV- Natanael Clemente de Oliveira

Matrícula 300137072

V- Ricardo Tomé de Oliveira

Matrícula 300097721

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I- Bruno Felipe da Silva

(Fiscal) Matrícula 300129615

II- Juliano de Oliveira Menacho

(Suplente) Matrícula 300097721

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 501/2019/SEJUS-NUALI

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de Novembro de 2019

Porto Velho, 22 de Novembro de 2019.

EVELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Justiça

Protocolo 9021614

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.114380/2019-08

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do DESPACHO N. 723/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Genivaldo Batista Reis, Adelson Custodio da Silva, Edimar Marcos Kempim, Jose Amaro Gracia Gomes, Ozéias de Oliveira e Nilson Hermelindo Mendonça.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Genivaldo Batista Reis, Adelson Custodio da Silva, Edimar Marcos Kempim, Jose Amaro Gracia Gomes, Ozéias de Oliveira e Nilson Hermelindo Mendonça**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 01 de novembro de 2019.

Protocolo 8656741

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.430285/2019-41

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1135/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Cleberson Fidelis Martinho, Ivanor Antonio Vieira dos Santos e Claudinei Roberto Izidoro.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Cleberson Fidelis Martinho, Ivanor Antonio Vieira dos Santos e Claudinei Roberto Izidoro**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 11 de novembro de 2019.

Protocolo 8810580

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.434143/2018-71

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do DESPACHO Nº 327/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Edina Cristina Farias Titon, Robson Bergamasco dos Santos, Jocenir Ferreira De Souza e Adriano Nonato da Silva.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Edina Cristina Farias Titon, Robson Bergamasco dos Santos, Jocenir Ferreira De Souza e Adriano Nonato da Silva**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 25 de outubro de 2019.

Protocolo 8571615

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.089318/2019-62

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do 0033.089318/2019-62, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Lauro Pereira da Silva, Maria Regiane de Souza Barroso, Alessandro Souza Leite, Fabio Rodrigues Cavalcante.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Lauro Pereira da Silva, Maria Regiane de Souza Barroso, Alessandro Souza Leite, Fabio Rodrigues Cavalcante**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 29 de outubro de 2019.

Protocolo 8602593

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.284477/2018-98

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (6264807), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Elias Rodrigues da Silva e Maria de Fátima Oliveira Mello .**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Elias Rodrigues da Silva e Maria de Fátima Oliveira Mello**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 01 de novembro de 2019.

Protocolo 8656530

Portaria nº 4606/2019/SEJUS-ESEP

A Secretaria de Estado e Justiça, do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a **homologação do Ciclo De Aperfeiçoamento Continuado 2019- Módulo Único -Comarca De Machadinho d'Oeste**, ocorrido entre os dias 19 a 22 de Novembro de 2019 tendo como público alvo os Agentes Penitenciários da Cidade de Machadinho d'Oeste, conforme abaixo:

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	Adelar Ignácio de Lima	300087775	COM APROVEITAMENTO
2	Andréia Marques Viriato Costa	300116311	FREQUÊNCIA INSUFICIENTE
3	Evilásio Lima de Araújo	300116865	COM APROVEITAMENTO
4	Fabício Borges Mendes	300097675	FREQUÊNCIA INSUFICIENTE
5	Izaías Honorato Gonçalves	300088230	FREQUÊNCIA INSUFICIENTE

6	José Moacir da Silva Júnior	300140456	COM APROVEITAMENTO
7	Magno Xavier de Souza	300098819	COM APROVEITAMENTO
8	Marcos Rodrigues Alecrim	300088117	FREQUÊNCIA INSUFICIENTE
9	Natália Lima Moita	300116736	COM APROVEITAMENTO
10	Robson Silva Novais	300116450	COM APROVEITAMENTO
11	Sergio Gomes de Oliveira	300088072	COM APROVEITAMENTO
12	Wanderson Silva Pereira	300116452	COM APROVEITAMENTO
13	Wagner Luiz Pereira	300117249	COM APROVEITAMENTO

Art. 5º Esta portaria entrará em vigora na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de Novembro de 2019.

ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM CAMPOS
Diretora da Escola de Estudos e Pesquisa - ESEP/SEJUS
Agente Penitenciária / Mat. nº 300.116.307

Protocolo 9051008

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.084895/2019-68

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do DESPACHO N. 678/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Antônio Carlos Nunes Fernandes e Hailton Martins de Albuquerque**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Antônio Carlos Nunes Fernandes e Hailton Martins de Albuquerque**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 01 de novembro de 2019.

Protocolo 8656225

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.053938/2017-00

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do DESPACHO N. 338/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Wellington Nery Batista e Jose Maicon Gomes da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Wellington Nery Batista e Jose Maicon Gomes da Silva**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 31 de outubro de 2019.

Protocolo 8645141

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.407001/2019-12

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1071/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Crisanara Mazza de Toledo**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Crisanara Mazza de Toledo**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 05 de novembro de 2019.

Protocolo 8717564

Portaria nº 4463/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.309879/2019-93.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 734/2019/SEJUS-GGP, de 19 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 22/03/2019, que marca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **VICENTE DE PAULO CARVALHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300116598, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2019**, referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.12.2019 a 30.12.2019**.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.12.2019 a 30.12.2019**..

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.12.2019 a 20.12.2019**., e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias **21.12.2019 a 30.12.2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8878694

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.148815/2019-18

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (8684554), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Luciano Ferreira de Melo, Jelson Ferreira de França, Esdras Cajareco Amaral, Merinalda de Oliveira Rodrigues**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Luciano Ferreira de Melo, Jelson Ferreira de França, Esdras Cajareco Amaral, Merinalda de Oliveira Rodrigues**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de novembro de 2019.
Protocolo 8767743

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.314593/2019-20

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1153/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Claudemir Ferreira Silva, Elton Marques Ferreira, Tiago Henrique Braz de Souza e Valdney da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Claudemir Ferreira Silva, Elton Marques Ferreira, Tiago Henrique Braz de Souza e Valdney da Silva**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de novembro de 2019.
Protocolo 8771482

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.209782/2018-09

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (7684752), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Maurício Calixto da Silva, David Causto Nascimento de Oliveira, João Gabriel da Paz Batista, Aldo Pereira da Silva, Geraldo Barbosa da S. Junior, Godoaldo Ribeiro Santos, Rafael de Oliveira Moreira, Rosineide Candido de Almeida, Samuel Araujo Santos, Vanute Alves de Amorim, Fabio da Silva, Jonathas Soares da Silva, Flavio de Sousa Oliveira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Maurício Calixto da Silva, David Causto Nascimento de Oliveira, João Gabriel da Paz Batista, Aldo Pereira da Silva, Geraldo Barbosa da S. Junior, Godoaldo Ribeiro Santos, Rafael de Oliveira Moreira, Rosineide Candido de Almeida, Samuel Araujo Santos, Vanute Alves de Amorim, Fabio da Silva, Jonathas Soares da Silva, Flavio de Sousa Oliveira**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014,

bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de novembro de 2019.
Protocolo 7748695

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.197854/2019-31

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do DESPACHO N. 664/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Elizandro Sales de Andrade e Mauricio Silva da Costa**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Elizandro Sales de Andrade e Mauricio Silva da Costa** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 01 de novembro de 2019.
Protocolo 8655654

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.223279/2019-39

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho SEJUS-ACI (8587856), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Walney de Andrade Costa, Ana Claudia Sousa Serafim, Crisanara Mazza de Toledo, Aline Moraes da Silva, Vanessa da Silva Krause**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Walney de Andrade Costa, Ana Claudia Sousa Serafim, Crisanara Mazza de Toledo, Aline Moraes da Silva, Vanessa da Silva Krause**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 29 de outubro de 2019.
Protocolo 8597981

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.184610/2019-98

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1143/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias ao servidor **Elizandro Sales de Andrade**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Elizandro Sales de Andrade**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de novembro de 2019.
Protocolo 8783181

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.341364/2019-88

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do **DESPACHO N. 778/2019/SEJUS-ACI**, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Robério da Silva Marques, Claudemir Ferreira Silva, Nilson Henrique Teixeira, Joseli Soares da Silva, Wilson Batista Jordão**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Robério da Silva Marques, Claudemir Ferreira Silva, Nilson Henrique Teixeira, Joseli Soares da Silva, Wilson Batista Jordão**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 07 de novembro de 2019.
Protocolo 8783189

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.045872/2019-38

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do **DESPACHO N. 777/2019/SEJUS-ACI**, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Edvaldo a Graça e William Barnabe da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Edvaldo a Graça e William Barnabe da Silva**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 08 de novembro de 2019.
Protocolo 8783804

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.372642/2019-49

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do **DESPACHO N. 774/2019/SEJUS-ACI**, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Claudinei Batista Justino, Francisco de Assis Menezes, Tiago Henrique braz de Souza, Maria Cristina Pinheiro Barbosa e Marcos Gilberto de Vasconcelos**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Claudinei Batista Justino, Francisco de Assis Menezes, Tiago Henrique braz de Souza, Maria Cristina Pinheiro Barbosa e Marcos Gilberto de Vasconcelos**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 08 de novembro de 2019.
Protocolo 8786567

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.240817/2019-50

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do **DESPACHO N. 771/2019/SEJUS-ACI**, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Fred Willan Barbosa dos Santos, Antônio Cecílio Garcia de Souza**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminhado para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Fred Willan Barbosa dos Santos, Antônio Cecílio Garcia de Souza**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termo do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha
Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 08 de novembro de 2019.
Protocolo 8787031

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.256700/2019-98

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do DESPACHO N.769 /2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Nilson Hermelindo Mendonça, Josivaldo Neves de Oliveira, Júnior Miguel Scheffer, Charlei André Venturin**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Nilson Hermelindo Mendonça, Josivaldo Neves de Oliveira, Júnior Miguel Scheffer, Charlei André Venturin**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 08 de novembro de 2019.

Protocolo 8787500

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.393424/2019-48

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1105/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Francarlos Henrique Mendonça, Diane Leonor Hazan do Prado, Elessandro Costa Eufrazio, Rubmar Gomes da Silva, Igor Bruno Leite da Silva, Emanuel Constantino de Souza e Fabio Rodrigues Cavalcante**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Francarlos Henrique Mendonça, Diane Leonor Hazan do Prado, Elessandro Costa Eufrazio, Rubmar Gomes da Silva, Igor Bruno Leite da Silva, Emanuel Constantino de Souza e Fabio Rodrigues Cavalcante**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 29 de outubro de 2019.

Protocolo 8579187

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.494942/2019-88

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Despacho nº 321/2019/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Manoel Francisco Tomé Filho, Junio Clebson Pereira, Francisco Weber da Silva Aguiar**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Alessandro da Silva Jovino

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Manoel Francisco Tomé Filho, Junio Clebson Pereira, Francisco Weber da Silva Aguiar**, no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Etelvina da Costa Rocha

Secretária de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 11 de novembro de 2019.

Protocolo 8812878

SESAU

AVISO

REQUEREU LICENÇA AMBIENTAL-LAP, LAI, LAO/LAEP

A Secretária do Estado da Saúde - SESAU, localizada na Rua Pio XII, nº 2986, 4ª Andar, Ed. Rio Machado, Bairro Pedrinhas em Porto Velho -RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.287.520/0001-88, torna público que REQUEREU A LICENÇA AMBIENTAL - LAP, LAI e LAO/LAEP, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, referente ao Hospital de Base Ary Pinheiro, localizado na Av. Jorge Teixeira, S/N, Bairro Industrial, Município de Porto Velho -RO.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO

Secretário de Estado da Saúde – SESAU/RO

OZELENE CAMPOS DE LIMA

ASTEC/SESAU

Porto Velho, 22 de novembro de 2019.

Portaria nº 1889/2019/SESAU-CRH
Porto Velho/RO, 08 de Outubro de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 70/2019/CERO-NUCRE, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0054.432635/2019-65

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n.2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Reabilitação de Rondônia/CERO/SESAU, referente ao mês de Setembro de 2019, conforme relacionados abaixo.

Nível Superior			
Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Cynthia Kuplich Oliveira Pullig	Fonoaudiólogo	300123331	105
Diego Luiz A. Grimaldi	Fisioterapeuta	300093425	105
Graciele Varnou da Silva	Fonoaudiólogo	300132254	105
Iuska Rockia de Rabelo Matos	Terapeuta Ocupacional	300133252	85
Nilda da Silva Aranda	Psicólogo	300093734	60
Siana Monturil Vieira	Fisioterapeuta	300102104	65

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 8259426

Portaria nº 2165/2019/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.002081/2019-13, Considerando teor do Memorando nº Memorando nº 7/2019/SESAU-CRH.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional, na **Coordenadoria de Tratamento fora do Domicílio - CTFD/SESAU**, o servidor **LUDEVALDO DO NASCIMENTO GARCIA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300102091, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de Novembro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9024549

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.450575/2019-81

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.450575/2019-81**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto a Internação Compulsória, para cumprimento de mandado judicial nº7006282-04.2018.8.22.0005 para atender o paciente **RAYR MAYKON MORAIS DE OLIVEIRA**. Em favor da empresa **VEM E SER CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL EIRELI - ME**, CNPJ 27.262.010/0001-51. Valor **R\$19.100,00**. Parecer nº 507/2019/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 21 de novembro de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 8990260

HB

Portaria nº 512/2019/HB-GRH

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO"**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 17/2019/HB-NSESO de 25 de novembro de 2019;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **Monica Maria Chaves de Amorim**, Assistente Social, matrícula nº 300104470, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pelo Serviço Social deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", em razão da ausência da titular do setor, **Regina de Andrade Pereira**, por motivo de férias no período de 01/12/2019 a 30/12/2019.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Protocolo 9066508

Portaria nº 513/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 71/2019/HB-GABde 25/11/2019,

RESOLVE

1º - Relotar, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia- PCC-EXT no setor descrito, desta unidade hospitalar, **a partir de 01 de Novembro de 2019**:

Siape	Servidor (a)	Cargo	Setor	Admissão
2326731	MARLENE RAMOS SILVA MACHADO	Agente Administrativo	Núcleo de Almoxarifado	09/ 05/1985

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de Novembro de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 9068939

Portaria nº 516/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2019/HB-NVM;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **Maria da Cruz Soria Tiburcio**, Técnico em Serviços de Saúde, matrícula nº 300015124, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **01.12.2019 a 30.12.2019**, referente ao exercício **2019**, o qual fica transferido para usufruto no período de **01.08.2020 a 30.08.2020**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 9071118

Portaria nº 515/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 514/2019/HB-GENF;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **Lauriceia Alves Santos**, Enfermeira, matrícula nº 300160067, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pela Coordenação do Berçário da Gerência de Enfermagem deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", em razão da ausência da titular do setor, **Paula Christina Pinto Fernandes**, por motivo de férias no período de 01/12/2019 a 30/12/2019.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 9070155

Portaria nº 514/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 513/2019/HB-GENF;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **Rafaela Gonçalves Almeida**, Enfermeira, matrícula nº 300102124, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pela Coordenação da UTI Neonatal da Gerência de Enfermagem deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", em razão da ausência da titular do setor, **Paula Christina Pinto Fernandes**, por motivo de férias no período de 01/12/2019 a 30/12/2019.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 9068954

JP II

Portaria nº 365/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando o teor da Portaria nº 2009/2019/SESAU-CRH - (8664803) - 0036.002649/2019-76.

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1542>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/11/19, às 12:47

Art. 1º - **LOTAR**, o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Administrativa/ **Comissão de Prontuários**, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo-II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300100673	Ayrton Barbosa de Souza	Técnico em Enfermagem	03.09.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/ HPSJP-II

Protocolo 8960830

Portaria nº 364/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando o teor do Memorando nº 24/2019/JPII-DG -Processo: 0050.497523/2019-90.

R E S O L V E:

Art. 1º - **ELOGIAR**, a servidora **MARIA PINHEIRO DE SOUSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula 300132306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Direção Geral Adjunta/**Setor de Radiologia/AMI/HPSJP II**, pelo relevante trabalho, dinamismo, dedicação, competência, eficiência, colaboração, presteza, disponibilidade e zelo durante o período em que exerceu suas funções à frente da equipe de Radiologia neste Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, de Forma incansável e elevado espírito público, desenvolvendo de forma destacada suas atividades enquanto servidor público, sendo merecedora de PÚBLICO RECONHECIMENTO por parte desta Direção Geral/HPSJP II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/ HEPSJP-II

Protocolo 8936118

Portaria nº 371/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Conforme o teor do Processo: nº 0050.466385/2019-05.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Enfermagem/**Núcleo de Educação Permanente**, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II, **anteriormente lotada na Gerência de Enfermagem/HPSJP-II**.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
300099799	Vaneza Oliveira Panta	Técnica em Enfermagem	01.11.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/HEPSJP-II

Protocolo 9034787

Portaria nº 367/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Conforme o teor do Processo nº 0050.448955/2019-77.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO PATRIMONIAL, referente ao exercício de 2019, dos MATERIAIS PERMANENTES MOBILIÁRIOS ADMINISTRATIVO e MÉDICO HOSPITALAR, BENS DE INFORMÁTICA, CONDICIONADORES DE AR e EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES deste Hospital e Pronto Socorro João Paulo II e Assistência Médica Intensiva/AMI, no período de 01.11.2019 à 30.11.2019**. A referida Comissão terá dentre outras as seguintes atribuições: Levantar os bens Patrimoniais existentes na Unidade Gestora Inventariadas; identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento; elaborar Relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados. Conforme descrição na tabela abaixo. Sem prejuízo de suas atividades.

MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO, MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES

EQUIPE DE PATRIMÔNIO		
MATRICULA	NOME	FUNÇÃO/ CARGO
300140042	Luiz de Gonzaga Morais Ferreira	Assessor Técnico/ Presidente
300134839	Natália Sarmento Pompeu	Agente em Atividades Administrativa/ Membro
300053462	Josias Gonçalves de Jesus	Técnico em Enfermagem/ Membro
300155312	Râmila Rafaela Brito Lima	Agente em Atividades Administrativa/ Membro
300043640	José Lindomar Gomes Triffates	Técnico em Serviços de Saúde/ Membro
300134263	Fagner Luis Queiroz da Silva	Agente em Atividades Administrativa/ Membro
300038923	Sandro Lourenço do Nascimento	Técnico em Enfermagem/ Membro
300134203	Thiago Borges Konzen	Agente em Atividades Administrativa/ Membro
300046189	Cecília Alves de Oliveira Carvalho	Auxiliar em Enfermagem/ Membro
300022549	Sílvio Pereira Guedes	Agente em Atividades Administrativa/ Membro
300119495	Mailson Lima Silva	Agente em Atividades Administrativa/ Membro

CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADOS

EQUIPE DA MANUTENÇÃO		
MATRICULA	NOME	FUNÇÃO/ CARGO
300105148	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe do Núcleo de Manutenção/ Presidente
2281711	Terezinha Prestes Ferreira	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos/ Membro

TECNOLOGIA E INFORMATIZAÇÃO

EQUIPE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		
MATRICULA	NOME	FUNÇÃO/ CARGO
300068775	Enivaldo Martins Correia	Motorista/ Presidente
2386160	Ronildo Ferreira da Silva	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos/ Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/ HPSJP-II

Protocolo 8988139

Portaria nº 370/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando o teor da Portaria nº 2095/2019/SESAU-CRH - (8838392)

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR**, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Médica, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300158544	Renata Rocha de Deus	Especialista em Clínica Médica	27.05.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/ HPSJP-II

Protocolo 9013475

Portaria nº 376/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Agosto/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO					
1.	DEBORA CRISTIANE DOS SANTOS	300143252	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120
2.	GABRIELE OLIVEIRA LIMA	300149071	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	84
3.	MARCIA FERREIRA MARTINS	300143185	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 26 de Novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 9063432

Portaria nº 373/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Outubro/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1.	ADJANE MAIA UCHOA SCHERCH	300136411	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36

2.	ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES	300123135	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
3.	AMIUCA ANTONIO DE SOUZA LOBO	300014854	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
4.	ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	300016662	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
5.	ANGELA DA SILVA FROTA	300136802	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
6.	ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUZA	300016162	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
7.	ANTONIA VALDEINA DE ARAUJO	300134249	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	11,5
8.	APARECIDA SOUSA SILVA	300100933	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
9.	ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	300017349	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
10.	BRUNO FABRICIO MELO DA COSTA	300136350	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
11.	BRUNO MARQUES DE LIMA	300156308	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	44
12.	CAMILLA RAMOS MORALLES	300134699	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
13.	CARLA LETICIA PEREIRA DIAS	300134697	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	40
14.	CLECIA DA SILVA ABREU FIGUEIRA	300019907	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
15.	CLEIA VILANDE DA SILVA NABOA	300134696	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	06
16.	CLEUTON RUFINO DE SOUZA	300078116	MOTORISTA	44
17.	DEIVID JARDIM PEREIRA	300132740	MOTORISTA	44
18.	DEIZIENY AIRES DA SILVA ALMEIDA	300131218	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	18
19.	DJEANE SANTOS SILVA	300143162	TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	42
20.	EDNELSON LIMA AMARAL	300134818	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
21.	EFIGENIO FRANCISCO DE PAULA	300122587	MOTORISTA	36
22.	ELTON CHARLES SOUSA DA SILVA	300137731	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
23.	EMERSON REGIS DA COSTA	300125827	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	44
24.	ERCILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	300123152	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
25.	ERLANE FIGUEIREDO DA SILVA	300127266	AUX. DE SERV. GERAIS	36
26.	EVA WILMA DA SILVA CAMARGO	300120316	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS	36
27.	EVERTON FERREIRA DA SILVA	300134904	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
28.	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	300026061	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
29.	GERALDO DIOGENES FEITOSA	300078112	MOTORISTA	36
30.	HADAD CARDOSO XAVIER	300016051	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
31.	HENRIQUE ALBUQUERQUE MOREIRA	300131294	MOTORISTA	36
32.	HENRIQUE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	300132666	MOTORISTA	36

33.	IAGO ARAUJO MARQUES	300134824	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	44
34.	IRENE ANASTACIO MACEDO	300015115	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
35.	IRILANIO GOMES DE OLIVEIRA	300131879	MOTORISTA	36
36.	IVANILCE GOMES DE SOUSA	300154912	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	36
37.	JAQUELINE TAVARES LIMA	300135044	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	36
38.	JOÃO BOSCO FERREIRA FILHO	300137992	MOTORISTA	42
39.	JOELMA SANTOS CAMPOS NUNES	300135045	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	36
40.	JOSE ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
41.	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
42.	LIANDRIO SILVA PEDRAÇA	300147004	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
43.	LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS	300134282	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVA	36
44.	LUIS FRANCISCO GONÇALVES MACHADO	300044535	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
45.	LUIZ PRESTES FERREIRA	300002340	MECÂNICA DE AERONAVE	44
46.	MAILSON LIMA SILVA	300119495	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
47.	MANOEL SILVA DE OLIVEIRA	300131426	MOTORISTA	36
48.	MARCEY JOSE TEIXEIRA MOREIRA	300068952	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
49.	MARCIO SADIR RIBEIRO PINHO	300015039	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
50.	MARIA ALCINEIDE DE SOUSA MONTEIRO	300014856	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
51.	MARIA ALDIRENE DA SILVA MARINHO	300063692	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
52.	MARIA BENEDITA RIBEIRO ALMEIDA	300023022	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	36
53.	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAUJO	300019177	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
54.	MARIA DE FATIMA MAIA PEREIRA	300016261	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
55.	MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DOS SANTOS	300023005	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	24
56.	MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO DOS SANTOS MATOS	300019903	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
57.	MARIA ELENA PASQUALOTTO	300015062	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
58.	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
59.	MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	300012036	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
60.	MARIA MUNIZ CUNHA ALHO DOS REIS	300007002	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
61.	MARIO SERGIO DUARTE PINTO	300016028	AUX. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
62.	MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	300018406	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
63.	MARLON DOWGLAS CHAGAS DE OLIVEIRA	300156253	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36

64.	NATIELE VALE MIRANDA	300131964	AUX. DE SERV. GERAIS	36
65.	NAZILDO CAVALCANTE DA SILVA	300074499	MOTORISTA	44
66.	PABLO SARAIVA DO NASCIMENTO	300134805	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
67.	PAULO VINICIUS LOPES PINGUELE LEAL	300134244	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42
68.	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	300044597	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	44
69.	QUEILON ANDERSON FELIX MAGALHAES	300136727	MOTORISTA	36
70.	ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES	300016220	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
71.	SANDRA RODRIGUES FUGITA	300134273	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	40
72.	SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	300017448	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
73.	SHIRLEY VILHENA SANTANA	300014936	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
74.	SILVIA PINHEIRO DE SOUZA	300016200	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	12
75.	TAIS PANTOJA DO NASCIMENTO	300132298	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS	36
76.	VERA LUCIA JUSTINIANO DA SILVA	300014816	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
77.	VERALDINA BOTELHO DA SILVA	300132297	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS	36
78.	VERONICA APARECIDA SILVA CAVALCANTE	300022762	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS	44
79.	VINICIUS BALDUINO RODRIGUES	300134840	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
80.	VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300011725	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
81.	WALMIR PIEDADE DA SILVA	300137736	MOTORISTA	42
82.	ZULEIDE APARECIDA CATANHA RIBEIRO	300134873	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 26 de Novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 9062825

Portaria nº 374/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90 e, cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Outubro/2019**.

ITEM	NOME	MATRICULA/ SIAPE	CARGO	HORAS
1.	ALBERTINA FERNANDES	300046834	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
2.	ANA MARIA DA SILVA	300154446	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
3.	ANA MARIA DE MOURA ROCHA	300141398	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
4.	ANTONIO LUIZ DA CONCEICAO FILHO	300141001	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
5.	AUTA TRINDADE DE OLIVEIRA	300155270	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
6.	BALBINA CHAVES DA SILVA	300138740	AGENTE ADMINISTRATIVA	42

7.	BENEDITO EDINALDO COSTA DE ALENCAR	300145421	MOTORISTA	30
8.	CACILDA SARAIVA DA COSTA	300050412	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
9.	CONSTANCIA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	300036869	ENFERMEIRA	36
10.	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300136436	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
11.	ELIZABETH MOREIRA DA LUZ	300140481	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
12.	ELIZEU LOPES DA SILVA	300137601	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
13.	ELOIZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300138745	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
14.	ELZA SOUZA MOURA CORREIA	300156775	AUX. EM ENFERMAGEM	24
15.	ERASMO VIEIRA SOBRINHO	300147548	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
16.	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	300138746	AGENTE ADMINISTRATIVO	42
17.	FRANCISCA LUCIA DOS SANTOS	300154452	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
18.	FRANCISCO MAURICIO TEIXEIRA	300155494	MOTORISTA	30
19.	HELENA OLIVEIRA DE BRITO	300141719	AUX. DE OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
20.	HELOISA HELENA ARAUJO SOARES	300155560	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
21.	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300155493	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
22.	JOAO RANDS PINTO BEZERRA	300155788	AUX. OP. EM SERVIÇOS DIVERSOS	44
23.	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	300142034	MOTORISTA	42
24.	LAILTON HUDSON SAMPAIO	300053086	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	41
25.	LEA MAGARETH SILVA VIEIRA	300149521	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
26.	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300155790	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
27.	LUZIENE MARTINS RODRIGUES	300057968	AGENTE DE PORTARIA	44
28.	MANOEL CESAR GUIMARAES DOS SANTOS	300160583	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
29.	MARIA AUXILIADORA SILVA TRINDADE	300145808	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
30.	MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA	300137602	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
31.	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	300154821	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	42
32.	MARIA DE FATIMA GONZALES	300052376	AG. ADMINISTRATIVO	36
33.	MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	300154825	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
34.	MARIA DO ROSARIO ALVES DA SILVA	300147067	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
35.	MARIA JOSE BASILIO DOS SANTOS	300141002	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
36.	MARIA JOSE NUNES MOREIRA	300151408	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	12
37.	MARLY DA CONCEIÇÃO ANDRADE SILVA	300139837	AUX. ENFERMAGEM	42
38.	MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	300150959	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
39.	NAZARE ALVES MONTENEGRO	300140340	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
40.	NILA JOSE DE LIMA	300066220	AGENTE DE PORTARIA	44
41.	ONÉSIMO GUEDES FERRO	300150473	OP. DE MÁQUINA COPIADORA	42
42.	ORLANDO CARDOSO PEDROSA	300142869	MOTORISTA	30
43.	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	300154453	AUX. EM ENFERMAGEM	42
44.	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	AG. DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	44

45.	RITA DE CASSIA LAURENTI	300138739	FARMACÊUTICO	40
46.	ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA GAIDA	300141599	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
47.	SEBASTIAO GARCIA DE QUEIROZ	300141801	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
48.	TANIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA	300150305	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
49.	TEREZA DA SILVA MENDES	300141103	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
50.	TEREZINHA CARVALHO CUNHA	300143650	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	44
51.	TEREZINHA PRESTES FERREIRA	300137581	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
52.	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	300139834	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 26 de Novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 9062864

Portaria nº 377/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 1993 de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 9.12.2008, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Outubro/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
MÉDICOS – EMERGENCIAIS					
1.	HENRIQUE FURUNO DA SILVA	300145652	NS	CIRUG. GERAL	84

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 26 de Novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 9063530

Portaria nº 379/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Setembro/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR					
1.	RENE OLIVEIRA DE BRITO	300124108	NS	BIOMÉDICA	36
ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO					
2.	DEBORA CRISTIANE DOS SANTOS	300143252	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120
3.	MARIA LUCILDA MORAIS DE SOUZA	300099831	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
4.	NORMA ALENCAR DE LIMA	300143376	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 26 de Novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 9064073

Portaria nº 378/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº

2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90 e, cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Setembro/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1.	TEREZA DA SILVA MENDES	300141103	AUX. DE OP. DE SERVIÇOS DIVERSOS	44

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 26 de Novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 9063965

Portaria nº 375/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Outubro/2019**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR					
1.	JUNNIENE BECKMAN BARBOSA	300156468	NS	ENFERMEIRA	84
2.	LAURA MENDES RODRIGUES EWERTON LIMA	300149703	NS	ENFERMEIRA	77
3.	NATALI MARCIEL SILVA	300149767	NS	ENFERMEIRA	24
4.	RONILSON CAMPOS DE LIMA	300134841	NS	ENFERMEIRA	84

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO					
5.	ADNEIA DA SILVA CHAVES	300131125	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
6.	ANA CASSIA CARDOSO REMIGIO CRESPIM	300145118	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
7.	DJOELMA DA SILVA SANTOS	300147074	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	96
8.	ELANDIA DE JESUS FERREIRA	300143617	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
9.	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	300053488	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	78
10.	MARTINA RODRIGUES LOBATO	300143616	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	48
11.	MELICIA GOMES DA SILVA	300155525	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	24
12.	SHIRLEY SILVA DA MOTA	300144423	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 26 de Novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 9062981

HICD

Portaria nº 364/2019/HICD-NRH

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 953/2019/HICD-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Infantil Cosme e Damião**, referente ao mês de **Outubro/2019**.

Nome	Matricula	Cargo	H.P.
Alexandre Iglesias Rosa	300114280	Médico Otorrinolaringologista	24

Porto Velho, 21 de novembro de 2019.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 9055320

HRC

Portaria nº 300/2019/HRC-ASTEC

Designa Comissão Interna de Avaliação de

Plantões Especiais- CIAPE, no âmbito do

Complexo Hospitalar Regional de Cacoal-COHEREC/SESAU.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017 e do Decreto de 04 de outubro de 2019, que a nomeou Diretora;

Considerando a Lei nº 2475 de 26 de Maio de 2011 que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 1993 de 02 de Dezembro de 2008;

Considerando que a Portaria nº 091/GAB/SESAU, de 11 de janeiro de 2011, foi revogada pela Portaria nº 1011/GAB/SESAU, de 21 de junho de 2012, a partir de 02.07.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Interna de Avaliação de Plantões Especiais – CIAPE para avaliar a necessidade de execução de Plantões Especiais no âmbito do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal-COHEREC/SESAU, que é composto pelos hospitais: **Hospital Regional de Cacoal - HRC** e **Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO**, com a seguinte composição:

I- Keila de Oliveira RodriguesSilva, matricula 300110984 - Enfermeira/Chefe do Núcleo de Enfermagem do COHEREC.

II- FlávioDias Cirqueira, matricula 300100867- Enfermeiro/Chefe do Núcleo de Enfermagem do HEURO.

III- Marcelo Barbisan de Souza, matricula 300145066 - Médico.

IV- Luciene Ferreira Alvim, matricula 300100958 - Agente em Atividades Administrativa/Assessora de Recursos Humanos do COHEREC.

V -Gleice Michelle Rodrigues da Silva, matricula 300100869 - Técnica em Nutrição/ Chefe do Núcleo de Nutrição Dietética do COHEREC.

VI - Flávia da Silva Leles, matricula 300102173- Fisioterapeuta.

Art. 2º - A Direção Clínica do Hospital Regional de Cacoal - HRC Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO solicitará avaliação da Comissão acima mencionada, que analisará a necessidade de Plantões Especiais ou frações deste (em horas), que emitirá nobre Parecer e submeterá à autorização da Diretoria Geral do COHEREC, que encaminhará para a GGRH/SESAU para providências.

Art. 3º O Plantão Especial para o médico lotado e em efetivo exercício no Complexo Hospitalar Regional de Cacoal-COHEREC/SESAU correspondente ao turno de 12 (doze) horas de trabalho, independente do dia da semana, no valor de R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais) ou R\$ 127,50, (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos) a hora plantão, que poderá ser paga ao médico com contrato de trabalho de até 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único: Para fins de solicitação dos Plantões Especiais, A Direção Clínica do Hospital Regional de Cacoal - HRC Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO obedecerá a rotina e escala de serviço em funcionamento.

Art.4º - O número necessário de Plantões Especiais solicitado pela Direção Clínica do Hospital Regional de Cacoal - HRC Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO será apreciado pela Comissão com autonomia e caráter terminativo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01 de novembro de 2019, revogando todos os demais dispositivos anteriormente publicados.

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA
Diretora Geral do HRC - COHEREC/SESAU/RO

Protocolo 9052926

Portaria nº 301/2019/HRC-NRH

A **Diretora Interina do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e da Portaria nº 1756/2019/SESAU-CRH de 18 de setembro de 2019 que nomeou a Diretora Interina do Hospital Regional de Cacoal HRCe conforme consta no **Ofício nº 690/2019/HRC-NRH/SESAU de 07 de novembro de 2019**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHEREC/SESAU/2018.

Considerando o teor do Processo nº **0051.491931/2019-28**

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referente ao mês de **OUTUBRO/2019**.

MÉDICOS EFETIVOS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADONIS MENDES JUNIOR	MÉDICO CLINICO GERAL-40 HS	300145501	90
ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO CARDIOLOGISTA - 40 HS	300159133	24
ANGELICA DOMINGUES DE OLIVEIRA	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300062908	12
CACIANO GONÇALVES DE AQUINO NETO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300145745	108
CARLA BIANCA DA SILVASANTOS	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300137814	60
CAROLINE DE OLIVEIRA PRADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300132839	72
CASTAGNARO ANDREA	MÉDICO UROLOGISTA - 40 HS	300131198	12
CELSO JANDIR SMANIOTTO	MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO - 40 HS	300100340	120
CEZAR ANGELO ALFREDO FILHO	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA - 40 HS	300131605	60
CRISTHENISE RAGNINI SILVA	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA - 20 HS	300102156	24
DAHYANNE MARQUES PERCH	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300147840	96
DANIEL CARRIJO MARQUES	MÉDICO ORTOPEDISTA ESPECIALISTA EM OMBRO - 40 HS	300144990	36

DOUGLAS DOMINGUES	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 40 HS	300149495	120
EDSON MARQUIORI	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA - 40 HS	300016620	48
FLAVIO EDUARDO SILVA	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300149104	95
FLÁVIO PIERETTE FERRARI	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300100874	96
FRANCISCO ARRAES ROLIM JUNIOR	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300160085	96
FRANCISCO EDUARDO MORAIS DE OLIVEIRA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 20 HS	300131390	72
GUILHERME ELER DE ALMEIDA	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	300131690	12
GUSTAVO BARBOSA DA SILVA SANTOS	MÉDICO ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO OU AUDITORIA	300145603	48
HUDSON GERALDO ZORTEA	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 40 HS	300143860	84
IANE DA COSTA SCHARFF	MÉDICO HEMATOLOGISTA	300149101	96
IARA DA COSTA SCHARFF	MÉDICO NEFROLOGISTA - 40 HS	300149102	12
ISAUQUE SANTOS DUMONT DE BRAGANÇA DIAS CORREIA	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA - 40 HS	300154878	72
JOEZER DUARTE CARVALHO	MÉDICO CARDIOLOGISTA - 40 HS	300126979	108
JOSÉ ANTONIO URRESTI ORSI	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA - 40 HS	300102255	48
LETHICIA DOMINGOS PAULO	MÉDICO PNEUMOLOGISTA - 40 HS	300149463	24
LORENA CASTOLDI TAVARES	MÉDICO INFECTOLOGISTA - 40 HS	300149099	60
MARCELO BARBISAN DE SOUZA	MÉDICO MASTOLOGISTA - 40 HS	300145066	96
MARIANKARLA MARTINS	MÉDICO GINECOLOGISTA - 40HS	300038838	24
MARLLONN ITALLO SANTOS BORBA	MÉDICO PEDIATRA - 20 HS	300149719	102
NATHALIA TABALIPA DA SILVA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300101005	96
RAQUEL MARQUES SANDRI	MÉDICO REUMATOLOGISTA - 40 H	300143710	96
RODRIGO APARECIDO PEREIRALIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300133260	102
SAULO RODRIGO MOREIRA DA CUNHA	MÉDICO CARDIOLOGISTA - 40 HS	300145072	36
SERGIO BOTELHO DA COSTA MORAES JUNIOR	MÉDICO CARDIOLOGISTA - 40 HS	300159600	36
TATIANA KERCKHOFF DOS SANTOS RIBEIRO	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300132322	90
URUBATAN MELLO DE ALMEIDA	MÉDICO INTENSIVISTA - 40 HS	300068767	36
WALTER CAMARGO DE AGUIAR JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300131576	24
WALTER VIRHUEZ PADILLA	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 40 HS	300061106	96

MÉDICOS EMERGENCIAIS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ALINE SARA MIOTTI CORDEIRO	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 40 HS	300151813	108
CLAUDETE SOUZA GONÇALVES	MÉDICO CARDIOPEDIATRA - 40HS	300151249	24
FABIANA CASTRO ARONI BAZAN	MÉDICO PEDIATRA - 20 HS	300154898	48
HERTON DICKEL DE SOUZA	MÉDICO INTENSIVISTA - 40 HS	300154930	96
LOHAYNNE LOPES DE FREITAS VOIGT	MÉDICO PEDIATRA - 20 HS	300154435	95

Cacoal, 25 de novembro de 2019.

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA
Diretora do HRC/SESAU

Protocolo 9059582

Portaria nº 313/2019/HRC-NRH

A Diretora Interina do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e da Portaria nº 1756/2019/SESAU-CRH de 18 de setembro de 2019 que nomeou a Diretora Interina do Hospital Regional de Cacoal HRCe conforme consta no **Ofício nº 683/2019/HRC-NRH/SESAU de 05 de novembro de 2019**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2018.

Considerando o teor do Processo nº **0051.485546/2019-41**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal- HEURO/SESAU, referente ao mês de **OUTUBRO/2019**.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADREAM MAISOM FOLGADO ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300147805	120
ADRIELE TAISE CARDOSO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300142801	24
AIANE FERREIRA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300147713	12
ALEX FERREIRA DE MESQUITA	TÉCNICO EM ORTOPIEDIA	300154932	120
ALEXANDRE RODOLFO WEBER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300141528	24
ANA LUIZÁ DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126198	120
ANA PAULA SOUZA SIMÕES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300120797	120
ANDREIA CRISTINA DA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300127186	120
ANDREIA VITORINO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136506	120
ANTONIA DE OLIVEIRA CARMINATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300151255	120
BETANIA SCHIMIDT DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156121	120
CELIA CRISTINA DALTO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156905	120
CLAUDIANE GOMES FAGUNDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143310	96
CLEONICE SABINO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300131214	120

DARLENE ALVES CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300159740	120
DIRCELENE BENETTI ADAMI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102684	120
DOUGLAS BINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143935	120
EDILAINE DOS ANJOS PEREIRA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143263	60
EDIVALDO MOURA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102224	120
ELISANDRA DA SILVA MAFRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300053353	108
ELIZINEIA RODRIGUES NINKE MADSON	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156623	72
ESTER MENEZES DE SANTANA MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136795	120
FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300073433	120
GILSEIA NUNES ARNALDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136311	60
GILVANIA DA SILVA DALBEM LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300119330	72
GRACE KELLY SOUZA FRONTELLI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149759	120
ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068868	120
ITAMAR DO CARMO ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300141498	120
JANAINA MELO CARDIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300134766	72
JOCIANE POZZOBOM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300120332	120
JULIANA APARECIDA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143672	72
LEANDRA FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102694	120
LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300137123	120
LINDAURA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103233	120
LUCILVANIA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300137962	120
LUZINETH DA CONCEIÇÃO SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100717	120
MARIA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136312	120
MARIA FRANCISCA DA SILVA BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300137671	120
MARIA JAQUELINE FREIRE TAVARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300147576	36
MARILIANE FRANCISCA PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149450	120
MARILZA RODRIGUES TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300160608	120
MARLENE DE ALMEIDA VIDAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156518	36
NELI REGINA DELAVI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156485	120
NEURIVAN JOSE MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126882	120
NEUZA LOURDES NARESSI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300034922	120
NEUZA PEREIRA DOS REIS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300141573	48
NICELENE ANTUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102699	120
NIVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300132016	72
NOEMIA MENEZES DE SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300053725	108
OZIEL SILVA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099815	108
RAPHAELLI DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143419	120
ROSANGELA FREITAS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300136328	120
ROSEMEIRE VERONEZI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300041554	120
ROSIMEIRE DIAS FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300156661	36
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102133	48
SILVANA CARDOSO BREDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149835	120
SOLANGE CARPES MENEZES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300135976	120
VANESSA PEREIRA TELES	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	300159210	48

Cacoal, 25 de novembro de 2019.

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA

Diretora do HRC/SESAU

Protocolo 9061132

Portaria nº 307/2019/HRC-NRH

A Diretora Interina do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e da Portaria nº 1756/2019/SESAU-CRH de 18 de setembro de 2019 que nomeou a Diretora Interina do Hospital Regional de Cacoal HRCe conforme consta no **Ofício nº 681/2019/HRC-NRH/SESAU de 05 de novembro de 2019**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2018.

Considerando o teor do Processo nº **0051.484911/2019-09**

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal- HEURO/SESAU, referente ao mês de **OUTUBRO/2019**.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
DORVINA FORTUNA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300009546	60
EDLEUZA MAIA TAVARES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300017529	60
EUGENIA WITCHEMICHEN DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300034874	108
JACIRA GONÇALVES CAMARGO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300017431	120
JAIRA KUHN HERRERA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300016870	48
LOURIVAL DE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300017528	72

MARIA APARECIDA TOMAZINI LIMA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300028227	120
MARTA FARIAS DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300046552	120
NIRTO ZANLORENZI	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300016952	120
ROSILENE DA SILVA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	300038945	72
ZILDA DE SOUZA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300017721	60

Cacoal, 25 de novembro de 2019.

ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA
Diretora do HRC/SESAU

Protocolo 9060844

HRB

Portaria nº 34/2019/HRB-NRH

A Senhora Diretora Geral do Hospital Regional de Buritis, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo n.º 132 do Decreto n.º 9.997, de 03 de julho de 2002, e conforme consta no Ofício n. 677/2019/HRB-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRB.

Considerando o teor do Processo nº 0058.484865/2019-70.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Junho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU**, referente ao mês de **Outubro de 2019**.

SERVIDORES EFETIVOS			
MÉDICOS			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
LUCIANO PORTES DAS MÉRCEDES	MÉD.ULTRASSONOGRAFISTA	300097391	108
NIVEL SUPERIOR			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
ADRIAN CAROLINE JOSEFI DE SOUZA	ENFERMEIRO	300140937	48
CELINEIA SCHNEIDER LEAL	ASSISTENTE SOCIAL	300136470	60
CRISTIANE DENISE MAZUTTI	FARMACÊUTICA	300077750	120
HAROLDO ZORZETO	FARMA/ BIOQUIMICO	300049885	120
JADIA CLEIA RODRIGUES GONÇALVES	ENFERMEIRO	300145142	120
JOSIANE PAULA DE SOUZA	ADMINIST. HOSPITALAR	300100710	120
NAUANNY KAREM RODRIGUES DE LIMA SILVA	BIOMÉDICO	300149432	120
ROBERTO HENRIQUE GIBIM	ENFERMEIRO	300100138	48
VANESSA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	300131582	24
NIVEL MÉDIO			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
ADENILSON GUDE BUTZKE	TÉC. EM ENFERMAGEM	300062454	120
ALESSANDRA INACIO LEITE	TÉC. EM ENFERMAGEM	300073782	48
ANCYRA JULIANI FANDINHO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300100709	36
DENISE FREITAS ROCHA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300142830	72
EDELZUITTA SOUZA EVANGELISTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300142836	120
ELIONE REIS DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300102215	24
JOÃO DOUGLAS DE MORAIS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300149408	108
MARCIA BATISTA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	300073282	24
MARIA GERALDA DE ANDRADE	TÉC. EM ENFERMAGEM	300101040	84
MARIA IVANETE BERG	TÉC. EM ENFERMAGEM	300093877	120
MARIA LUZIA DE OLIVEIRA CORREIA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300073413	12
MARIA SUELI BARROS DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300131472	108
MILENE CALIARE SABAINI LEGORA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300149809	24
NELSON DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300092966	24
ROSANE CATARINA ANTUNES ALMEIDA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300068910	72
RONEN ALVES GOMES	TÉC. EM ENFERMAGEM	300073300	72
SILVANO VALERIO FIRMIANO	TÉC EM LABORATORIO	300044661	120
SOLANGE DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300100655	84
NIVEL FUNDAMENTAL			
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
ELZA REGINA ANDRADE BERG	AUX. SERV. DE SAÚDE	300016980	120
MARCIA AGUITONI	AUX. SERV. DE SAÚDE	300017176	120

Buritis, 22 de novembro de 2019.

DANYELLE MARIA CAMPOS DE VASCONCELOS SOARES

CETAS

Portaria nº 155/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 21 de novembro de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE DE RONDÔNIA – CETAS/RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **GABRIELLE APARECIDA PINTO TEIXEIRA**, matrícula nº. 300135156, para responder no período de **21/11 a 5/12/2019**, pela Secretaria Escolar, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde de Rondônia – CETAS/RO, em virtude do gozo de Licença Prêmio por Assiduidade da titular (Rosilda Rodrigues da Silva), sem prejuízos de suas funções.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral – CETAS/RO

Protocolo 9056750

EDITAL Nº 57/2019/CETAS-NSE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, considerando a morosidade na tramitação da entrega dos envelopes de Inscrição dos candidatos (percurso município de origem/prédio antigo e prédio novo do CETAS), **resolve** alterar o Cronograma previsto no Anexo III, do Edital nº.52/2019/ CETAS-NSE de 31 de outubro de 2019, que objetiva a contratação administrativa temporária de **Instrutoria e Tutoria** para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada **SAÚDE MENTAL**, no município de **Nova Mamoré/RO**, passando a vigorar o seguinte Cronograma:

Porto Velho-RO, 22 de novembro de 2019.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral – CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 57/2019//CETAS-NSE.
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS E HORÁRIOS PREVISTOS
Divulgação do Edital	31/ 10/2019
Inscrições no município de PORTO VELHO : Sede do CETAS Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 3047, bairro Liberdade	01 a 14/ 11/2019 (segunda a quinta: 8h às 15h, e sextas-feiras: 8h às 13h)
Inscrições no Município de NOVA MAMORÉ : Secretaria Municipal de Saúde.Av. Desiderio Domingos Lopes, 3040 – Bairro João Francisco Climaco.	01 a 14/ 11/2019 (segunda a sexta-feira: 8h às 14h)
Análise de Documentos e Títulos	26 e 27/ 11/2019
Divulgação do Resultado Final	29/ 11/2019
Prazo para entrega dos Recursos	2/ 12/2019
Homologação do Resultado Final	4/ 12/2019

Protocolo 9060645

EDITAL Nº 56/2019/CETAS-NSE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, considerando a morosidade na tramitação da entrega dos envelopes de Inscrição dos candidatos (percurso município de origem/prédio antigo e prédio novo do CETAS), **resolve** alterar o Cronograma previsto no Anexo III, do Edital nº.51/2019/ CETAS-NSE de 31 de outubro de 2019, que objetiva a contratação administrativa temporária de **Instrutoria e Tutoria** para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada **CUIDADOR DE IDOSO**, no município de **Ouro Preto do Oeste/RO**, passando a vigorar o seguinte Cronograma:

Porto Velho-RO, 22 de novembro de 2019.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral – CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 56/2019//CETAS-NSE.
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS E HORÁRIOS PREVISTOS
Divulgação do Edital	31/ 10/2019
Inscrições no município de PORTO VELHO : Sede do CETAS Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 3047, bairro Liberdade	01 a 14/ 11/2019 (segunda a quinta: 8h às 15h, e sextas-feiras: 8h às 13h)
Inscrições no município de OURO PRETO DO OESTE : Sede do Centro de Saúde Ouro Preto – Av. Daniel Comboni, s/ nº.bairro Jardim Tropical	01 a 14/ 11/2019 (segunda a sexta-feira: 8h às 13h)
Análise de Documentos e Títulos	26 e 27/ 11/2019
Divulgação do Resultado Final	29/ 11/2019
Prazo para entrega dos Recursos	2/ 12/2019
Homologação do Resultado Final	4/ 12/2019

Protocolo 9060561

EDITAL Nº 58/2019/CETAS-NSE

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1542>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/11/19, às 12:47

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, considerando a morosidade na tramitação da entrega dos envelopes de Inscrição dos candidatos (percurso município de origem/prédio antigo e prédio novo do CETAS), **resolve** alterar o Cronograma previsto no Anexo III, do Edital nº.53/2019/ CETAS-NSE de 5 de novembro de 2019, que objetiva a contratação administrativa temporária de **Instrutoria** para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada **1ª. ETAPA FORMATIVA PARA O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, no município de **São Felipe do Oeste/RO**, passando a vigorar o seguinte Cronograma:

Porto Velho-RO, 22 de novembro de 2019.
LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral – CETAS
ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 58/2019//CETAS-NSE.
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS E HORÁRIOS PREVISTOS
Divulgação do Edital	31/ 10/2019
Inscrições no município de PORTO VELHO : Sede do CETAS Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 3047, bairro Liberdade	06 a 14/ 11/2019 (segunda a quinta: 8h às 15h, e sextas-feiras: 8h às 13h)
Inscrições no Município de SÃO FELIPE DO OESTE : Secretaria Municipal de Saúde.Av. Desiderio Domingos Lopes, 3040 – Bairro João Francisco Clímaco.	06 a 14/ 11/2019 (segunda a sexta-feira: 8h às 14h)
Análise de Documentos e Títulos	26 e 27/ 11/2019
Divulgação do Resultado Final	29/ 11/2019
Prazo para entrega dos Recursos	2/ 12/2019
Homologação do Resultado Final	4/ 12/2019

Protocolo 9060701

Portaria nº 158/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 25 de novembro de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO- PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE DE RONDÔNIA – CETAS/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº.49/2019/CETA-NSE de 31/10/2019, prorrogado pelos Editais 54 e 59/2019/CETAS-NSE de 18 e 25/11/2019,

RESOLVE:

Prorrogar até 28/11/2019, o período dos trabalhos da **Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos-CRDT** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva o recrutamento e seleção de candidatas para Atividade de Instrutoria e Tutoria para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: **Saúde da Mulher/Costa Marques/RO**, designada pelas Port. 143 e 152/2019/CETAS-NSE:

NOMEFUNÇÃO

Edneia Rodrigues do NascimentoPresidente
Danusi Freitas dos Anjos Membro
Francielde dos Santos AraújoMembro
Francisco Salvatierra Maitane Membro
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral

Protocolo 9062110

Portaria nº 159/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 25 de novembro de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO- PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Edital nº.50/2019/CETA-NSE de 31/10/2019, prorrogado pelos Editais nº. 55 e 60/2019/CETAS-NSE de 18 e 25/11/2019,

RESOLVE:

Prorrogar até 28/11/2019, o período para os trabalhos da **Comissão de Recebimento de Documentos e Títulos-CRDT** dos candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo Simplificado, que objetiva o recrutamento e seleção de candidatas para Atividade de Instrutoria e Tutoria para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: **Saúde da Mulher/Machadinho do Oeste/RO**, designada pelas Port. 144 e 153/2019/CETAS-NSE:

NOMEFUNÇÃO

Edneia Rodrigues do NascimentoPresidente
Danusi Freitas dos Anjos Membro
Francielde dos Santos Araújo Membro
Marleide Carvalho Borges Membro
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral

Protocolo 9062129

EDITAL Nº 60/2019/CETAS-NSE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde de Rondônia – CETAS/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve prorrogar até 28 de novembro de 2019**, o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a Contratação Administrativa Temporária **para Atividade de Instrutoria e Tutoria** para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: **SAÚDE DA MULHER**, no município de **MACHADINHO DO OESTE – RO**, por não ter preenchido o nº. de vagas constante do Edital nº. 50/2019/CETAS-NSE de 31 de outubro de 2019, prorrogado pelo Edital nº. 55/2019/CETAS-NSE de 18 de novembro de 2019, conforme Anexo Único deste Edital:

Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2019.
LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral – CETAS/RO

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº.60/2019/CETAS-NSE, 25 de novembro de 2019.

CRONOGRAMA PREVISTO E LOCAIS DE INSCRIÇÕES

Curso de Formação Inicial e Continuada: **SAÚDE DA MULHER**

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	31/ 10/2019
Inscrições em Porto Velho-RO: Sede do CETAS Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 3047, Bairro Liberdade	01/ 11/2019 a 28/11/2019 (de segunda a quinta feira, das 8h às 15h e sexta feira, das 8h às 13h)
Inscrições em Machadinho do Oeste-RO: Sede da SEMUSA Rua Tocantins, nº. 3094, Centro	01/ 11/2019 a 28/11/2019 (de segunda a sexta feira, das 8h às 13h)
Análise de Documentos e Títulos	4 a 5/ 12/2019
Divulgação do Resultado Final	9/ 12/2019
Prazo para entrega de Recursos	10/ 12/2019
Homologação do Resultado Final	12/ 12/2019

Protocolo 9062028

EDITAL Nº 59/2019/CETAS-NSE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde de Rondônia – CETAS/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve prorrogar até 28 de novembro de 2019**, o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado que objetiva a Contratação Administrativa Temporária **para Atividade de Instrutoria e Tutoria** para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: **SAÚDE DA MULHER**, no município de **COSTA MARQUES – RO**, por não ter preenchido o nº. de vagas constante do Edital nº. 49/2019/CETAS-NSE de 31 de outubro de 2019, prorrogado pelo Edital nº. 54/2019/CETAS-NSE de 18 de novembro de 2019, conforme Anexo Único deste Edital:

Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2019.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral – CETAS/RO

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº.59/2019/CETAS-NSE, 25 de novembro de 2019.

CRONOGRAMA PREVISTO E LOCAIS DE INSCRIÇÕES

Curso de Formação Inicial e Continuada: **SAÚDE DA MULHER**

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	31/ 10/2019
Inscrições em Porto Velho-RO: Sede do CETAS Rua Rafael Vaz e Silva, nº. 3047, Bairro Liberdade	01/ 11/2019 a 28/11/2019 (de segunda a quinta feira, das 8h às 15h e sexta feira, das 8h às 13h)
Inscrições em Costa Marques-RO: Sede da SEMUSA Av. Limoeiro, s/ nº., Setor 1	01/ 11/2019 a 28/11/2019 (de segunda a sexta feira, das 8h às 13h)
Análise de Documentos e Títulos	4 a 5/ 12/2019
Divulgação do Resultado Final	9/ 12/2019
Prazo para entrega de Recursos	10/ 12/2019
Homologação do Resultado Final	12/ 12/2019

Protocolo 9061912

Portaria nº 157/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 22 de novembro de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE RONDÔNIA – CETAS/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais n.º 51, 52 e 53/2019/CETAS-NSE alterados respectivamente pelos Editais n.ºs 56, 57 e 58/2019/CETAS-NSE, de 22.11.2019,

RESOLVE:

ALTERAR de 20 a 21 **para 26 a 27/11/2019**, o período dos trabalhos da **Comissão de Análise de Documentos e Títulos** dos candidatos que se inscreveram nos Processos Seletivos Simplificados, que objetiva a contratação administrativa temporária para atividades de Instrutoria e Tutoria, para a execução dos Cursos de Formação Inicial e Continuada deste CETAS:Cuidador de Idoso, Saúde Mental e 1ª. Etapa Formativa para o ACS, nos respectivos municípios de **Ouro Preto do Oeste, Nova Mamoré e São Felipe do Oeste-RO**, designada pela Port. 154/2019/CETAS-NSE de 19.11.2019 (8984938), passando a vigorar com a seguinte composição:

NOMEMATRÍCULALOTAÇÃO FUNÇÃO

Danusi Freitas dos Anjos 300104963 CETASPresidente

André Felipe Sousa Santos300096169 CETAS Membro

Sonia Maria Castro Alves Monteiro 300055660 CETASMembro

Socorro Maria dos Santos da Silva 300015101SEGPMembro

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral

Protocolo 9060969

SEDUC

Portaria nº 6293/2019/SEDUC-GEFECE

Porto Velho, 04 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as modalidades esportivas desenvolvidas nos Centros de Treinamentos de Desporto Escolar – CTDE - Time Rondônia da Gerência de Educação Física,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1542>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/11/19, às 12:47

Arte, Cultura e Esporte Escolar - GEFACEE/DGE/SEDUC, conforme lei N. 4.216/2017 e decreto N. 22.810/2018.

1. EEEFM Marcelo Cândia Marcos Freire, Sub Sede 1 – Porto Velho: atletismo, basquetebol, futsal, natação e vôlei de praia;
2. EEEFM Major Guapindaia – Porto Velho: basquetebol, futsal, handebol e voleibol;
3. EEEFM João Bento da Costa – Porto Velho: natação;
4. EEEFM Dom Pedro I (Extensão Escola João Bento da Costa) – Porto Velho: ginástica rítmica
5. EEEFM Gonçalves Dias – Ji-Paraná: futsal, voleibol e vôlei de praia;
6. EEEFM Marechal Cordeiro de Farias – Pimenta Bueno: futsal, handebol e tênis de mesa;
7. EEEFM Maria Arlete de Toledo – Vilhena: ginástica rítmica, voleibol e vôlei de praia; e
8. EEEFM Tancredo Neves – Rolim de Moura: atletismo, basquetebol, futsal, voleibol e ginástica rítmica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8789389

Portaria nº 6753/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017 e considerando o Requerimento nº(9021901)

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no período de **06/01/2020 a 04/02/2020**, a servidora **RAQUEL ROZANA BURGEL**, matrícula nº 300026710, pertencente ao quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C, na função de **ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE - CDS 04**, em substituição a servidora titular **GRACIELA FERNANDES**, matrícula nº 300050612, Professor Classe C, que se afastará de suas atividades para o gozo de Férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9046256

Portaria nº 6739/2019/SEDUC-SFO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Dara nova composição, designando o Adriano Maia de Araújo - matrícula 300159855, lotado nesta Secretaria de Estado da Educação para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 059/PGE-2015 da Empresa TICKET LOG HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57, prestadora do serviço de autogestão de frota, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, maquinários, embarcações e compressores, através do sistema informatizado, (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, visando atender as necessidades da frota oficial do Governo do Estado de Rondônia, representado pela Secretaria de Estado da Educação – Seduc, objeto do Processo Administrativo nº 01-1601.02828-0000/ 2015, vinculado este ao Processo Administrativo nº 01.1109.00139-0001/2013.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços da empresa TICKET LOG e suas credenciadas na capital e interior do Estado de Rondônia, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como, informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Revoga-se todas as Portaria anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de novembro de 2019.

Porto Velho, 01 de novembro de 2019.

Protocolo 8988016

Portaria nº 6740/2019/SEDUC-SFO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Adriano Maia de Araújo - matrícula 300159855, lotado nesta Secretaria de Estado da Educação, para exercer a função de Fiscal para exercer o cargo de Fiscal dos serviços prestados à Secretaria de Estado da Educação, pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - Detran-RO, Processo SEI 0029037837/2019-12 bem como emitir Termo de Fiscalização dos referidos serviços sem prejuízo de suas funções normais.

Art. 2º Revoga-se todas as Portaria anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de novembro de 2019.

Porto Velho, 01 de novembro de 2019.

Protocolo 8988025

Portaria nº 6737/2019/SEDUC-SFO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia

RESOLVE:

Art. 1 Dar nova composição designando os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC - RO, para comporem a Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como elaborar relatórios dos serviços prestados pela Empresa TICKET LOG HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57, à Secretaria de Estado da Educação, objeto do Contrato nº **191/PGE-2019**, Processo Nº:0029441695/2019-86, objeto do Processo Físico Migrado **01.1601.07623-0000/2014**, para o Processo Sei 0029.049403/2018-76.

Harrison Vasconcelos Lobo - matrícula 300158582;

Raimundo Nonato Amoedo de Souza- matrícula 300122497 e

Reginaldo de Souza Gomes - matrícula 300026165;

Art. 2º Compete à comissão:

Acompanhar o serviço de Abastecimento/Combustível dos Veículos Oficiais da Secretaria de Estado da Educação no âmbito do Estado de Rondônia;

Expedir Termo de Recebimento de Materiais /Serviços, do acompanhamento e fiscalização dos serviços executados pela contratada;

Certificar as notas fiscais referentes a execução e prestação de serviço de Abastecimento/Combustível.

Art. 3º Revogando-se todas as Portarias anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 20 de novembro de 2019.

Protocolo 8987435

Portaria nº 6738/2019/SEDUC-SFO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Dara nova composição, designando o servidor Adriano Maia de Araújo - matrícula 300159855, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC - RO, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 191/PGE-2019, Processo Nº:0029441695/2019-86 da Empresa TICKET LOG HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57, prestadora do serviço de autogestão de frota, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, maquinários, embarcações e compressores, através do sistema informatizado, (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, visando atender as necessidades da frota oficial do Governo do Estado de Rondônia, representado pela Secretaria de Estado da Educação - Seduc, objeto do Processo Físico Migrado 01.1601.07623-0000/2014, para o Processo Sei 0029.049403/2018-76.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços da Empresa TICKET LOG HDFGT S/A e suas credenciadas na capital e interior do Estado de Rondônia, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como, informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Revoga-se todas as Portarias anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar do dia 1º de novembro de 2019.

Porto Velho, 20 de novembro de 2019

Protocolo 8987484

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar - Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congêneres, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 4ª; 5ª; 6ª e 7ª parcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR DA 4ª; 5ª; 6ª e 7ª PARCELAS
Pimenta Bueno - RO	Nº0029.010402/ 2019-12	EEEF Anísio Serrão Carvalho	Emanuel Osvaldo de Oliveira	Nº84650795-0001/ 73	R\$ 4.512,00

Protocolo 8654695

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar - Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congêneres, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª; 2ª e 3ª parcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ 1ª; 2ª; 3ª PARCELAS
Pimenta Bueno - RO	Nº0029.010402/ 2019-12	EEEF Anísio Serrão Carvalho	Emanuel Osvaldo de Oliveira	Nº84650795-0001/ 73	R\$ 3.384,00

Protocolo 5498601

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar - Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1542>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/11/19, às 12:47

Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênera, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executora.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 8ª; 9ª e 10ª parcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO:

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR DA 8ª; 9ª ; 10ª PARCELAS
Porto Velho - RO	Nº 0029.011113/ 2019-31	EEEFM Bela Vista	EEEFM Bela Vista	Nº 01671345-0001/ 30	R\$2.652,00

Protocolo 8519225

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênera, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executora.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 4ª; 5ª ; 6ª e 7ª parcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ 4ª;5ª; 6ª ; 7ª PARCELAS
Porto Velho - RO	Nº0029.011113/ 2019-31	EEEFM Bela Vista	EEEFM Bela Vista	Nº 01671345-0001/ 30	R\$ 4.412,00

Protocolo 6337336

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênera, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executora.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª; 2ª e 3ª parcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO:

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ 1ª; 2ª ; 3ª PARCELAS
Porto Velho - RO	Nº 0029.011113/ 2019-31	EEEFM Bela Vista	EEEFM Bela Vista	Nº 01671345-0001/ 30	R\$ 4.428,00

Protocolo 5771842

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênera, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executora.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 8ª, 9ª e 10ª parcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR DA 8ª, 9ª E 10ª PARCELAS
Porto Velho- RO	Nº 0029.011119/ 2019-16	EEEFM Marcelo Cândia Subsele I	Marcelo Cândia Subsele I	Nº 08876396-0001/ 47	R\$ 7.836,00

Protocolo 8373967

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congêneres, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 4ª; 5ª; 6ª e 7ª parcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR DA 4ª; 5ª; 6ª e 7ª PARCELAS
Porto Velho - RO	Nº 0029.011.119/ 2019-16	EEEFM Marcelo Cândia Subsede I	Marcelo Cândia Subsede I	Nº 08.876.396-0001/ 47	R\$10.448,00

Protocolo 8655693

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congêneres, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª; 2ª e 3ª parcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ 1ª; 2ª ; 3ª PARCELAS
Porto Velho- RO	Nº 0029.011119/ 2019-16	EEEFM Marcelo Cândia Subsede I	Marcelo Cândia Subsede I	Nº 08876396-0001/ 47	R\$ 7.836,00

Protocolo 5772456

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congêneres, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 4ª; 5ª ;6ª e 7ª parcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR DA 4ª; 5ª;6ª ; 7ª PARCELAS
Guajará Mirim -RO	Nº0029.007254/ 2019-59	EEEFM Irmã Maria Celeste	DR .Bader Massud Jorge	Nº 84632991-0001/ 15	R\$5.104,00

Protocolo 8654455

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congêneres, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª; 2ª e 3ª parcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ 1ª; 2ª ; 3ª PARCELAS
Guajará Mirim -RO	Nº0029.007254/ 2019-59	EEEFM Irmã Maria Celeste	DR .Bader Massud Jorge	Nº 84632991-0001/ 15	R\$3.828,00

Protocolo 5492611

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congêneres, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 4ª; 5ª; 6ª e 7ª parcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR DA 4ª; 5ª; 6ª e 7ª PARCELAS
Cacoal - RO	Nº0029.004482/ 2019-77	EEEFMAntônio Gonçalves Dias	Antônio Gonçalves Dias	Nº 01288397-0001/ 21	R\$ 1.696,00

Protocolo 6527743

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congêneres, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 4ª; 5ª; 6ª e 7ª parcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR DA 4ª; 5ª; 6ª E 7ª PARCELAS
Ariquemes - RO	Nº 0029.003.678/ 2019-44	EEEFM Jardim das Pedras	EEEFM Jardim das Pedras	Nº 84.727.676-0001/ 71	R\$5.952,00

Protocolo 7509321

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congêneres, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª; 2ª e 3ª parcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ 1ª; 2ª ; 3ª PARCELAS
Parecis - RO	Nº0029.010647/ 2019-40	EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves	Benedito Laurindo Gonçalves	Nº01609853-0001/ 98	R\$ 1.764,00

Protocolo 5691504

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiro ocorrerá em conta específica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congêneres, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executoras.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 4ª; 5ª ; 6ª e 7ª parcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ 4ª;5ª; 6ª ; 7ª PARCELAS
-----------	----------	--------	------------------	---------	--

Parecis - RO	Nº 0029.010647/ 2019-40	EEEFM Benedito Laurindo Gonçalves	Benedito Laurindo Gonçalves	Nº01609853-0001/ 98	R\$2.352,00
--------------	-------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	---------------------	-------------

Protocolo 6400938

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFIREGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Sifem, em favor da Unidade Executora representativa unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Porto Velho - RO	Nº 0029.013806/ 2019-68	CEEJA Padre Moretti	CEEJA Padre Moretti	Nº04239927-0001/ 30	R\$ 41.520,00

Protocolo 5951094

Portaria nº 6800/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017 e considerando o Memorando nº 1176/2019/SEDUC-CREPVHGAB de 19 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a CONTAR de 19/11/2019, o servidor **HAMILTON BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 300025409, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional Nível 1, na função de **CHEFE DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA I**, da Coordenadoria Regional de Educação localizado no Município de **PORTO VELHO/RO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9052424

IDEP

Portaria nº 86/2019/IDEP-GAB

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei Complementar nº. 908 de 06 de dezembro de 2016 e do Decreto de 13.06.2019, publicado no Doe nº 108 de 13.06.2019.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, especificamente no objeto do Termo de Referência (2665926) e no Contrato nº. 622/PGE-2018 (3243383), 2º Termo Aditivo ID (8058651) atuarem como Fiscal do Contrato de que trata o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando todos os processos relativos à **Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para atender as necessidades do IDEP**, visando atendimento às necessidades do IDEP, por um período de 12 (doze) meses de forma contínua, de acordo com as condições, especificações contidas no Edital de licitação do processo administrativo nº. 0042.288956/2018-74, Contratação via Carona em Ata da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GVERNAMENTAIS do Governo do Mato Grosso, por meio do PROCESSO Nº 006.186/2014/SEGES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017/SEGES, Contrato do Governo do Estado de Rondônia nº. 622/PGE/2018, ID 3243383.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Maria Da Ajuda Onofre dos Santos	Gerente de Administração	300126286	Fiscal de Contrato
Rose Carvalho Ferreira	Técnico Administrativo -TAE nível II	300121498	Fiscal de Contrato/ Suplente

Art. 2º -O Gestor procederá à instrução dos processos administrativos, cuidando de reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, incidentes relativos a pagamentos, documentação, controle dos prazos de vencimento, prorrogação, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º - O Fiscal do Contrato atuará com a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias às decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 4º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação.

Art. 5º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato da Presidência do IDEP-RO.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional- IDEP/RO

**AVISO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 446/2019**

O Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia –IDEP, torna público para conhecimento dos interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o procedimento licitatório, com base com base nos incisos XXI e XXII no art. 4º da lei Federal nº 10.520/ 2002, com base no Parecer nº 587/2019/SUPEL-ASSEJUR em favor da empresa abaixo discriminada, referente ao Processo Administrativo nº.0048.343928/2019-58, tendo como Objeto: Aquisição de 3 (três) veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado do Ônibus Rural Escolar (ORE),, conforme especificação e quantitativos constantes no item 2.3.1 do Termo de Referência para a seguinte empresa: **MASCARELLO - CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.440.065/0001-71, no valor total de **R\$ 1.069.200,00 (Um milhão e sessenta e nove mil e duzentos reais)**.

Porto Velho, 26 de novembro de 2019.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo 9064040

SEAS

Portaria nº 663/2019/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 29 de maio de 2017, publicado no DOE nº 101, de 01 de junho de 2017.

Considerando o solicitado no Requerimento (8612911), dos autos de n. 0026.475499/2019-35;

RESOLVE:

MARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2018**, da servidora **LEILA MARA DE SOUZA LIMA**, matrícula n. 300157228, lotada na Gerência da Casa de Conselhos da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído da seguinte forma:

Conceder 20 dias de 02.12.2019 a 21.12.2019 **Férias**

Publique-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 9031856

Portaria nº 664/2019/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 29 de maio de 2017, publicado no DOE nº 101, de 01 de junho de 2017.

Considerando o solicitado no Requerimento (8612911), dos autos de n. 0026.475499/2019-35;

RESOLVE:

MARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2019**, da servidora **LEILA MARA DE SOUZA LIMA**, matrícula n. 300157228, lotada na Gerência da Casa dos Conselhos da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído da seguinte forma:

Conceder 10 dias de 6.1.2020 a 15.1.2020 **Férias**

Conceder 10 dias de 6.7.2020 a 15.7.2020 **Férias**

Conceder 10 dias de 16.1.2020 a 25.1.2020 **Abono Pecuniário**

Publique-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 9032347

**TERMO DE COOPERAÇÃO
E DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO – TCO N. 09**

Este termo se encontra em conformidade com disposições estabelecidas na Lei n. 3.989/2017, que institui o procedimento da descentralização de crédito orçamentários e dá outras providências

Órgão Titular do Crédito:

Nome: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.

CNPJ: 09.317.468/0001-89

U.G: 23.001

Responsável: Luana Nunes de Oliveira Santos

CPF: 623.728.662-49

Órgão Gerenciador do Crédito:

Nome: Fundo Penitenciário Estadual - FUPEN

CNPJ: 15.837.081/0001-56

U.G: 21.011

Responsável: Clayton Luz Pereira

CPF: 619.495.312-87

Do Objeto

Aproveitamento da mão de obra apenas para desenvolverem suas atividades nos referidos setores/departamentos criando meios e condições para que os mesmos possam cumprir suas penas com dignidade e ter a oportunidade de voltar ao convívio social.

Valor do recurso:

Recurso a ser aplicado no segundo semestre de 2019 R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais).

Classificação da dotação orçamentária a ser descentralizada:

O Crédito a ser descentralizado é proveniente da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS na UG: 23.001, Programa: 1015, PA: 2087, Fonte: 0100, Elemento de Despesas:

3390.36 - R\$ 119.760,00 (cento e dezenove mil setecentos e sessenta reais)

3390.39 - R\$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais)

Prazo de Validade do Termo:

Aplicam-se todas as disposições previstas na Lei n. 3.989/2017 a este acordo, devendo os gestores de ambos os entes observarem suas respectivas competências.

Elege-se como foro competente para dirimir possíveis conflitos a Comarca de Porto Velho no Estado de Rondônia.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS

CLAYTON LUZ PEREIRA

Presidente do Fundo Penitenciário – FUPEN

Protocolo 9040899

Portaria nº 665/2019/SEAS-GGRH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015, e alterada pela Lei Complementar n. 901, de 12 de setembro de 2016, publicada no DOE n. 170, de 12 de setembro de 2016, e Decreto de 29 de maio de 2017, publicado no DOE n. 101, de 01 de junho de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 2 a 21 de dezembro de 2019, a servidora MARINÊS MACIEL PAIXÃO SILVA, Técnico em Previdência, matrícula nº 300064254, para responder pela Gerência da Casa dos Conselhos, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição à titular Leila Mara de Souza Lima, Gerente, CDS-07, matrícula n. 300157228, em virtude de gozo de férias regulamentares, nos termos da Portaria nº 663/2019/SEAS-GGRH, de 26.11.2019.

Publique-se.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 9055086

Portaria nº 661/2019/SEAS-GEPLAN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 c/c art. 157 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de nomeação de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE de 03 de Janeiro de 2019, publicado no DOE de 03 de Janeiro de 2019, edição 001.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para atuarem no Sistema de Planejamento Governamental – SIPLAG como Gerentes de Programas no Módulo de Monitoramento Quadrimestral e Avaliação do Plano Plurianual – PPA 2016-2019.

UG: 23001 – Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

- Programa de Gestão Administrativa do Poder Executivo;

- ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro, Matrícula nº 100093002;

- Programa de Fortalecimento da Política Estadual de Cidadania e de Direitos Humanos;

- ANA CAROLINA MARQUES GONDIM ASSUNÇÃO, Coordenador Estadual de Políticas dos Direitos Humanos, Matrícula 300118739;

- Programa Morada Nova;

- JOSE CARLOS MONTEIRO GADELHA, Coordenador Estadual de Habitação, Matrícula 300134815;

- Programa de Desenvolvimento Social;

- GLENDA HARA, Gerente de Inclusão Produtiva e Economia Solidária – GEINPRO, Matrícula nº 300155130 - Coordenadora de Desenvolvimento Social;

UG: 23011 – FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FECOEP

- Programa de Enfrentamento a Pobreza;

- NATÁLIA DE SOUZA BARROS, Gerente de Fundos, Matrícula nº 300151647;

UG: 23012 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS

- Programa de Consolidação do Sistema Único de Assistência Social;

- MARCELO FUZARI DE SOUZA, Assessor VII, Matrícula nº 300061464;

UG: 23013 – FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – FUNEDCA

- Programa de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- DULCIANNI DE FÁTIMA MONTEIRO BARROS INÁCIO, Gerente, Matrícula nº 300139592;

UG: 23015 – FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEDIPI

- Programa de Fortalecimento da Política Estadual de Cidadania e de Direitos Humanos

- DULCIANNI DE FÁTIMA MONTEIRO BARROS INÁCIO, Gerente, Matrícula nº 300139592;

UG: 23016 – FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - FUNEDM

- Programa de Fortalecimento da Política Estadual de Cidadania e de Direitos Humanos

- ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA MAIA, ASSESSOR V, Matrícula nº 300158880;

Art. 2º – Ficam revogados os termos da Portaria nº 654/2019/SEAS-GEPLAN de 18 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Luana Nunes de Oliveira Santos

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS

Matrícula 300155435

Protocolo 8977406

FEASE

Portaria nº 476/2019/FEASE-ASGP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento aos servidores, relacionados no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **abril de 2013 a abril de 2017, abril de 2015 a abril de 2019, de setembro 2015 a setembro de 2019, outubro de 2013 a outubro de 2017, outubro de 2015 a outubro de 2019, novembro de 2013 a novembro de 2017, novembro de 2015 a novembro de 2019 e dezembro de 2013 a dezembro de 2017.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

ORDEM	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
01	300135757	Elton Sanchez Teixeira	Agente de Segurança Socioeducativo	27/ 10/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	27/ 10/2019
02	300134922	Franque Henrique de Souza	Agente de Segurança Socioeducativo	06/ 10/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	06/ 10/2019
03	300134952	Tiago Murgia da Silva	Agente de Segurança Socioeducativo	28/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	28/ 09/2019
04	300134987	Robson de Oliveira Dias	Agente de Segurança Socioeducativo	29/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	29/ 09/2019
05	300135015	Max Mauro Rodrigues Ribeiro	Agente de Segurança Socioeducativo	08/ 10/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	08/ 10/2019
06	300134931	Marcelo Portela Coelho de Oliveira	Agente de Segurança Socioeducativo	28/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	28/ 09/2019
07	300134972	Joel de Souza Batista	Agente de Segurança Socioeducativo	07/ 10/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	07/ 10/2019
08	300134961	Gigliane Rodrigues Cardoso	Agente de Segurança Socioeducativo	01/ 10/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	01/ 10/2019
09	300134950	Van Damme Franco Pereira	Agente de Segurança Socioeducativo	21/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	21/ 09/2019
10	300134916	Bruna de Lima Martins	Agente de Segurança Socioeducativo	25/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	25/ 09/2019
11	300134827	Diego Moreno Lopes	Agente de Segurança Socioeducativo	16/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	16/ 09/2019
12	300134971	Rodrigo Vinícius Pereira Pierim	Agente de Segurança Socioeducativo	21/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	21/ 09/2019
13	300134921	Enoque Paiva Alves	Agente de Segurança Socioeducativo	25/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	25/ 09/2019
14	300134955	Fábio Rodrigo Minosso Ribeiro	Agente de Segurança Socioeducativo	29/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	29/ 09/2019
15	300134918	Fabrício Pereira de Miranda	Agente de Segurança Socioeducativo	24/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	24/ 09/2019
16	300134953	Edirceu Ferreira de Farias	Agente de Segurança Socioeducativo	07/ 10/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	07/ 10/2019
17	300134956	Sansão da Silva Menezes	Agente de Segurança Socioeducativo	16/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	16/ 09/2019
18	300134933	Edson da Silva Medeiros	Agente de Segurança Socioeducativo	30/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	30/ 09/2019
19	300134988	Roberto de Souza Ferreira	Agente de Segurança Socioeducativo	05/ 10/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	05/ 10/2019
20	300135773	Renato Santos Farias	Agente de Segurança Socioeducativo	03/ 11/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	03/ 11/2019
21	300134962	Nerivan da Silva Feitosa	Agente de Segurança Socioeducativo	24/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	24/ 09/2019
22	300134875	Juares Westfal	Agente de Segurança Socioeducativo	22/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	22/ 09/2019
23	300134865	Jianny Leite de Moraes	Agente de Segurança Socioeducativo	22/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	22/ 09/2019
24	300134949	Vanildo Aparecido Catanha	Agente de Segurança Socioeducativo	28/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	28/ 09/2019
25	300134944	Vinícius Alexandre Sales de Souza	Agente de Segurança Socioeducativo	21/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	21/ 09/2019
26	300134980	Uoston de Freitas	Agente de Segurança Socioeducativo	29/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	29/ 09/2019
27	300134957	Saul Filipe Sphinx Maia	Agente de Segurança Socioeducativo	23/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	23/ 09/2019
28	300134880	Jenis Francisco Batista	Agente de Segurança Socioeducativo	21/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	21/ 09/2019
29	300134903	Jais Pedraça Leocadio	Agente de Segurança Socioeducativo	22/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	22/ 09/2019
30	300135016	Ivo da Silva Santana	Agente de Segurança Socioeducativo	09/ 10/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	09/ 10/2019
31	300134976	Jander Bezerra Castelo Soria	Agente de Segurança Socioeducativo	05/ 10/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	09/ 10/2019
32	300134803	Adriano Martins de Albuquerque	Agente de Segurança Socioeducativo	22/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	22/ 09/2019
33	300134938	David Luan Pedroza Pantoja	Agente de Segurança Socioeducativo	06/ 10/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	06/ 10/2019
34	300134832	Edislei Marinho Silva	Agente de Segurança Socioeducativo	16/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	16/ 09/2019
35	300134986	Reginaldo Pereira da Silva	Agente de Segurança Socioeducativo	01/ 10/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	01/ 10/2019
36	300134814	Cássia Farias Rodrigues	Agente de Segurança Socioeducativo	25/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	25/ 09/2019
37	300134800	Ana Paula Soares da Silva	Agente de Segurança Socioeducativo	24/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	24/ 09/2019
38	300134977	Vitor Alexandre Lucena Gregorio	Agente de Segurança Socioeducativo	30/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	30/ 09/2019
39	300134954	Saimon Borges dos Santos	Agente de Segurança Socioeducativo	28/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	28/ 09/2019
40	300134927	Evandro Evaristo Figueiredo	Agente de Segurança Socioeducativo	01/ 10/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	01/ 10/2019
41	300134948	Francisco de Assis Dias deSouza	Agente de Segurança Socioeducativo	05/ 10/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	05/ 10/2019
42	300131439	Marcelo Freitas Silva	Agente de Segurança Socioeducativo	17/ 04/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	17/ 04/2019
43	300131302	Ismael Alves de Souza	Agente de Segurança Socioeducativo	17/ 04/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	17/ 04/2019
44	300131652	Fábio Garcia Saúde	Agente de Segurança Socioeducativo	29/ 04/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	29/ 04/2019

45	300134942	Werlesson Douglas Viana de Almeida	Agente de Segurança Socioeducativo	24/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	24/ 09/2019
46	300134966	Pedro Henrique Carvalho Dantas	Agente de Segurança Socioeducativo	16/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	16/ 09/2019
47	300134943	Márcio Bentes dos Santos	Agente de Segurança Socioeducativo	22/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	22/ 09/2019
48	300134828	Daniel Queiroz de Santana Lopes	Agente de Segurança Socioeducativo	24/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	24/ 09/2019
49	300134792	Ageu Campelo da Silva	Agente de Segurança Socioeducativo	21/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	21/ 09/2019
50	300134967	Rodrigo Marcelo Rodrigues da Paz	Agente de Segurança Socioeducativo	23/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	23/ 09/2019
51	300134978	José Roberto Alves do Nascimento	Agente de Segurança Socioeducativo	30/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	30/ 09/2019
52	300134830	Djair Viamonte de Direito	Agente de Segurança Socioeducativo	25/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	25/ 09/2019
53	300134958	Geronaldo Pereira dos Santos	Agente de Segurança Socioeducativo	06/ 10/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	06/ 09/2019
54	300134911	Aldeir Carneiro de Amorim	Agente de Segurança Socioeducativo	05/ 10/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	05/ 10/2019
55	300094312	Fernando Bueno Marra	Agente de Segurança Socioeducativo	14/ 12/2009	GOSOE-002	GOSOE-003	14/ 12/2017
56	300093300	Laércio de Oliveira	Agente de Segurança Socioeducativo	09/ 11/2009	GOSOE-002	GOSOE-003	09/ 11/2017
57	300088919	Marcos Antônio Militão	Agente de Segurança Socioeducativo	17/ 04/2009	GOSOE-002	GOSOE-003	17/ 04/2017
58	300093179	Ademir Eliziano Ferreira	Agente de Segurança Socioeducativo	09/ 11/2009	GOSOE-002	GOSOE-003	09/ 11/2017
59	300092948	Jorge Paulo da Conceição	Agente de Segurança Socioeducativo	27/ 10/2009	GOSOE-002	GOSOE-003	27/ 10/2017
60	300134960	Norival Cardoso da Silva Junior	Agente de Segurança Socioeducativo	23/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	23/ 09/2019
61	300134985	Leandro da Silva	Agente de Segurança Socioeducativo	25/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	25/ 09/2019
62	300134951	Uelinton Aires Duarte	Agente de Segurança Socioeducativo	16/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	16/ 09/2019
63	300134867	Júlio Cesar Roque da Costa	Agente de Segurança Socioeducativo	16/ 09/2015	GOSOE-001	GOSOE-002	16/ 09/2019

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

Antonio Francisco Gomes da Silva
Presidente

Protocolo 8652993

IDARON

Portaria nº 1000/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 21 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Requerimento, do Processo nº 0015.509280/2019-76,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria Nº 257 de 26 de abril de 2018 que concedeu gozo Licença Prêmio por Assiduidade aoservidor ALYSON RTCHELLER HONORATO SILVA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária matrícula nº 300042771, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV DE NOVA LONDRINA, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

ONDE SE LÊ:

... no período de **Janeiro/julho e dezembro/2019**, referente ao 3º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de Janeiro/julho e **outubro/2021**, referente ao 3º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

Protocolo 9000132

Portaria nº 1009/2019/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO O Processo nº 0015.504388/2019-72;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Certidão da Justiça Eleitoral, de 4º ZONA.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** o(a) Servidor(a) CLAUDIO JOSE DE CARVALHO FRANÇA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, Matrícula nº 300042637, lotado(a) no POSTO FISCAL DE VILHENA, o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória, no período de 30/12/2019, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2018 do município de Vilhena/RO, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 25, novembro de 2019.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente

matrícula 300044798

Protocolo 9047795

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N. 009/2019 - IDARON

PARTÍCIPES: QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, E A PREFEITURA DE

2019

131

COSTA MARQUES/RO.

OBJETO: A DOADORA DECLARA, PARA FINS DE DIREITO, QUE É PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO AUTOMOTOR, OS OBJETOS DA DOAÇÃO, DISCRIMINADO A SEGUIR: CAMINHONETA TOYOTA HILUX CD 4X4/2009 – NEF 8839, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO CITADO.

PROCESSO: N. 0015.184476/2019-43 /IDARON.

FORO: COMARCA DE PORTO VELHO-RO

DATA ASSINATURA: 21/11/2019

ASSINAM:

- JULIO CESAR ROCHA PERES - PRESIDENTE DA AGÊNCIA IDARON – DOADORA.

- VAGNER MIRANDA DA SILVA – PREFEITO DA PREFEITURA DE COSTA MARQUES/RO – DONATÁRIO.

Porto Velho, 22 de novembro de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON
Matrícula funcional 300044799

Protocolo 9027697

SEDI

ATA DE REUNIÃO

Ata da 66ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada em 12/09/2019.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, no Auditório do Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos, 9º andar - Avenida Farquar, 2986, bairro Pedrinhas, nesta cidade, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, para a realização da Sexagésima Sexta Reunião Ordinária, presidida pelo Secretário Executivo do CONDER e Titular da SEDI, senhor Sérgio Gonçalves da Silva, conforme prevê o artigo 5º do Regimento Interno deste Conselho e os conselheiros nominados a seguir com suas respectivas entidades: Franco Maegaki Ono - Suplente da SEFIN, Jailson Viana de Almeida - Suplente da SEPOG, Bruno Scheid - Suplente da SEAGRI, Edgard Menezes Cardoso - Suplente da SEDAM, Wilson Evaristo - Titular do Banco da Amazônia, Edson da Silva Lemos - Titular do Banco do Brasil, Marina Aguilera - Titular da Caixa Econômica Federal, Marcelo Thomé da Silva de Almeida - Titular da FIERO, Hélio Dias de Souza - Titular da FAPERON, Abraão Lima Viana - Suplente da FECOMÉRCIO e Francisco Hidalgo Farina - Titular da FACER. Registra-se ainda a presença dos senhores Gilberto Baptista - Suplente da FIERO, Francisco Mendes de Sá Barreto Coutinho - Deputado Estadual, na condição de Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia - CICCT/Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e Alaerto Luiz Marcolan - Chefe-Geral da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA. Inicialmente, o Secretário Executivo, no exercício da presidência, aferindo a existência de quórum, dá boas vindas aos conselheiros e demais presentes. Após declarar aberta a reunião, distribui o Caderno de Oportunidades que foi confeccionado com o objetivo de divulgar as potencialidades regionais, iniciativa desta SEDI, em virtude da realização do evento RONDÔNIA DAY na cidade de São Paulo em 29/08/2010, bem como a participação no INVESTMENT FORUM – BIF. O BIF é um evento que destaca oportunidades de atração de investimento em setores estratégicos da economia brasileira, como infraestrutura, energia, agronegócios, tecnologia e inovação. O Fórum ocorrerá nos dias 10 e 11 de outubro de 2019, no World Trade Center, na cidade de São Paulo e terá agenda prévia e treinamento nos dias 8 e 9. O Estado de Rondônia terá um stand para networking. Em seguida, para que seja registrado em ata, relata os informes a seguir: **a)** mudança de conselheiros: **a.1)** em substituição ao senhor Gustavo Arruda, passa a compor o Conselho, na condição de titular, o senhor Edson da Silva Lemos e na suplência o senhor Walter de Almeida; e **a.2)** Inclusão na suplência da SEAGRI, o Secretário Adjunto de Estado da Agricultura, senhor Bruno Scheid; **b)** Definição da situação da empresa IRMÃOS TARNOSCHI LTDA, CNPJ nº 15.889.280/0001-08 e Inscrição Estadual nº 174173, localizada no município de Ji-Paraná, cujo incentivo tributário expirou em 04/05/2019. A decisão tomada na 64ª reunião Ordinária realizada em 10/05/2019 concedeu prazo à empresa, não superior a 90 dias a contar da data da decisão, em razão do não cumprimento das metas estabelecidas no projeto técnico-econômico-financeiro, para que a mesma apresentasse novo cronograma de execução do projeto que seria objeto de nova apreciação. No entanto, a empresa não atendeu a solicitação e o prazo venceu, o que caracteriza o encerramento definitivo do incentivo; e **c)** Retira de pauta, por solicitação da SEFIN-CONSIT, o item 6. Definir em Resolução o Conceito de MIÚDOS DE ORIGEM ANIMAL, objetivando a elaboração de estudos na Coordenadoria da Receita Estadual – CRE/SEFIN. Ao término dos informes, o Secretário Executivo informa aos conselheiros que o processo de apreciação e votação seguirá o rito já adotado nas reuniões anteriores, de somente os votos contrários serem manifestados, o que foi aceito por todos os conselheiros e em seguida informa que os atos e a ata da sessão anterior (65ª Reunião Ordinária), de 10/07/2019, encontram-se publicados e disponíveis para consulta no endereço eletrônico: www.diof.ro.gov.br, conforme informação constante no caderno de reunião. Dando prosseguimento, faz a leitura do primeiro item da pauta: **Item 1)** Convalidar aplicação dos recursos na ordem de R\$ 4.214.000,00 (quatro milhões, duzentos e quatorze mil reais), a serem aplicados no Projeto "REDE ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DE CLONES DE CAFÉ NO ESTADO DE RONDÔNIA", referente ao Programa de Melhoramento Genético Participativo, através da EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Ainda com a palavra, o Secretário Executivo informa que o projeto já foi aprovado no exercício anterior e que os recursos já estão contingenciados para a execução do projeto. A convalidação se faz necessária para garantir que a EMBRAPA seja a executora. A palavra é passada ao técnico da instituição, senhor Rodrigo Barros Rocha, que faz breve explanação sobre o projeto. Não havendo nenhum questionamento, o item é submetido à votação, sendo aprovada a convalidação dos recursos com execução pela EMBRAPA. **Item 2)** Prorrogação do Incentivo Tributário da EMPRESA DE ÁGUAS KAIARY LTDA EPP que expirou em 1º/09/2019: **Subitem 2.1)** Homologação da Decisão "ad referendum" do CONDER - Ato Concessório nº 8/2019/SEDI-CONDER, que prorrogou o incentivo tributário da EMPRESA DE ÁGUAS KAIARY LTDA EPP, no período de 1º a 30/09/2019 e **Subitem 2.2)** Apreciação do Pedido de Prorrogação do Incentivo Tributário da EMPRESA DE ÁGUAS KAIARY LTDA EPP, para o período de 1º/10/2019 a 31/08/2029. Inicialmente o Secretário Executivo relata que a decisão ad referendum deu-se em razão do vencimento do benefício, que foi observada a regularidade fiscal da empresa, bem como a previsão de reunião somente para este mês de setembro. Relata ainda que essa medida vem sendo aplicada para as demais empresas e submete a apreciação. Não havendo questionamentos, o item é referendado por unanimidade e passa-se a apreciar o subitem seguinte. Quanto a prorrogação do incentivo para o período restante que compreende de 1º/10/2019 a 31/08/2029, duas situações foram avaliadas: **a)** a empresa nesta data encontra-se em situação irregular com o fisco estadual; e **b)** O número de empregos projetados encontra-se menor, mas no limite estabelecido na legislação que permite a redução, sem prévia anuência do poder concedente, desde que a redução não seja superior 10% (dez por cento) do número de empregos vinculados ao projeto inicial, considerando que o Conselho aceite os 17 (dezesete) empregos gerados com a terceirização dos serviços administrativos e de portaria o que totalizaria 88 (oitenta e oito) empregos. Insta salientar que a empresa, no momento da montagem da pauta encontrava-se regular perante o fisco estadual. Com a palavra, o conselheiro suplente da SEFIN informa que o Tribunal de Contas do Estado está realizando uma auditoria operacional nas concessões de incentivos fiscais na qual a geração de empregos é um dos principais itens a serem avaliados e recomenda a reavaliação da empresa em relação a este item. Na ocasião, a servidora Eleida Ramos Nogueira esclarece quanto aos empregos em menor quantidade, pois mesmo que ocorra a reavaliação do item, a empresa não sofreria redução no percentual de crédito por não perder pontuação neste critério, o que permite a mesma manter-se na escala que corresponde à geração de até 100 (cem) empregos. Feitos os esclarecimentos, o item é submetido à votação, ocasião em que o conselheiro suplente da SEFIN sugere a aprovação do item condicionado a regularização junto ao fisco, ficando a CONSID-SEDI e CONSIT-SEFIN responsáveis em monitorar e acompanhar a situação da empresa e, caso a empresa não sane as pendências, que sejam instaurados os procedimentos legais para o cancelamento do referido incentivo. Não havendo mais questionamentos, os conselheiros APROVAM a prorrogação do prazo até 31 de agosto de 2029 para utilização do

incentivo tributário previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005, concedido através dos Atos Concessórios nºs 008/2009/CONDER e 008/2019/SEDI-CONDER, à **EMPRESA DE ÁGUAS KAIARY LTDA**, CNPJ nº **04.062.261/0001-97**, Inscrição Estadual nº **22314**, localizada no município de **Porto Velho**, na modalidade de **ampliação**, a contar de **1º de outubro de 2019**, fazendo-se necessária a elaboração de ato concessório e posterior publicação em diário oficial, desde que atendidas às condições estabelecidas e registradas nesta ata. **Item 3)** Apreciação do Demonstrativo das Empresas Pleiteantes de Incentivo Tributário: **R. PEDOT & CIA LTDA (Vilhena)** e **MARÍLIA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA (Ji-Paraná)**. O Secretário Executivo faz a apresentação da empresa, mostrando um breve histórico do empreendimento como composição societária, segmento, volume de investimento fixo, mão de obra direta a ser gerada e produtos a serem produzidos. Em seguida submete o item à apreciação, sendo deliberado conforme segue: 1) **R. PEDOT & CIA LTDA**, CNPJ nº **29.084.487/0001-10**, Inscrição Estadual nº **4914368**, localizada no município de **Vilhena**, na modalidade de **implantação**, com percentual de crédito presumido de **75% (setenta e cinco por cento)**, cuja aplicação do percentual de crédito presumido deverá obedecer às condições estabelecidas na Resolução nº 007/2017/CONDER, publicada no DOE nº 113, de 20 de junho de 2017, restrito aos produtos aprovados: **colunas e treliças em tamanhos diversos**, conforme projeto técnico-econômico-financeiro, a ser utilizado no prazo de **120 (cento e vinte) meses**, a contar da data da publicação do ato concessório - aprovado por unanimidade; e 2) **MARÍLIA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, CNPJ nº **09.315.566/0001-87**, Inscrição Estadual nº **1708767**, localizada no município de **Ji-Paraná**, na modalidade de **ampliação**, com percentual de crédito presumido de **75% (setenta e cinco por cento)**, cuja aplicação do percentual de crédito presumido deverá obedecer às condições estabelecidas na Resolução nº 007/2017/CONDER, publicada no DOE nº 113, de 20 de junho de 2017, restrito aos produtos aprovados: **ração para peixes (alevino, engorda e crescimento)**, conforme projeto técnico-econômico-financeiro, a ser utilizado no prazo de **120 (cento e vinte) meses**, a contar da data da publicação do ato concessório - aprovado por unanimidade. **Item 4)** Prorrogação do Incentivo Tributário sobre a **CARNE COM OSSO**, que expira em 30/09/2019. Após leitura do item a palavra é passada para o senhor Miguel Abrão Dib Neto, Coordenador Executivo da CONSIT-SEFIN, que apresenta, conforme deliberado na 63ª Reunião Ordinária do CONDER, o estudo sobre o incentivo tributário referente à carne com osso. Os dados foram trabalhados de maneira a possibilitar que os conselheiros tenham uma visão geral do que as operações com a carne representam para o Estado, o número de empregos gerados e o comparativo entre as saídas de carne com e sem osso. Concluída a apresentação, o item é colocado em apreciação, ocasião em que o suplente da SEFIN informa que já solicitou à equipe da CONSIT-SEFIN estudos mais aprofundados que permitam subsidiar melhor o CONDER. Em seguida o titular da FAPERON enfatiza a importância na geração de empregos que o segmento proporciona e solicita que os estudos a serem apresentados pela SEFIN cheguem para os conselheiros com antecedência, o que facilitaria as tomadas de decisões. Com a palavra o titular da FIERO solicita que nesse estudo esteja incluído o percentual de vendas interna e externa, com refinamento das informações que permitam a este Conselho optar pela melhor decisão e conclui sua fala dizendo que a lógica do incentivo tributário é a de compensar déficits existentes, permitindo o aumento da competitividade das empresas. O titular do Banco da Amazônia sugere que os estudos apresentem indicadores mais consistentes. Não havendo mais questionamentos e, em face da necessidade de apresentação de estudos mais aprofundados, o Secretário Executivo sugere a prorrogação por mais 6 (seis) meses e submete o item a aprovação. Diante das considerações, ficou aprovada a prorrogação do incentivo por mais 6 (seis) meses, no período de 1º/10/2019 a 31/03/2020, com o compromisso da CONSIT-SEFIN de apresentar novo estudo, com apresentação prévia na próxima reunião, prevista para 13/11/2019 e posterior formação de proposição mais consistente que subsidie o Conselho na próxima decisão. **Item 5)** Solicitação para Inclusão de Novos Produtos da empresa **AGROPECUÁRIA ÁGUA BOA LTDA (Ariquemes)**. O Secretário Executivo informa que a empresa já possui o incentivo tributário, está ampliando seu leque de produtos e necessita de autorização do Conselho para poder utilizar o incentivo sobre esses novos produtos. Feitas as considerações, a solicitação é colocada em apreciação, sendo aprovada por unanimidade a solicitação de inclusão de novos produtos da empresa **AGROPECUÁRIA ÁGUA BOA LTDA**, CNPJ nº **21.933.074/0001-50**, Inscrição Estadual nº **4272480**, no município de **Ariquemes**, para os produtos: **tambiqui congelado** (em posta, lombo com e sem pele, isca com e sem pele, sem espinha e inteiro eviscerado), **tambatinga congelada** (eviscerado com e sem escama, banda com escama com cabeça, com escama sem cabeça, sem escama com cabeça, sem escama sem cabeça, filé e filezinho, costela, isca, sem espinha, em postas, cabeças e inteiro eviscerado), **pintado congelado** (filezinho com e sem pele, manta com e sem pele, isca com e sem pele, lombo com e sem pele e inteiro eviscerado) e **pirarucu congelado** (filezinho com e sem pele, postas com e sem pele, manta com e sem pele, isca com e sem pele, lombo com e sem pele e inteiro eviscerado, a contar da data da publicação. **Item 6)** Definir em Resolução o Conceito de **MIÚDOS DE ORIGEM ANIMAL** (Solicitação da CONSIT/CRE/SEFIN). Retirado de pauta conforme registro anterior. **Item 7)** Distrito Industrial de Porto Velho: **Subitem 7.1)** Definição de Prazo para que a empresa **FÁBRICA DE BARCOS NAVEGADOR LTDA** rescinda o contrato de locação e retome a posse do imóvel para execução do empreendimento no Distrito Industrial. Com a palavra, o Secretário Executivo informa que a empresa locou seu imóvel para outra empresa, no período de 30/09/2018 a 30/09/2020 e conforme Parecer nº 76/2019/PGE-PPI, este CONDER deverá definir prazo razoável para que a mesma rescinda o contrato e retome a posse do imóvel localizado no Distrito Industrial de Porto Velho, BR 364, Km 17, sob pena de reversão do imóvel por descumprimento dos encargos estabelecidos nos artigos 1º, 2º e 4º, da Lei nº 1.375/2004. Ao término narrativo, o item é submetido à apreciação e não havendo questionamento é concedido prazo de 90 (noventa) dias para que a empresa **FÁBRICA DE BARCOS NAVEGADOR LTDA - EPP**, CNPJ nº **02.480.332/0001-46** e Inscrição Estadual nº **928291**, rescinda o contrato de locação e retome a posse do imóvel para execução do empreendimento, referente a área de 8.687,50 m², na quadra nº 04, lote nº 06, no Distrito Industrial de Porto Velho, a contar da data da ciência da interessada. **Subitem 7.2)** Prorrogação da Autorização para Lavratura da Escritura Pública da empresa **MALINSKI MADEIRAS LTDA**. O Secretário Executivo informa que o prazo da autorização emitida anteriormente venceu e que novo prazo deverá ser concedido para que a empresa realize os procedimentos para escrituração e registro definitivo do imóvel, complementando que caso análogo já foi deliberado favorável por este Conselho. Não havendo questionamento, é concedida a prorrogação do prazo da Autorização para Lavratura de Escritura Pública, datada de 30/03/2018, por mais 90 (noventa) dias, a contar da ciência da interessada, para cada uma das 2 (duas) áreas, sendo a primeira de 32.213,00 m², no lote nº 07 e a segunda de 32.213,00 m², no lote 08, ambas na quadra nº 01, localizadas no Distrito Industrial de Porto Velho, doadas na 46ª Reunião Ordinária do CONDER, de 11/03/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2663, de 19/03/2015, em favor da empresa **MALINSKI MADEIRAS LTDA**, CNPJ nº **97.493.373/0001-83** e Inscrição Estadual nº **4208986**, conforme recomendações contidas no Parecer nº 100/2019/SEDI-ASSJUR e Adendo da SEDI/ASSJUR. **Item 8)** Autorização para utilização de recursos do Fundo de Investimento e do Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, na ordem de R\$ 859.650,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), no Projeto denominado "MEETUP.RO Fórum Itinerante de Inovação e Tecnologia" a ser realizado nos exercícios de 2019 a 2022, nas 10 principais Regiões Socioeconômicas do Estado de Rondônia, totalizando 30 edições. Com a palavra o senhor Thalles Gomes Afonseca, Coordenador de Ciência e Tecnologia da SEDI, inicia sua fala informando que esta Superintendência realizou em parceria com a AJE-RO, Agência de Desenvolvimento de Porto Velho, Faculdades e agentes de empreendedorismo, ciência, tecnologia e inovação, no mês de agosto do corrente, em Porto Velho, edição prévia do evento que tem como objetivo principal o de fortalecer o ecossistema de inovação e empreendedorismo. O MEETUP.RO será realizado nas 10 (dez) regiões, iniciando com reuniões técnicas entre prefeitos e secretários municipais, onde pretende-se discutir e apresentar soluções para inovação e competitividade e, em segundo momento, no fórum, debater os principais problemas identificados em nosso Estado. Com a palavra, o suplente da SEFIN solicita informações quanto ao desdobramento dos recursos ora solicitados, uma vez que o evento está programado para ser realizado até o ano de 2022. Respondendo ao seu questionamento, o Coordenador de Ciência e Tecnologia da SEDI esclarece que os recursos serão utilizados de acordo com a realização de cada evento e que a média de custo de cada evento será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Não havendo nenhum questionamento, o item é apreciado, sendo aprovado por unanimidade. Ao término da apreciação da pauta, o Secretário Executivo solicita anuência ao CONDER para apreciação de solicitação extra pauta da FACER, informando que se trata de solicitação para que este Conselho autorize o uso dos recursos anteriormente aprovados para a realização da 3ª Edição da EXPOVALE (Resolução nº 6/2019/CONDER) na 3ª Edição da Exposição do Comércio Varejista de Ariquemes - EXPOVAREJO, a ser realizada no município de Ariquemes, no período de 03 a 05/10/2019. Com o aceite dos conselheiros, o item é submetido à apreciação, ocasião em que o conselheiro titular da FACER informa que os recursos aprovados anteriormente não foram utilizados em razão da impossibilidade de tempo para a realização dos procedimentos necessários para a transferência dos recursos. Feitos os esclarecimentos por parte do conselheiro e não havendo mais questionamentos fica autorizado a utilização dos recursos anteriormente aprovados, na ordem de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), a serem utilizados na realização da 3ª Edição da Exposição do Comércio Varejista de Ariquemes - EXPOVAREJO, com execução direta da SEDI. Esgotados os assuntos da pauta, o Secretário Executivo, na presidência da reunião, dá por encerrada, da qual, para constar, eu, Eleida Ramos Nogueira, Gerente de Incentivos Fiscais da SEDI, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinados eletronicamente.

Sérgio Gonçalves da Silva

Secretário Executivo do CONDER
no exercício da Presidência
Franco Maegaki Ono
Suplente da SEFIN
Jailson Viana de Almeida
Suplente da SEPOG
Bruno Scheid
Suplente da SEAGRI
Edgard Menezes Cardoso
Suplente da SEDAM
Wilson Evaristo
Titular do Banco da Amazônia
Edson da Silva Lemos
Titular do Banco do Brasil
Marina Aguilera
Titular da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Marcelo Thomé da Silva de Almeida
Titular da FIERO
Hélio Dias de Souza
Titular da FAPERON
Abraão Lima Viana
Suplente da FECOMÉRCIO
Francisco Hidalgo Farina
Titular da FACER

Protocolo 8155304

DER

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 179/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 05 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **OLVINDO LUIZ DONDÉ**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 267/SEMPC/2019 (8915920), Despacho/GECOC (8915937), Parecer nº 503/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (8976367) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.073985/2018-40.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 179/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (06.12.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 22 de novembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral/DER-RO

OLVINDO LUIZ DONDÉ

Prefeito

Protocolo 9020325

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/18/FITHA, FIRMADO EM 04 DE SETEMBRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE VILHENA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE VILHENA, neste ato representado pelo senhor **EDUARDO TOSHIYA TSURU**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Adequação do Projeto com alteração da **CLÁUSULA PRIMEIRA e TERCEIRA**, conforme Ofício nº 196/2019/SEMIG (8688561) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.088553/2018-33.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA -O presente convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade **CONCEDENTE**, objetivando: Aquisição de Patrulha Mecanizada, sendo:..... e **01 (um) veículo tipo caminhão cavalo trator e carreta semi-reboque tipo carrega tudo (prancha)** para o Município, conforme detalhamento constante Plano de Trabalho (8688561), Declaração (8700175), Planilhas (8699837) (8699952) e Cotações Atualizadas/2019 (8688628) (8688691) (8688729); Análise Técnica/CPPO, (8700214) e Parecer nº 199/2018/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente do FITHA, (8985343), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA -O valor global do presente convênio é de **R\$ 1.361.400,00** (hum milhão, trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais).

§ 1º. O valor de convênio é de **R\$ 1.130.704,92** (um milhão e cento e trinta mil e setecentos e quatro reais e noventa e dois centavos), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**,

§ 2º. O valor de **R\$ 230.695,08** (duzentos e trinta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (8700175) e será depositado no prazo indicado no Cronograma de

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA
EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

Protocolo 9009557

ORDEM PARALISAÇÃO

O Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º e, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008, através do presente autoriza a empresa: PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, com sede Rua Tiradentes, nº 300 - Bairro Pico do Amor, no município de Cuiabá /MT, inscrita no CNPJ (MF) Nº 06.066.204/0001-01, **PARALISAR** a partir de **20/11/2019**, os serviços referente ao **Contrato nº 018/16/FITHA**, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Elaboração do Projeto Básico/Executivo de Engenharia da rodovia **RO-133, Trecho: Entr. RO-387/Usina de Calcário**, com extensão aproximada de 50,00km, nos municípios de Espigão D'Oeste e Pimenta Bueno/RO.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente do FITHA-Substituto

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Protocolo 9052095

ORDEM PARALISAÇÃO

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 224, DE 04.01.2000, COM FULCRO NO INCISO IV, ART. 24 DO DECRETO Nº. 8995 DE 18/02/2000, PUBLICADO NO DOE Nº. 4436, DE 18.02.2000, E, LEI COMPLEMENTAR Nº. 335, DE 31.01.2006, DECRETO DE 01.02.2006, PUBLICADO NO DOE Nº. 0448, EM 03/02/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 827, DE 15.07.2015, ATRAVÉS DO PRESENTE AUTORIZA A EMPRESA: CONSTRUTORA AMIL LTDA, com sede a Av. Tiradentes, nº 800 - Sala B - Centro - CEP. 78700-028 - Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ (MF) Nº 20.119.762/0001-19, **PARALISAR a partir do dia 14.11.2019**, os serviços referente ao Contrato nº 043/17/PJ/DER/RO, cujo objeto é: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DA RODOVIA RO-005, TRECHO: KM-5,0 (PENITENCIÁRIA)/RAMAL ALIANÇA, SEGMENTO: ESTACA 700+0,00 À ESTACA 1.521+10,00, LOTE 02, COM EXTENSÃO DE 16,43KM, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.

DIRETOR GERAL ADJUNTO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Protocolo 9046830

EXTRATO

EXT. Nº 065 DO CONVÊNIO Nº 063/19/PJ/DER-RO.

CONVENIENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Cacoal.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Elaboração de Projeto Executivo - Instalação de Antena de Telefonia no Distrito de Divinópolis", conforme localizações apresentadas na planta de situação.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA : Os recursos financeiros para a execução do objeto deste **CONVÊNIO**, neste ato fixados em **R\$ 22.220,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte reais)**, serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

§ 1º. O valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, relativos ao presente exercício, correrão à conta **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 4.455, de 7 de janeiro de 2019. (LOA 2019 RO), publicada no DIOF de nº 014 de 22 de janeiro de 2019, conforme Nota de Empenho nº 00692, de 25.10.2019, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 0100, Elemento de Despesa nº 33.40.41 (8598884), oriundo de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Adailton Fúria (8079225).

§ 2º. O valor de **R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais)** referente à contrapartida do **CONVENIENTE**, que trata o art. 19 da Lei nº 4.337, de 24 de julho de 2018 (LDO 2019 RO), estão consignados através da Lei nº 4164, de 7 de dezembro de 2018, do Município(8449080), conforme Declaração de Contrapartida (8079393).

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

PROCESSO: 0009.422590/2019-66

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá– Diretor Geral – Glaucione Maria Rodrigues Neri- Prefeita.

Erasmo Meireles e Sá
Diretor Geral /DER-RO

Protocolo 9010114

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 187/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 517/SEMPAN/PMB/2019 (8895817), Despacho/GECOC (8896540), Parecer nº 500/2019/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (8947345), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.158150/2018-69.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 187/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **90 (noventa) dias**, contados do

termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (01.12.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário. Porto Velho/RO, 25 de novembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral/DER-RO

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito

Protocolo 9045879

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.301178/2019-34,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2020, com ônus para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, até 31 de dezembro de 2020, o servidor **RAMON NASCIMENTO SOUSA**, Arquiteto, Matrícula n. 300121102, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2019, 131º da República.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8875087

Decisão nº 58/2019/DER-PROJUR

DECISÃO

Processo nº 0009.385973/2018-65 e 0009.209730/2019-11

Fornecedora: **DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI**

CNPJ nº 16.804.425/0001-93

Ata de Registro de Preços n. n. 220/2018/SUPEL

Ordem de Fornecimento nº 12/19/NÚCLEO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/DER-RO

Objeto: Aquisições de serviços de confecção de uniformes a serem utilizados por todos os servidores das frentes de serviços das Residências Regionais e Usinas de Asfalto deste DER-RO no Estado de Rondônia

Considerando assunção das penalidades por parte da fornecedora consignadas no petítório 8999395, e atento as orientações da Procuradoria Autárquica emitidas por intermédio do Despacho 9004670, **DECIDO pela aplicação da MULTA no valor de R\$ 550,56 (quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) em face da DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI, em razão da atestada mora de 2 (dois) dias no fornecimento**, conforme termos e percentuais prescritos no item 9.1.2, da Ata de Registro de Preços n. 220/2018/SUPEL/RO, com fulcro no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93.

Neste ato, ordeno que seja dado seguimento aos trâmites processuais para pagamento da despesa, observando-se o abatimento da pena pecuniária ora imposta.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 21 de novembro de 2019.

ErasmO Meireles e Sá

Diretor Geral – DER/RO

Protocolo 9005753

TERMO ADITIVO

SEXO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 30 DE AGOSTO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, neste ato representado pelo senhor **MARCITO APARECIDO PINTO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 408/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019, às fls. 529, Despacho/GECON, às fls. 529 vº, Parecer nº 493/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 530/532 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 532 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.01178-0001/2017.

DAVIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 058/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (28.11.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 18 de novembro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral/DER-RO

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito

Protocolo 8924535

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 148477**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00514/2017** Execução de construção e pavimentação asfáltica em CBUQ, localizada na RO 370, no trecho RO 485/ RO 499 (Corumbiara) - Vitória da União, Lote 01, Estaca 00, Estaca 500, no município de Corumbiara-RO.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor-Geral Adjunto

DETRAN

Portaria nº 2466/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1760/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 21.11.2019 (ID 9002254), informando que o titular, TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS, Mat. 300072619, entrará de Férias .

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **09 a 23.12.2019**, o servidor **JUNIOR DE ALMEIDA BARBOSA**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300092732, para responder pelo cargo de **MEMBRO DE COMISSÃO EXAMINADORA, CDS-05**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 9053325

Portaria nº 2465/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1757/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 21.11.2019 (ID 9000483), informando que o titular, LEONEL SIMÕES DOS SANTOS, Mat. 300072610, entrará de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **26.12.2019 a 14.01.2020**, a servidora **JULIANA TEIXEIRA DA SILVA**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300094921, para responder pelo cargo de **CHEFE DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, CDS-05**, concomitante ao cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 9052160

Portaria nº 2460/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1754/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 21.11.2019 (ID 8995746), informando que a titular, JULIANE PIRES DE ALBUQUERQUE, Mat. 300105084, entrará de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **11 a 30.12.2019**, a servidora **ELAINE AQUINO DA SILVA**, CELETISTA, mat. 300035480, para responder pelo cargo de **MEMBRO DE COMISSÃO EXAMINADORA, CDS-05**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 9047611

Portaria nº 2461/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1759/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 21.11.2019 (ID 9001893), informando que a titular, CÍNTIA CANCIAN DOS SANTOS, Mat. 300072402, entrará de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **02 a 30.12.2019**, a servidora **DEBORA GENUINO DA SILVA**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300092822, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA, FG-03**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 9049961

Portaria nº 2462/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1755/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 21.11.2019 (ID 8996489), informando que o titular, HUGO MACEDO BERNARDINI, Mat. 300142682, entrará de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **02 a 30.12.2019**, a servidora **CRISTIANE DE SOUZA ALVES LACERDA**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300092925, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA, INFRAÇÕES E PENALIDADES DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA**, CDS-01, concomitante ao cargo de **CHEFE DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 9051244

Portaria nº 2458/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1763/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 21.11.2019 (ID 9008357), informando que o titular, UILIAN PEREIRA ORTEGA, Mat. 300091508, encontra-se de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **11 a 29.11.2019**, a servidora **SUELI SILVA SOUZA**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300089461, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO, FG-05**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **11.11.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 9043579

Portaria nº 2459/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1758/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 21.11.2019 (ID 9001493), informando que a titular, DAIANE LOPES, Mat. 300072604, entrará de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **02 a 30.12.2019**, o servidor **THIAGO VICELLI**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300094572, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO E AÇÃO DE TRÂNSITO**, FG-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 9046200

Portaria nº 2457/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1775/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 22.11.2019 (ID 9025104), informando que a titular, LIDIA DE OLIVEIRA MANZONI, Mat. 300075839, entrará de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **02 a 16.01.2020**, o servidor **JOSÉ EVAIR FILHO**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300075428, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA**, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 9041975

ERRATA

PORTO VELHO, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando Errata DETRAN-ASSESCRH, de 21.11.2019 (ID 9005431)

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 2410/2019/DETRAN-CTEC de 19.11.2019, publicada no DOE/RO n.º218, 21.11.2019, que nomeou interinamente a servidora YARA MARIA VARJÃO COELHO, mat. 300100356.

Onde se lê: "... no período de 06/01/2020 a 20/01/2020...".

Leia-se: "... no período de 06/01/2020 a 15/01/2020...".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

ERRATA

PORTO VELHO, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando Errata DETRAN-ASSESCRH (ID 9017401)

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 2394/2019/DETRAN-CTEC (ID 8913632) de 19.11.2019, publicada no DOE/RO n.º216, 19.11.2019, que nomeou interinamente a servidora **NADIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula 300109407.

Onde se lê: ... **21.11** a 13.12.2019...

Leia-se: ...**25.11** a 13.12.2019...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 9052563

EMATER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.454191/2019-15

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Carlos Alberto Evaristo Ferreira**, perfazendo o valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco reais), **Edson Tavares de Farias**, perfazendo o valor de R\$ 1.375,00 (Hum mil, trezentos e setenta e cinco reais), **no período de 21 a 26/10/2019**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

José de Arimatéia da Silva

Diretor Vice Presidente

Protocolo 9055784

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.421686/2019-68

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Enio Roberto Milani**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), **no período de 15 a 18/10/2019**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

José de Arimatéia da Silva

Diretor Vice-Presidente

Protocolo 9055024

IPERON

ALTERAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA Nº 102 DE 21/11/2019

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31/01/2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13/03/2008.

CONSIDERANDO o constante nos processos nºs 01-1505.00910-0000/2014 e 01-1505.00545-0000/2014.

RESOLVEM:

1 – ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº **434/IPERON/PM-RO**, de 28/10/2014, publicado no **DOE nº 2578**, de 07/11/2014, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **3º SGT PM MOISÉS MATOS ROJAS, RE 100051334**, para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral com soldo de **2º SGT PM**, a contar de 01/10/2019, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1063/2002.

MAURO RONALDO FLORES CORREA

Comandante

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 9009888

Portaria nº 778/2019/IPERON-EQFPF

Conceder Licença Prêmio

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Requerimento IPERON-EQCAD (7178789)

Considerando o teor do Processo nº0016.332904/2019-41

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora **SHEILA MARCIA GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300035768, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, com fruição para os meses de **dezembro/2019, janeiro/2020 e agosto/2020**, referente ao 4º quinquênio, concernente ao período de **28/11/2009 a 27/11/2014**.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1542>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/11/19, às 12:47

Publique-se. Registre - se. Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Protocolo 8939373

Portaria nº 777/2019/IPERON-EQFPF

Alterar escala de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 758/2019/IPERON-EQFPF de 05/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 06/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2020;

Considerando o teor do Memorando nº 26/2019/IPERON-EQPAT (8846579), de 12/11/2019

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a escala de férias do servidora **SANDRA MARIA DOS SANTOS MAIA SILVA**, matrícula **300034161**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, referente ao exercício de 2020, concernente ao período de 03/08 a 01/09/2020, sendo remarcado para 01/04 a 30/04/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de novembro de 2019.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Protocolo 8929799

PREFEITURAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/CPL/PMJP/RO/19

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por **preço global**. Processo nº 9829/2019 - SEMED. Fonte dos Recursos: **Próprio e FNDE**. Objeto: **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF PROFESSOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA FILHO**, a pedido da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**. Valor Estimado: **R\$ 749.224,00 (setecentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais)**. Data de Abertura: **12 de dezembro de 2019**. Horário: **10:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 25 de novembro de 2019.

Eder Leoni Mancini

Presidente da CPL

Protocolo DO1305

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇONº: 17/2019

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, torna público que encontra-se instaurada a TOMADA DE PREÇO nº 17/2019, tipo Menor Preço, tendo como objeto: contratação de empresa especializada para Reforma da unidade educacional Marechal Hermes da Fonseca, conforme especificado no projeto básico e seus anexos, em conformidade com o Processo Administrativo nº 144/2019 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos deste edital. Os recursos destinados a execução desta obra são oriundos do Convênio 273/PGE/2017. A licitação foi estimada em **R\$ 14.012,00 (quatorze mil e doze reais)**. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2019 às 08:30 (**Horário Local**). Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 22 de novembro de 2019.

HELIO DA SILVA PREFEITO

Protocolo DO1313

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº: 0110/C.P.L/2019

PROCESSO Nº 5466/SEMOSP/2019

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 alterado pelo 2260/2007, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço" por "lote", cujo objeto é **despesa com Aquisição De Peças Mecânicas Para Atender as Máquinas pesada a Serviço Nas Estradas Vicinais, Pertencentes a Frota Da Semosp – Deste Município De Espigão Do Oeste – Ro ,em Atendimento Ao Convênio Nº 060/FITHA/2018, recurso Estadual, valor estimado é de R\$113.812,40 (Cento e treze mil oitocentos e doze reais e quarenta centavos)**, de competência da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **Cadastro da Proposta a partir do dia 27/11/2019 às 08h00 às 08h30min do dia 11/12/2019. A abertura da proposta para**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1542>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 26/11/19, às 12:47

terça-feira, 26 de novembro de
2019

Diário Oficial

Rondônia, ed. 221 -
140

disputa de lances da sessão pública, dia 11/12/2019, às 09h00, horário de Brasília. Local; www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.espigaodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012, Espigão do Oeste/RO, 25 de novembro de 2019 às 10h47.

Zenilda Renier Von Rondon/Pregoeira/Decreto nº 4.025/GP/2019

Protocolo DO1311

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

AVISO DE JULGAMENTO TP 06/2019

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, torna público para conhecimento de todos o resultado do julgamento da Tomada de Preço 06/2019. Considerou a empresa ILUMINAR CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI **HABILITADA**, e **VENCEDORA** no valor de R\$67.164,64 (sessenta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Luciana de Almeida Leal Ribeiro
Presidente da CPL

Cacaulândia 25 de novembro de 2019.

Protocolo DO1312